ANNO LVIII NUMERO 55 — QUARTA FEIRA 8 DE MARÇO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 6 de março.

Deu-se um combate de certa importancia, na parte sul da provincia de Oran (Algeria), entre os insurgidos e as tropas da autoridade.

Estas bateram completamente os insurgidos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de março de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 7 de março, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 45 minutos).

Foram concedidas as honras de ministro do Supremo Tribunal de Justiça ao desembargador Tertuliano Thomaz Henriques.

— Foram nomeados:

Chefe de policia de S. Paulo, o bacharel Luiz Caetano Muniz Barreto;

Juiz municipal do termo de Porto Calvo, nas Alagoas, o bacharel Ascendino Simões.

— Na Camara dos Deputados, o Dr. Joaquim Tavares apresentou hoje a representação da Associação Mercantil de Goyanna contra as leis fiscaes da Parahyba.

Na mesma Camara, o Dr. Manoel Portella tambem apresentou uma representação contra os impostos provinciaes que a Associação Commercial Beneficente de Pernambuco julga attentatorios ás leis organicas do Imperio.

— No Senado hontem discutio se a resposta á Falla do Throno, orando contra o senador Gaspar da Silveira Martins.

— A taxa do cambio sobre Londres é a mesma, firmissima.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

(Transcripção)

CAPITULO I

Ar atmospherico

Continuação

Pressão atmospherica.—O ar é pesado. Um litro de ar sêcco pesa 1gr.,29; — e a columna de ar que comprime o corpo de um homem, e que tem por base a superficie do mesmo homem e por altura a distancia d'elle até aos confins da atmosphera, não deve pesar menos de 15 a 16 kilogrammas. Tal é a pressão que continuamente supportamos. Sorprehende á primeira vista como podemos soffrer tão enorme pressão; mas o phenomeno explica-se facilmente, quando attendermos a que essa pressão é exercida em todos os sentidos com igual intensidade e por conseguinte se equilibra, e a que no interior do corpo ha liquidos incomprehensiveis e gazes elasticos que a neutralisam. E está aquella pressão normal tanto em harmonia com a constituição do organismo, que, quando subitamente diminue (como na applicação da ventosa), o sangue e os outros fluidos affluem á superficie da pelle, e ás vezes chegam a transsudar atravéz dos poros.

Os phenomenos produzidos por uma ascenção em balão ás altas regiões da atmosphera são identicos, no fundo na causa, aos que se dão na applicação da ventosa. A respiração torna-se mais frequente; a circulação accelera-se; perde-se sangue pela bocca, pelos ouvidos, pelos olhos, etc. O perigo é eminente, e é preciso descer quanto antes para escapar á morte. Ainda ha poucos annos em França occorreu a celebre catastrophe do balão *Zenith*, que subio á maior altura a que até hoje se teem realisado ascenções, a 8.600 metros. Os aeronautas Crocé-Spinelli e Sivel foram victimas da grande diminuição de pressão; e o terceiro companheiro com difficuldade deveu o salvar-se ao descimento rapido do balão.

Nos montes muito elevados, tambem o homem experimenta as consequencias da diminuição da pressão atmospherica; e deu-se o nome de *mal das montanhas* ao conjuncto dos phenomenos experimentados pelos individuos que taes ascenções realisam. Estes phenomenos consistem mórmente em fadiga muscular, dores articulares, palpitações, frequencia de pulso, dilação dos vasos sanguineos, podendo chegar á congestões pulmonares, hemorrhagias, etc.

Quanto a regras hygienicas para evitar os effeitos da rarefacção do ar, aconselha-se a respiração do oxygenio puro; mas o meio efficaz de subtracção ao perigo é descer immediatamente. Tem-se exagerado a excellencia do clima das montanhas, e a confiança no seu ar vivificador póde produzir muitos desenganos. A vida ao ar livre, o habito de resistir á intempérie, tanto fortificam o habitante dos montes, como o marinheiro que anda ao nivel do oceano e o caçador de bufalos das planicies da America. Comtudo, é certo que o clima das montanhas tem uma certa influencia benefica na marcha de algumas doenças chronicas, nos organismos debilitados pela longa permanencia nas grandes cidades, nos anemicos e chloroticos, nos convalescentes, e especialmente nos de febres intermittentes. Livra dos miasmas e do ar infectuoso das cidades; e é por isso talvez que os templos de Esculapio se collocavam sempre nas grandes alturas.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE MARÇO DE 1882

Adolpho Siqueira Cavalcante.—Sim, nos termos da lei.

Antonio Vieira de Barros.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.—Remettido á Junta Medica Provincial a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Companhia de Seguros Northern Insurance Company de Londres.—N'esta data submetto á pretensão dos supplicantes á decisão do Governo Imperial.

Custodio Gomes de Araujo.—Encaminhe-se.

Genuino Antonio da Silva.—Indeferido, por não competir a esta Presidencia a nomeação que requer.

Jorge do Rego Baptista.—Passe portaria concedendo a prorogação da licença, sem vencimentos na fórma da lei.

Conselheiro José Felippe de Souza Leão.—Sim.

José Rodrigues de Oliveira Lima.—Certifique a que constar.

Major Justino Rodrigues da Silveira.—N'esta data submetto a presente petição ao conhecimento do Ministerio da Guerra.

Lourenço de Carvalho de Araujo Ypiranha e alferes Luiz Thenorio de Albuquerque Mello.—Requeiram a autoridade judiciaria, a quem compete decidir a respeito do que pedem os supplicantes.

Maria Maximiana Carneiro da Cunha.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Manoel Joaquim da Silveira.—Encaminhe-se.

Manoel da Silva Braga.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.—Sim.

Terencio Peres Galvão.—Aguarde decisão do Governo Imperial.

João Baptista da Silva Praxedes.—Não se tendo feito o contrato a que allude o supplicante aguarde a opportunidade para concorrer á praça.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 7 de março de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 243—Secretaria de Policia de Pernambuco, 7 de março de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Alfredo da Costa Leite e Paulo Primeiro, como desertores da canhoneira *Ypiranga*; e Manoel Henrique de Mello, remettido pelo subdelegado do Poço da Panella como criminoso de morte na provincia do Rio Grande do Norte.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Sergio Soares de Albuquerque, por crime de falsidade.

— A' ordem do de Santo Antonio, João Florentino Carneiro da Cunha, por crime de ferimentos leves; e José Gomes da Silva, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Joaquim Correia de Souza, por crime de ferimentos leves; e João Pereira Silva, por disturbios.

— A' ordem do da Magdalena, Feliciano, escravo de Joaquim da Motta e Souza, e João, escravo de Romão Bandeira de Mattos, por andarem fugidos.

— A ordem do do Poço da Panella, Olegario Lucas das Mercês, como cumplice em crime de morte.

Communicou-me o subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, que na madrugada de hoje pretendendo Francisco Saturnino Pastor entrar á força na casa de uma mulher moradora na rua de Thomé de Souza, e sendo advertido que se retirasse pelo guarda civico n. 54, disparou n'este um tiro de rewolver, que felizmente não o attingiu, correndo em seguida para o cruzador *Meduza*, onde foi preso.

Aquella autoridade está procedendo a respeito na fórma da lei.

Pelo subdelegado do 1º districto de S. José foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Bernardino de Senna Farias, indiciado como incurso nas penas do art. 274 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE MARÇO DE 1882

Felippe Moreau.—Volte ao Sr. contador para tomar em consideração o que de novo informa o Consulado.

Fernandina Palatina da Silva.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Officio do Dr. administrador do Consulado remettendo a nota da arrecadação da divida activa do mez findo.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Manoel da Silva Braga.—Cumpra-se, registre se e façam-se os devidos assentamentos.

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.—Informe o Sr. contador.

Petronillo da Santa Cruz Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Manoel Pereira da Silva.—Informe o Sr. contador.

João Pedro de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Paulo do Rego Barreto.—Informe o Sr. contador.

Antonio José de Souza.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Contas da 19ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 5ª parte da loteria do recolhimento da Gloria.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Alexandrino Vianna de Vasconcellos.—Deve requerer ao Consulado Provincial.

Margarida Augusta Martins Ribeiro.—Certifique se.

Contas do escrivão servindo de collector da Victoria.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 100ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

José de Souza Aguiar & C.—Pague-se.

Officio do collector de Ipojuca.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Officio do collector de Ipojuca.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

João José Barrozo da Silva Juvenis.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel José de Paiva Pinto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Rodrigues de Moura.—Pague-se.

Officio do Exm. regedor do Gymnasio.—Informe o Sr. contador.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. regedor do Gymnasio.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Consulado Provincial

DESPACHOS DE 6 DE MARÇO DE 1882

Antonio Ignacio de Arruda, Landelino de Luna Freire e Azevedo & Maia.—Informe a 1ª secção.

Herminio do Rego Barros Correa—A 1ª secção para proceder na forma da lei.

João Victor Francisco da Cruz.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Pereira Carneiro & C.—Informe a 2ª secção.

Antonio Souza Duarte Ferreira.—Informe a 1ª secção.

Julio & Irmão.—Em vista do art. 57 do regulamento de 4 de julho e da informação os supplicantes não podem ser attendidos.

Gomes de Mattos Irmãos.—Em vista da informação, do regulamento de 30 de novembro os supplicantes não podem ser attendidos.

INTERIOR

Correspondencia do « Diario de Pernambuco »

LISBOA, 23 DE FEVEREIRO DE 1882

Está gravemente enfermo o Sr. Anselmo Braancamp, chefe do partido progressista. Parece que foi accommettido, quasi repentinamente d'uma pneumonia dupla, inspirando sérios cuidados aos seus amigos politicos. Acho prematuras n'este momento quaesquer considerações sobre a substituição d'aquelle estadista, se os esforços da sciencia forem impotentes para lhe salvar a vida. Dizem uns que todas as indicações são a favor do Sr. Visconde de S. Januario; outros sustentam que sendo muito mais antigo, no partido progressista o Sr. José Luciano de Castro, a elle competiria a presidencia d'elle, no caso, que oxalá se não realise tão cedo, de sucumbir o Sr. Braancamp. Mas, emfim, não é de admirar que n'isto lhes falle, porque este era hontem o assumpto das conversações nos circulos politicos.

— E' hoje que o Sr. Fontes deve apresentar na camara electiva os seus projectos financeiros destinados a equilibrar a receita com as despezas.

As opposições aguardam taes projectos com incredulidade sincera e francamente manifestada na sua imprensa. O contribuinte espera por elles com a desconfiança que revela sempre que se trata de novos impostos. O partido regenerador tem postas n'elles as suas esperanças, porque tendo sido até agora esteril a sessão legislativa e não tendo os ministros apresentado propostas senão só no sentido de exagerar as despezas, acham que as propostas financeiras do Sr. Fontes, mesmo antes de conhecel-as, o habilitarão, não só a extinguir o *deficit* orçamental senão aprolongar a existencia do gabinete, por mais alguns mezes, ou mesmo até á sessão seguinte.

— Cumpre notar que no parecer da proposta do governo sobre o syndicato do Porto, já alguns membros da respectiva commissão assignaram vencidos, ou com declarações, sendo um ou dous d'entre estes, o reflexo das opiniões do Sr. Antonio de Serpa, ministro dos negocios estrangeiros.

— Foi votada a 17 do corrente na camara dos deputados a resposta ao discurso da corôa depois de esplendidos discursos dos Srs. Pinheiro Chagas, Antonio Maria de Carvalho, (chancelleiros), José Dias Ferreira (constituintes todos tres) e José Elias Garcia, republicano moderado: Os Srs. Hintze Ribeiro, ministro das obras publicas e Manoel da Assumpção, discursaram a favor do projecto de resposta.

A opposição progressista, coherente com a sua abstenção na camara dos pares, na discussão da resposta á falla do throno, tambem na camara dos deputados não tomou parte nos debates.

Antes da votação, o Sr. José Luciano de Castro, por parte da opposição progressista, que votava a resposta ao discurso da corôa como mero comprimento ao chefe do estado, sem lhe dar outra significação e reservando-se o seu partido para discutir opportunamente os actos e a politica do governo.

O carnaval deu ferias á politica.

Hoje pois é que recomeçam as lidas parlamentares.

— Falleceu o coronel Cunha Rabello, commandante de cavallaria 4. Era estimadissimo e geralmente respeitado pelo seu caracter e dotes pessoaes. A sua morte foi muito sentida, e o seu funeral, uma demonstração imponente.

— Hontem falleceu a senhora D. Capitolina da Silveira Vianna, esposa do abastado capitalista Francisco Isidoro Vianna. A fallecida era senhora de altas virtudes e muito dedicada a obras de caridade. Era ha muitos annos uma das directoras da sociedade das casas de asylo de infancia desvalida de Lisboa.

O tempo continua de antecipada primavera. Salvo tres dias de chuveiros, voltou a secca e um tempo esplendido. Em compensação a cifra da mortalidade tem crescido. Ha typhos e bexigas em Lisboa e não são raros os casos fataes de outras molestias, como pneumonias, bronchites, congestões, etc.

— Terminaram as folias do carnaval. Este anno o entrudo foi ainda mais sem sabor do que o anno passado. Era porem immensa a quantidade de gente reunida no Chiado, Loreto, e Rocio para ver passar as mascaradas.

A que mais agradou foi uma cavalgada em que tomaram parte varios officiaes de artilheria, representando *a caçada real*. Apezar de planeada á ultima hora, tornou-se notavel. No theatro de D. Maria II uns rapazes do commercio fizeram uma brincadeira de bom gosto. Antes de principiar o espectaculo, entrou em *bicha* uma porção de rapazes que occuparam a quinta fila de cadeiras de extremo a extremo. Todos elles estavam de chapéus de côco e com suas camelias ao peito. Assentaram se e conservaram-se muito tranquillos. Subio o panno e nenhum d'elles se descubrio. O publico principiou com o seu costumado *pé pé* e quando a gritaria era grande e todas as vistas estavam fixas n'elles, descobriram-se todos ao mesmo tempo, deixando ver enormes calvas. A fila era toda de carecas!

Não houve desordens em Lisbôa, e apenas n'um, ou n'outro theatro, algum desaguisado sem importancia.

As exequias solemnes que o partido progressista deliberou celebrar em honra do illustre bispo de Vizeu D. Antonio Alves Martins, terão lugar na igreja da Encarnação, no dia 5 de proximo mez de março, trigessimo dia do fallecimento do illustre prelado, e eminente cidadão. A oração funebre será pronunciada pelo Dr. Alex Martins um dos nossos mais notaveis oradores, e que foi dos mais dedicados amigos do bispo de Vizeu.

Os centros da provincia, far-se-hão representar por delegações especiaes.

Na terça feira 21, pelas tres horas da tarde, a multidão que se agglomerava na praça de D. Pedro (no Porto) rompeu nos mais lamentaveis excessos com brinquedos brutaes, chegando a atirar pedras para as janellas, a aggredir pessoas que passavam, e a dessattender senhoras com obscenidades.

A policia quiz intervir, mas os desordeiros cresceram para ella, e travou se lucta que só acabou depois de acudirem forças consideraveis de cavallaria, e infantaria da guarda municipal, as quaes deram algumas cargas sobre o povo, assim na praça, como nas ruas proximas.

Ha bastantes feridas de uma, e outra parte.

No domingo gordo, houve em Coimbra, um conflicto, entre a policia, e alguns academicos, segundo refere um nosso collega.

Diz elle que a policia, no cumprimento de seus deveres, quiz obstar, na rua da Calçada as partidas carnavalescas, muito grosseiras, e inconvenientes, no rapazio. Quando estava n'esta diligencia foi de subito cercada por muitos estudantes que se oppuzeram pela força, ás suas providencias.

Foi d'aqui que se originou o conflicto. A policia teve de desembainhar os sabres, e prendeu alguns estudantes, que passado pouco tempo, e a reclamação de um grande numero de academicos, eram postos em liberdade pelo Sr. commissario de policia.

— Os Srs. Julio Mardel e Possidonio da Silva, que teem andado em investigações archeologicas por Thomar, encontraram alli uma casa romana, com o chão coberto de magnifico mosaico. Deve ter pertencido á antiga Nabancia, cidade que ha 16 seculos floresceu n'aquelle sitio e se acha soterrada debaixo da formosa cidade de Thomar, nas margens do rio Nabão.

— O Sr. Hintze Ribeiro, ministro das obras publicas apresentou na sessão da camara electiva do dia 17 uma proposta de lei auctorisando o governo a contratar directamente e sem dependencia de concurso o lançamento de qualquer linha telegraphica submarina, que, partindo do continente de Portugal, ou da ilha da Madeira, e dirigindo-se á America, ou qualquer parte do globo, toque em alguma ou algumas das ilhas do archypelago dos Açores.

— O Sr. Thomaz Ribeiro, ministro do reino, prometteu na camara electiva que dentro de poucos dias apresentará as suas propostas sobre a instrucção secundaria.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE MARÇO DE 1882

Noticias da Europa

Pelos vapores *Lalande* e *Niger*, aquelle entrado ante-hontem ao cahir da noite e este chegado hontem ás 10 horas do dia, recebemos cartas e jornaes da Europa, que, em relação a Lisboa, ultimo porto europeu de suas escalas, alcançam á 23 de fevereiro, adiantam de 8 dias as noticias que aqui tinhamos.

Eis o que colhemos:

FRANÇA

O incidente das duas notas contradictorias, publicadas pela Agencia Havas e pelo *Journal des Débats*, relativamente ao caracter absoluto das condições impostas pelo Sr. Léon Say, na sua entrada para o ministerio, deu lugar á viva discussão no ultimo conselho de ministros celebrado no Elyseu.

O Sr. Leon Say teria sahido do gabinete, se o Sr. Grévi não interviesse em apoio das condições do illustrado ministro das finanças da republica franceza.

No referido conselho tambem se tratou da lei n. 1849, relativa á expulsão dos estrangeiros, sendo apresentadas algumas modificações que os ministros da justiça e do interior terão que examinar e sobre ellas consultar.

Estas modificações haviam sido promettidas pelo Sr. Freycinet ao Sr. Talandier a respeito da expulsão do Sr. Lawroff.

Vem a proposito dizer que aquella expulsão é objecto de uma importante rectificação da parte de alguns jornaes.

A responsabilidade havia sido attribuida, segundo o Sr. Talandier, ao gabinete transacto pelo chefe actual e os jornaes referidos, negam que o Sr. Gambetta tivesse feito promessa alguma e affirmam que o ministerio actual procedeu na plenitude da sua independencia.

As negociações haviam sido suspensas em 26 de janeiro em consequencia da opposição feita pelo Sr. Gambetta.

Tambem foi presente no conselho de ministros o projecto de lei sobre a reforma da magistratura, lendo o Sr. Humbert o relatorio.

A *Republique Française* torna a negar os projectos da dissolução que lhe attribuem, e diz que emprehender uma campanha d'esse genero seria praticar um acto impolitico e faltar aos seus deveres de patriotismo.

Um republicano só deve pedir a dissolução de uma camara quando ella ameace a republica, ou pelo menos quando a experiencia demonstre que nada póde fazer bom e salutar, e nenhuma das hypotheses se dá com a camara actual.

Avançam lentamente as negociações para a renovação do tratado de commercio com a Inglaterra, que o gabinete de S. James quereria ainda obter novas redacções de direitos, especialmente sobre as lãs e algodões, mas que o Sr. Tirard oppoz uma recusa absoluta a essas pretensões.

— Na Camara dos Deputados, o Sr. Paul Bert, que fôra ministro da instrucção publica no gabinete Gambetta, apresentou tres projectos de lei que havia feito como ministro.

Refere-se um ao exercicio do culto; o segundo supprime as faculdades de theologia, e o terceiro é relativo ao ensino primario.

— Foram eleitos vice-presidentes da camara os Srs. Fallières e Boysset, em substituição dos deputados Tirard e Goblet, que foram elevados ao cargo de ministros.

No Senado foi eleito vice-presidente o Sr. Peyrat, pertencente ao partido radical.

— Foi expulso de França pelo governo francez o subdito russo Lawroff por ter aberto publicamente em França uma subscripção a favor dos nihilistas russos, o que constitue uma participação activa n'uma agitação politica contra uma potencia estrangeira.

Como esta expulsão causasse uma certa sensação em Paris, o deputado radical do Sena, o Sr. Talandier, conferenciou com o Sr. de Freycinet, ministro dos negocios estrangeiros sobre esse assumpto, e o Sr. de Freycinet declarou que a expulsão fôra decretada pelo Sr. Gambetta, ministro do interior.

No dia 23 devia ser o governo interpellado na camara pela esquerda acerca da expulsão de Lawroff.

ITALIA

A Camara dos Deputados italiana adoptou definitivamente o escrutinio por lista e votou tambem o principio da representação das minorias estabelecendo que n'um certo numero de circulos eleitoraes, o numero de nomes que deve conter cada lista será inferior n'uma unidade ao dos deputados a eleger pelo mesmo circulo.

Esta disposição só será applicada aos circulos em que deverem ser eleitos mais de 4 deputados e o numero d'esses circulos será limitado, não podendo ser de menos de 33 nem de mais de 38.

— Logo depois da occupação de Roma por Victor Manoel, fôra recommendado pelo papa aos catholicos italianos que se abstivessem de tomar parte nas eleições politicas.

Era um meio de protestarem contra a unidade da Italia e contra a occupação da cidade eterna.

Agora, porém, com o alargamento do suffragio, parece que o pontifice, vendo a possibilidade de que vão á Camara alguns deputados clericaes, por virtude da reprentação das minorias, tenta seguir um caminho opposto.

Leão XIII enviará instrucções confidenciaes aos bispos italianos, para que convidem os catholicos a que se façam incluir nos recenseamentos que se hão de fazer segundo a reforma eleitoral recentemente votada.

O papa reserva-se resolver mais tarde a questão de saber se nas condições em que se acha actualmente o papado, os catholicos devem tomar officialmente parte nas eleições.

Entretanto, recommenda a inscripção nos recenseamentos para eventualidade de vir a reconhecer-se conveniente o entrar na luta eleitoral.

INGLATERRA

Na discussão da resposta ao discurso do throno na Camara dos Deputados inglezes, passou-se ultimamente um facto que sorprehendeu bastante a Assembléa, mas que deu ao mesmo tempo a medida do valor do Sr. Gladstone como homem de estado e do seu espirito progressista e reformador.

Um deputado irlandez, o Sr. Smyth, propozera um additamento em que reclamava a restauração da independencia legislativa da Irlanda. Fôra apenas um pretexto para discutir este assumpto e para deixar lavrado um protesto. Pouco depois o mesmo deputado pedio para retirar a sua proposta, não lh'o consentiram, porém, os seus collegas irlandezes e exigiram que continuasse o debate sobre o mesmo ponto.

Isso obrigou o Sr. Gladstone á entrar na discussão. Foi grande a sorpreza, quando elle em vez de recorrer aos principios com que os estadistas e os parlamentos inglezes teem sempre combatido as tendencias separatistas da Irlanda, se servio de um processo inteiramente diverso para impugnar o additamento que se discutia.

Para elle, não é cousa que deva sorprehender, nem completamente inadmissivel, a pretensão da Irlanda. Sem se pronunciar abertamente pró ou contra o direito dos irlandezes á terem um parlamento nacional, como que deu á entender que o seu assentimento a tal concessão depende de que haja accordo perfeito entre os que a reclamarem, e tambem da moderação com o que fizerem. Affirmou que, pela sua parte, o que o demovia de conceder um governo local aquelle paiz era principalmente a difficuldade de distinguir entre os interesses puramente irlandezes, que poderiam confiar-se á um parlamento nacional, e os interesses que, respeitando ao imperio unido da Gran Bretanha e Irlanda, cumpre que fiquem sendo attribuição do governo des te imperio.

Do que disse, parece poder concluir-se que, se lhe apresentarem um projecto positivo e pratico, que concilie os interesses da monarchia com as pedidas instituições nacionaes irlandezas, estará prompto a ceder ás exigencias dos *homerulers*.

A impressão produzida na Camara pelo chefe do gabinete foi muito notavel. Os deputados irlandezes exprimiram ao Sr. Gladstone o seu reconhecimento e a sua admiração. Os conservadores não deixaram de protestar contra o apoio que o primeiro ministro parecia dar, ou dava, ás pretensões separatistas de uma parte da monarchia. E os proprios ministeriaes ficaram um pouco desconcertados com aquelle inesperado rasgo do seu chefe, que assim se desprendia ousadamente dos vinculos das conveniencias partidarias, para se lançar nas regiões elevadas dos grandes principios liberaes.

— O governo inglez tem tido que responder nas duas casas do parlamento, como sempre acontece nos principios das sessões legislativas, a um grande numero de perguntas que teem dirigido differentes lords e deputados, a respeito dos negocios externos.

Pelo que respeita ao contrato concluido entre a Russia e a Persia, o Sr. Charles Dilke, mostrou que a cedencia de territorio feita pela Persia, não é tão grande como se julgou a principio. A fronteira russa ficará situada a 150 milhas de Sarahkhs.

Quanto aos direitos do sultão sobre o Egypto, o governo reconhece que, segundo os firmans, aquelle personagem exerce a soberania no Egypto e n'essa qualidade procedeu por occasião da deposição do anterior Khediva.

Tambem declarou que não ha accordo algum definitivo com o governo francez á respeito dos direitos contestados sobre a costa occidental da Serra Nova. As negociações continuam.

Na Camara alta, lord Granville, ministro dos negocios estrangeiros deu explicações sobre a situação actual da Inglaterra, perante a regencia de Tunis. Declarou que não se deu alteração alguma nas relações entre o bey e a Inglaterra, depois da suspensão das sessões do parlamento. Quanto ao tratado franco-tunesino, nunca o seu reconhecimento foi pedido pela França ao governo inglez. Mas este julgou de seu dever não mostrar hostilidade alguma ao que é indubitavelmente o interesse da França. Por outro lado, affirmou tambem o direito da Inglaterra á manter os seus privilegios, que lhe provem dos tratados anteriores.

— Sir Charles Dilke disse na Camara dos Communs, na sessão de 20, que o governo protestou junto do governo de Nicaragua contra a imposição illegal de direitos de entrada sobre as mercadorias inglezas em Greyton e pedio a suppressão d'esses direitos e o reembolso dos que já foram cobrados illegalmente.

— Na Camara alta, declarou lord Granville que o governo se recusa a proceder ao inquerito na Irlanda votado pela Camara dos Deputados, e que o Sr. Gladstone já informou a mesma Camara de que proporia no dia 27 uma resolução declarando que o inquerito parlamentar na Irlanda seria actualmente prejudicial. (Applausos).

— Nos dias 19 e 20, fizeram-se muitas prisões na Irlanda, sendo accusados de traição todos os individuos presos. Como na Irlanda a agitação tem augmentado ultimamente, o governo inglez resolveu que partissem para alli novos reforços de tropas. Alguns regimentos já partiram.

— Os jornaes inglezes censuram o discurso pronunciado pelo general russo Skobeleff, em Paris. O *Times* convida o czar a que declare falsa a noticia da sua entrevista com o correspondente de uma folha parisiense. O *Daily News* diz que o general Skobeleff atacou a politica d'Austria, como oprimindo os slavos nos Balkans e violando o tratado de Berlim, e declarou que, se continuar a proceder assim, a Russia combaterá a Austria. O *Standart* assevera que o imperador Guilherme ficou tão indignado com isto, que pedirá explicações amigaveis a S. Petersburgo.

— Um despacho de Berlim para o *Times* assegura que o principe de Bismark teve uma conferencia com o imperador acerca do discurso proferido pelo general Skobelef, em Paris.

— A Camara dos Deputados ingleza rejeitou por 307 votos contra 28 a moção do Sr. Labouchère, declarando vago o circulo do Sr. Bradlaugh.

— O governo inglez tenciona, segundo diz o *Daily Telegraph*, perseguir o deputado irlandez Parnell, por delicto de alta traição.

— A construcção do tunel sob o canal da Mancha tem encontrado fortissima opposição nos circulos militares de Londres, com pretexto de que, deixando a Inglaterra de ser ilha, estaria exposta ás invasões. Foi sustentada esta these ha pouco pelo general Garmet Wolseley, o vencedor dos zulus, n'uma reunião convocada para discutir os meios de defeza do tunel e para considerar-se as vantagens que se procuram, compensarão o perigo a que fica exposta a Inglaterra.

Uma vez concluido o tunel, poderiam ser occupados os pontos proximos da costa ingleza por um golpe de mão do inimigo, que igualmente se apressaria a apoderar-se de todas as machinas electricas destinadas á destruição do tunel. Um corpo de exercito de 2,000 homens seria sufficiente para executar uma expedição d'essa ordem, e no espaço de uma noite poderia avançar sobre Londres um grande exercito.

Fundando-se nas opiniões expostas pelo general Wolseley, sir H. Tylei, membro do parlamento, diz que a construcção de um tunel entre a França e a Inglaterra seria um absurdo monstruoso.

AUSTRIA HUNGRIA

A actual discussão do orçamento na Camara dos Deputados austriaca tem um caracter mais politico do que financeiro. Como se sabe, o partido constitucional recusa-se a votar o orçamento, para protestar assim contra o gabinete Taaffe, que considera digno de censura por tentar fazer da Austria, onde ha bem pouco tempo dominava o elemento allemão, um paiz slavo.

O partido constitucional não perdôa ao actual ministerio o estabelecimento de uma universidade tchéque em Praga, em concurrencia com a universidade allemã, e lança-lhe a responsabilidade das lutas havidas em Praga e n'outros pontos da Bohemia, tchéques e allemães.

O conde Taaffe nega, porém, que o governo queira fazer da Austria um governo slavo, e que de facto a Austria seja um estado allemão. Na opinião do presidente do conselho, a Austria não é, nem deve ser um estado slavo, ou allemão; mas sim a união ou centro de acção de diversas nacionalidades, todas iguaes em direito, e do qual cada um só aceita no exercicio dos seus direitos os limites que exigem as necessidades da vida commum.

Antes do conde Taaffe, o deputado Galeler havia exposto a mesma idéa, sob diversa fórma. A Austria, disse elle, não é uma nação, mas um estado formado por muitas nações; o que faz lembrar a formula do phylosopho Hegel: a Austria não é uma nação; é um imperio.

Dizem de Vienna que o governo francez mandou declarar pelo seu embaixador n'aquella capital, que a França aceita inteiramente o modo de vêr das potencias, relativamente ao *statu quo* no Egypto, cuja manutenção deseja.

Qualquer mudança eventual d'aquelle estado de cousas, só poderá effectuar se em virtude de intelligencia com as potencias européas. Estas declarações produziram um excellente effeito na Austria, e espera-se de um momento para o outro que a Inglaterra faça identica declaração.

HERZEGOVINA
(A insurreição)

Segundo as ultimas noticias de Vienna, parece que a Austria Hungria renunciou a occupação da Servia e do Montenegro, com receio de ferir as susceptibilidades da Russia, contentando se em negociar com esses estados para obter a passagem das suas tropas, e isso unicamente no caso de que semelhante medida se torne muito necessaria.

Por ora a situação continua sendo difficil para o exercito austriaco, se não pelo lado da Servia, pelo menos ao longo da fronteira do Montenegro, porque d'esses pontos são senhores os insurgentes de Gako, Slanina e Fatnica Belzani e pódem, graças á posição d'essas pequenas localidades, arrostar com as columnas enviadas em sua perseguição, retirando-se do territorio do Montenegro.

Comtudo, em Vienna, a imprensa é unanime em elogiar a direcção das operações militares, que classifica de prudente e habil, e as differentes correspondencias do theatro da guerra, fazem constar o excellente espirito das tropas.

Entretanto continuam a publicar-se os boletins militares do theatro da guerra e na participação, que, em 11 de fevereiro, deu o commandante geral de Serajevo, diz que um destacamento que partio de Foca para fazer um reconhecimento, repassou uns 2 a 3,000 insurgentes que occupavam duas fortes posições entre Dirleu e Budau, obrigando os a baterem em retirada até ás cercanias de Merzica, que na parte superior do valle de Yalgynica, receberam os insurgentes na noite de 9 para 10, reforços consideraveis, procedentes de Tracavina, de Pauldine e principalmente do desfiladeiro de Meratlo; e por ultimo, que na manhã do dia 10 baixaram consideraveis partidas até Tirnova das alturas situadas ao sudoeste d'aquella praça.

Sahiram de Tirnova ao seu encontro um batalhão e uma companhia e travaram com os insurgentes um combate que durou até á uma hora e meia da tarde. Terminou a acção pela fuga dos insurgentes que se retiraram sobre Tracavina e Planina.

Deixaram no campo da batalha 20 mortos, entre elles o principe de Leedici. Levaram outros tantos feridos. As tropas austriacas tiveram um official morto e quatro feridos gravemente.

Estão bem protegidas as communicações principaes na Herzegovina, o que faz com que o abastecimento das tropas seja muito mais facil do que no começo da insurreição. Os insurgentes retiram-se para as montanhas e florestas.

— Segundo as communicações do sul da Dalmacia, começa a ser melhor o estado da ordem publica no territorio em que se manifestou a insurreição. A população da Crivoscia vae se submettendo, á medida que vão avançando as tropas austriacas. Os habitantes das localidades visinhas da Crivoscia, com o concurso das quaes contavam os revoltosos, enviaram a um jornal que se publica em Zara, um telegramma em que repudiam toda a solidariedade com os crivoscios e protestam pela sua fidelidade ao imperador e ao imperio, declarando quanto sentem e reprovam a alteração da ordem na Herzegovina. Tambem se declaram promptos para marchar contra os rebeldes. Estão já formadas dez d'estas columnas, e de continuo estão chegando habitantes da Herzegovina para receberem armas nos depositos militares. Teem sido distribuidas, até á data das ultimas nocias, cinco mil espingardas.

No districto de Ragusa tambem se estão organisando columnas de voluntarios.

RUSSIA

O recenseamento da população na Russia realisado no mez de dezembro ultimo, levou a policia ao conhecimento das condições em que vivem os pobres em S. Petersburgo, condi-

ILEGIVEL

ções que a imprensa revelou com horror de quantos a ignoravam.

Um só proprietario, o principe Vissemshy, aloja nos miseraveis tugurios d'um immenso casarão propriedade sua trez mil desgraçados, acerca dos quaes a policia fez descobertas biologicas que assombram.

Uns seres humanos amontoados em sitios sem ar, e sem luz, nús e sem alimento quasi.

O principe Vissemshy, com tudo tira d'elles o aluguel de 78 mil rublos annuaes.

Estas noticias commoveram as pessoas caritativas, e entre ellas o principe de S. Donato, que abriu uma subscripção para obter os fundos necessarios, afim de construir bairros de operarios que correspondam melhor as exigencias da higyene publica e da decencia.

Entre outros dados que foram revelados ha um que é curioso. Dos 925.000 habitantes que S. Petersburgo conta, 513.000 são homens e só 414.000 mulheres, isto é, ha 99,000 homens a mais.

— Falleceu a grã-duqueza Wladimir, irmã do imperador da Russia. Casára em 1874 e era filha do grão duque de Mecklemburg.

Tinha apenas 28 annos de idade

ALLEMANHA

Na camara dos deputados prussiana principiou a discussão do projecto de lei relativo á questão religiosa.

O ministro dos cultos, Sr. Gossler, sustentando-o, disse que só pela concordia e complacidez, e nunca por meio da excitação das paixões, se poderá pôr termo á actual luta religiosa. E declarou que é necessario determinar os limites que devem separar a igreja do estado, e que por isso se não podem revogar completamente as leis de maio.

Sustentou que o governo não póde prescindir d'esta arma, porque precisa de estar prevenido para recomeçar a luta, se se tornar necessaria. Esta precaução é lhe indispensavel, principalmente quando se attenta nas pendencias antinacionaes da fracção do centro ultramontano, que é de origem polaca.

A opposição religiosa é—segundo elle—para os polacos apenas um pretexto para fazerem politica separatista; porque elles não perderam ainda a esperança de restaurar o seu reino, tal como existia em 1722.

O ministro entrou em minuciosidade acerca das aspirações nacionaes da Polonia, affirmou que estas aspirações, nunca foram tão grandes como n'este momento.

O Sr. Virchow respondendo ao ministro, pronunciou-se contra os poderes discricionarios do governo no assumpto sujeito, e contra a existencia da embaixada junto do Vaticano, declarando-se comtudo prompto a votar a abolição de certos rigores que se contem nas leis de maio.

O Sr. Gueist, em nome dos liberaes nacionaes, declarou que estes não tem duvida em consentir na modificação das leis de maio, com tanto que sejam mantidas as disposições cuja utilidade tem sido demonstrada pela experiencia.

O Sr. Richter um dos chefes progressistas, manifestou-se pela formula de Cavour.

A igreja livre no estado livre: « Segundo elle, o projecto que se discute, é apenas um dos numerosos meios pelos quaes o Sr. Bismark tende a conquistar em seu favor, o apoio dos catholicos. »

O Sr. Richter não vota o projecto, mas pede a revisão inteira das leis de maio.

O Sr. Windthorst, chefe do centro ultramontano, sustentou que á revisão d'aquellas leis, se impõe de um modo irrefutavel, e se o governo cruzar os braços perante esta situação, isto provará simplesmente que elle não deseja a paz.

O projecto foi enviado a uma commissão, composta de vinte e um membros.

HESPANHA

Causou profundo e geral desgosto em todos os partidos liberaes em Hespanha, a morte do bispo de Vizeu, pelas suas grandes virtudes como sacerdote, pela sua caridade, liberalismo nunca desmentido, idéas progressistas e caracter lhano.

O syndicato do commercio annunciou a publicação de um trabalho em resposta ás erroneas demonstrações que o ministro da fazenda publicou na *Gaceta*, querendo mostrar que oitenta por cento dos contribuintes ficam muito onerados com as novas tarifas; dezesete por cento estão algum tanto menos; e apenas tres recebem um pequeno beneficio.

Continúa pois a luta entre o syndicato do commercio e o governo.

O syndicato, para acalmar a impaciencia do commercio, annuncia que ha dous dias mandou ao governo civil os dous exemplares que marca a lei da imprensa, onde se provam os erros do Sr. Camacho, ministro da fazenda, sem que até hoje se autorise a sua publicação.

O jornal canovista *La Epoca*, pede ao syndicato que não realise a sua annunciada coalisão, nem a resistencia passiva que prometteu, porque estas medidas levariam o commercio mais longe do que onde elle quer chegar.

A imprensa republicana reunida em assembléa geral, resolveu, depois de longo debate, que se creasse um syndicato encarregado de realisar o pacto feito pelo de Madrid, com a declaração de 5 de janeiro. Procedeu-se á nomeação dos membros que devem compôr o syndicato.

Chegou a Malaga, procedente dos presidios da Africa, D. Firmino Salvoechea, que ultimamente foi indultado a rogo do municipio e de toda a cidade de Cadiz, d'onde é natural.

Reunio-se ha dias, nas salas de Capellanes, a junta extraordinaria dos syndicos e classificadores de todos os gremios, afim de apresentarem os seus trabalhos e resolveram o que devem fazer, em vista da gravidade das circumstancias.

Varios deputados conservadores de Cuba deram um banquete ao ministro do Ultramar, afim de agradecerem os decretos relativos ao caminho de ferro central de Cuba. Não assistiram os senadores e deputados autonomistas, de que prescindiram os conservadores, conforme a sua politica de exclusivismo.

Conforme cartas de Cuba, em uma reunião celebrada no Casino Hespanhol de Havana, resolveram os fazendeiros ceder os terrenos necessarios e contribuir para a realisação do caminho de ferro central. N'estas cartas censurava o governador por ter negado a licença para se constituir em Santo Iago de Cuba uma sociedade abolicionista.

Corre como certo que brevemente serão postos em liberdade os compositores presos por causa da gréve provocada em Madrid.

A questão da peregrinação á Roma promette dar ainda muito de si. Diz-se que o nuncio monsenhor Bianchi, contrario a que ella seja dirigida por Nocedal, vai ser substituido por Pallotti que a protege. Parece que o governo não approvará esta mudança.

O embaixador de Hespanha em Roma, Greizard, teve uma conferencia em Roma com o Papa, para saber qual era a sua attitude n'esta questão.

O nuncio teve duas conferencias, uma com o marquez de la Vega de Armijo, e outra com Sagasta. Parece que em ambas se declarou a monsenhor Bianchi que o governo está disposto a não consentir que a peregrinação tenha caracter algum politico.

Falleceu em Barcellona D. Isidro Montadas, fundador e director da magnifica fabrica La Hespanha Industrial, talvez a primeira e a melhor das fabricas hespanholas.

Falla-se na demissão dos dez tenentes alcaides de Madrid, por dessidencias com o governador. O ministro do Reino trabalha para aplanar esta dissidencia e conseguir dos alcaides que não se demittam.

O tratado do commercio da França com a Hespanha foi apresentado na proxima semana ás Camaras francezas, para ser discutido.

Diz a *Correspondencia d'Espana*, que é infundada a noticia dada por alguns jornaes, do casamento do infante D. Antonio de Montpensier, irmão da fallecida rainha Mercedez, com a infanta D. Eulalia; e accrescenta que o principe D. Carlos, herdeiro da corôa de Portugal, acompanhará seus augustos pais, quando estes forem a Madrid em maio; tambem é possivel que alli vá o archiduque Carlos Alberto.

Diz a *Correspondencia de Castilla*, que um sacerdote, D. Sebastião Herrero, resolveu o grave problema da quadratura do circulo.

O *meeting*, reunido na noite de 19 de fevereiro, no Club Commercial de Madrid, approvou uma moção favoravel ao pagamento do imposto das patentes. No resto da Hespanha continúa sem difficuldade a cobrança dos impostos.

Em consequencia das reformas do Sr. Camacho, augmentaram consideravelmente as receitas do mez de janeiro.

Correram muito animadas as festas do carnaval em Madrid.

A data da reabertura das côrtes será fixada depois do regresso do rei da Andaluzia.

— O governo impedirá que o marquez de Reys recrute colonos hespanhoes para Port Bretou.

— A *Gaceta* do dia 20 publicou um decreto agraciando D. Juan Valera, embaixador de Hespanha em Lisboa, com a grã-cruz de Carlos III.

— Um despacho de Londres annuncia que os possuidores de titulos hespanhoes e a commissão financial de Hespanha acharam meio de regular a questão de consolidados externos de modo aceitavel para todos.

Diz a *Correspondencia* que se deve considerar como feita a combinação com os portadores inglezes do consolidado externo hespanhol. O juro d'estes titulos sahirá a 1,83 por cento e será ainda abonada uma commissão.

— O rei e a rainha partiram a 20 de Madrid para a Andaluzia. Foi tambem a Sevilha a princeza D. Eulalia, irmã mais nova do rei.

O rei e a rainha tiveram muitas acclamações em Cordova e Sevilha e foram recebidos com enthusiasmo em S. Lucar de Barrameda aonde chegaram no dia 21 ás 4 da tarde.

— Um artigo do Sr. Castellar, fallando do discurso do general Skobeleff, mostra receios de uma grande invasão futura da raça slava na Europa, e crê que então os interesses da civilisação hão de exigir uma estreita alliança da raça latina com a raça allemã.

— Não ha ainda nada decidido com relação á embaixada franceza em Madrid.

PORTUGAL

Proseguia na Camara dos Deputados de Lisboa a discussão da reposta ao discurso da corôa.

Em 16 effectuou-se a reunião dos accionistas do Banco Ultramarino, sendo eleitos:

Presidente da assembléa geral, conselheiro José Dias Ferreira.

Vice-presidente, Joaquim José Rodrigues da Camara.

Secretarios, Dr. Augusto Potsch Gomes Peixoto, P. M. Montenegro.

Vice-secretarios, Luiz Jacinto Soares Junior, Antonio Gonçalves Macieira.

Commissão (reeleita). Visconde de S. Januario, Eduardo Pinto da Silva e Cunha, Alfredo Mendes da Silva.

Substitutos, Pedro Augusto Martins da Silva, Henrique Machado Franco, José Caetano Pires Branco Junior.

Foram approvadas as conclusões do relatorio.

— Em 1881 as Alfandegas do continente e ilhas renderam 13:707:656$297 fortes.

— Tinham chegado noticias da India até 21 de janeiro.

Nas respectivas folhas o *Jornal do Commercio* de Lisboa extrahimos as seguintes noticias:

— Pelo Ministerio da Marinha veio remettido ao Sr. bispo de Teja um pacote de papeis contendo, segundo dizem, bullas do novo arcebispo ou procuração d'este para o Sr. bispo tomar posse em seu nome. O Sr. governador enviou esses papeis ao nosso consul em Bombaim para os entregar ao Sr. bispo, que dizem volta á Goa por estes dias.

— Reunio-se no dia 16 o conselho do governo para continuar a discussão do novo regulamento das communidades.

— Consta que desde o corrente anno os inglezes elevaram a 2 rupias a taxa de imposto sobre cada palmeira lavrada á sura, em toda a costa do sul.

— Ao proceder-se ao balanço dos fundos do pagode de Loliem, conselho de Canácona, foi descoberto um pequeno cofre de metal que, segundo se diz, fôra supersticiosamente guardado desde seculos. Aberto na presença da respectiva autoridade, encontrou-se d'entro d'elle variedade de moedas de oiro e joias, acondicionadas em vazinhos de prata e de outro metal, tudo no valor de 1,247 rupias.

— Queimou-se, casualmente, em Nitorlim do mesmo conselho uma palhoça pertencente a Naraná Forgento. Calculavam-se em 200 rupias os prejuizos causados pelo incendio.

— Em Quenlá foi salva por Caetano Ganddó e outros uma gentia douda que se encontrou a asphixiar-se n'um tanque, a que se deitara para salvar um seu filho tambem demente e mudo que alli se precipitara. Encontrou-se no tanque o cadaver do filho.

— Em Caranzalem foram mortas 5 cobras, uma na estrada e 4 em residencias particulares.

— D'uma carta de Mapucá:

« A' bocca da villa, e no ponto onde se unem as duas estradas de Verêm e Betim, tem sido mordidos por cobras, varios individuos, junto da arvore de *pimpol* que os gentios plantaram por sua devoção ha poucos annos, construindo um dispendioso pedestal onde se acoutam toda a sorte de cobras.

« No dia 10 foi mordido um alfaiate, saltando-lhe a cobra á mão que mordeu, e o homem escapou da morte: foi o mesmo apanhador quem o curou,

« Eu mesmo sei, por presenciar, de mais de 8 casos. Um cento de pessoas pelo menos vio lá cobras, e hoje têm medo de passar por aquellas estradas, que são as principaes do conselho.

« Ha quem diga que o tal apanhador arranja por este meio o seu modo de vida. »

— D'uma carta:

« Em Pondá foi morto com pancadas uma criada, e já se procedeu ao competente auto do corpo de delicto. »

— As demais noticias constam da carta do nosso correspondente de Lisboa inserida sob a rubrica *Exterior*.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE INSTALLAÇÃO EM 2 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE MURIBECA

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se acharem-se presentes os Srs.: Barão de Muribeca, Siqueira Cavalcante, Freitas Henriques, Aquilino Porto, Maximiano Duarte, Ladislão, Arruda Falcão, Escorel, Estevão de Oliveira, Democrito Cavalcante, Espinosa, Nilo de Miranda, Moreira Alves, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Rosa e Silva, Tolentino de Carvalho, José Osorio, Olympio Marques, Góes Cavalcante, Barão de Nazareth, Meira de Vasconcellos, Praxedes Pitanga, Paulo de Oliveira, Beltrão, Augusto Leão, Drummond Filho, Rigueira Costa e Juvencio Mariz o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Faltaram os Srs. Barão de Tabatinga, Luiz Paulino e Antonio Victor.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1° secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do Governo, remettendo um exemplar das resoluções sancionadas, sob ns. 1,585 a 1,596, e quatro das que deixaram de sel-o, bem como declarando que foi publicado com o n. 1,583 um credito.—A archivar as primeiras, indo as outras á commissão competente.

Outro do mesmo, remettendo um exemplar das resoluções sancionadas sob ns. 1,597 a 1,606.—A archivar.

Outro do mesmo, communicando ter o Exm. Sr. vice presidente da provincia approvado o excesso de alguns creditos á Camara Municipal do Brejo.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo cópia do officio do secretario da Camara Municipal de Agua Preta, e declarando que os documentos juntos por elle alludidos são os unicos a ella referentes.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo, transmittindo cópia de portaria designando o Paço d'esta Assembléa para reunir-se a junta apuradora [illegible] do districto eleitoral d'esta provincia. — Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo contas da Camara Municipal de Caruarú, que tinham sido devolvidas pela Assembléa. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo um exemplar da portaria de 25 de agosto, designando os edificios em que deverão proceder-se a actos eleitoraes.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo quarenta exemplares do relatorio do inspector geral da Instrucção Publica.—A distribuir.

Outro do mesmo, remettendo quarenta exemplares das leis provinciaes promulgadas n'este anno.—A distribuir.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Job Pereira Bastos. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—A quem fez a requisição.

Outro mesmo, devolvendo informada a petição de Francisco Xavier Soares. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Joaquim Canuto de Sant'Anna.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, declarando que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia fica sciente do numero e nome dos Srs. deputados cujos poderes foram reconhecidos.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo uma representação da Camara Municipal de Salgueiro, pedindo um auxilio para a renovação do Cemiterio Publico.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo diversos documentos de Camaras Municipaes. — A' mesma commissão.

Sete do mesmo, accusando a recepção do ponto dos empregados da Secretaria.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo cópia de um officio da Camara Municipal de Villa Bella, devolvendo diversos documentos.—A' commissão de orçamento municipal.

E' lido e vai a imprimir o seguinte parecer n. 18:

« A primeira commissão de verificação de poderes nada tem a reconsiderar em vista do diploma exhibido pelo Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima quanto aos fundamentos do parecer relativo a eleição do 8° districto eleitoral d'esta provincia, offerecido á consideração d'esta Assembléa na sessão de 27 do mez proximo findo.

« Requer, porém, e propõe, quanto ás conclusões do mesmo parecer, a seguinte modificação:

« Que seja substituida a 2ª conclusão do parecer pela seguinte.

« Que seja annullado o diploma expedido pela maioria da junta apuradora ao Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima, procedendo-se na conformidade do art. 8° do regimento e advertida a mesma junta por exorbitancia de suas funcções.

« Sala das sessões, 1 de março de 1882. — *José Osorio de Cerqueira.—Moreira Alves.—Dr. Democrito Cavalcante.* »

São lidos, apoiados e julgados objectos de deliberação os seguintes projectos que vão a imprimir:

« A Assembléa Legislativa de Pernambuco resolve:

« Art. 1.° Fica elevada a freguezia o segundo districto de paz da freguezia do Altinho, com a séde na povoação do Bebedouro e sob a invocação de Santo Antonio de Bebedouro.

« Art. 2.° A nova freguezia terá os mesmos limites que o actual segundo districto de paz.

« Paço da Assembléa, 2 de março de 1882. — *Rosa e Silva.—Moreira Alves.* »

A Assembléa Provincial resolve:

« Art. 1.° Fica autorisada a construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Una na cidade de Palmares.

« Art. 2.° A ponte será feita no lugar denominado Porto de Jangada, ou no lugar que for mais facil, contanto que não saia da área da cidade.

Art. 3.° A ponte poderá ser feita por administração ou por arrematação.

« Art. 4.° Fica o presidente autorisado a despender com a dita obra até a quantia de 20:000$000.

« Art. 5.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa, 2 de março de 1882.— *Barão de Nazareth.* »

Achando-se na ante sala o Sr. deputado reconhecido Luiz Paulino de Hollanda Valença, é introduzido com as formalidades do estylo pelos supplentes dos secretarios e havendo prestado juramento, toma assento.

O Sr. Moreira Alves (pela ordem) tendo de submetter á illustrada consideração da Assembléa um requerimento de informações, pede licença para justifical-o em duas palavras.

Não vem discutir os factos que fazem objecto do requerimento; fal-o-ha quando vierem as informações que solicita.

Todos sabem que por occasião de se proceder no 11.° districto ao 1.° escrutinio para um deputado geral, deram-se serias desordens na parochia de Bom Conselho, assim como na de Jacarará, por occasião do 2.° escrutinio, e que o Sr. chefe de policia seguio para essas localidades, afim de proceder aos respectivos inqueritos.

Entretanto até hoje o publico ignora o que colheu S. S. nas suas excursões.

O orador por mais de uma vez teve occasião de pedir pela imprensa ao Sr. presidente da provincia a publicação das peças d'esses inqueritos, pois que ellas não podiam e não deviam ficar desconhecidas.

E' direito de todo cidadão saber como se portou o Sr. chefe de policia, em quem elias o orador não confia, e quaes são os autores de quaesquer acontecimentos.

A' vista d'isso espera o orador que a Assembléa terá a benevolencia de approvar o seu requerimento, que é concebido nos seguintes termos: (lê)

Como já disse, aguarda-se para fazer as considerações que o caso exige, depois que lhe vierem as peças d'esse inquerito que o Sr. Epaminondas de Barros teve a habilidade de trancar até hoje na sua gaveta, embora as reclamações da imprensa.

Encerrado o debate é apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia cópia dos inqueritos procedidos pelo Sr. Dr. chefe de policia em Bom Conselho e Jacarará, por occasião de se proceder alli ao primeiro escrutinio para deputados geraes a 3 de outubro do anno passado, e aqui ao segundo escrutinio no dia 9 de dezembro do mesmo anno.—*J. Moreira Alves.* »

O Sr. Tolentino de Carvalho (pela ordem) tem tambem um requerimento de reclamações para apresentar á casa, mas este pedido de informações entende sómente com a questão de impostos.

Faz vêr que o imposto de consumo decretado em 1879, se não lhe falha a memoria, e que ainda se acha actualmente em vigor, tem dado motivo ás mais serias reclamações por parte do commercio.

Tratando-se, pois, de um assumpto da mais alta importancia, e, pretendendo o orador, opportunamente, entrar na discussão dos impostos, precisa de dados seguros para basear o seu estudo.

Isto posto, crê que o seu requerimento está no caso de ser approvado pela Assembléa, e sente-se na persuasão de que será attendido.

O orador lê o seu requerimento, enviando-o em seguida á mesa.

O Sr. Estevão de Oliveira (publicará depois o seu discurso).

Encerrada a discussão é posto a votos e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da Presidencia se peça á Alfandega a seguinte informação:

« Qual a importancia total dos despachos de mercadorias importadas na provincia durante os tres ultimos exercicios.—*Tolentino de Carvalho.* »

O Sr. Democrito Cavalcante (1.° secretario)—Sr. presidente, ser-me-hia summamente agradavel que a Assembléa Provincial d'este anno começasse os seus trabalhos tratando de preferencia de assumptos que entendem com o bem geral.

Pela minha parte, Sr. presidente, julgaria commetter uma falta, se, entrando aqui pela primeira vez, não proferisse tambem a minha primeira palavra em prol do bem publico.

Eu sinto-me muito bem disposto, Sr. presidente, e acredito que todos os meus collegas, sem distincção, estão igualmente bem dispostos para fazer sacrificios, se necessario for, no sentido de que a provincia colha o maior bem possivel da presente reunião da Assembléa Provincial.

Eu vou tratar, Sr. presidente, do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. Vejo que não só n'esta provincia, mas tambem na côrte, onde o contracto se fez, o retardamento d'esse grande melhoramento está excitando o clamor publico, está dando na vista de todos.

Sr. presidente, não quero, já disse, proferir a minha primeira palavra n'esta casa, senão para occupar-me do bem geral; mas tambem não quero começar fazendo recriminações, apontando culpados, que, por ora, não conheço.

Não quero referir-me a pessoas determinadas, para attribuir-lhes culpas relativas ao facto de que trato. Que ha culpados, para mim é fóra de duvida; que ha interesses individuaes, que se chocam com os interesses da communhão, tambem para mim é fóra de questão. Não posso já discutir este particular. Não tenho convicção de quem sejam os donos d'esses interesses. Não posso dizer que é o individuo A ou o individuo B. O que é verdade é que o facto existe, e que nós devemos aprecial-o.

Acabei de ler, Sr. presidente, a discussão que teve lugar na Assembléa Geral, discussão na qual tomaram parte tres representantes d'esta provincia, e vi que todos estão de accordo em concorrer para que o Governo, collocando-se na posição que lhe compete, tome uma deliberação em ordem a imprimir direcção mais vigorosa (e a direcção do governo é tudo), de modo que em uma epocha menos remota, a provincia possa gozar d'esse melhoramento que lhe tem custado tantos sacrificios (e digo que lhe tem custado sacrificios, porque o dinheiro que o Estado despende é parte da renda que se arrecada aqui), sacrificios de todos nós.

Eu vi por essa discussão, que existe o trabalho de uma commissão nomeada pelo presidente da provincia para examinar as causas do retardamento das obras do prolongamento. Ignorava a existencia de semelhante trabalho; mas, por um requerimento do Sr. deputado Ulysses Vianna aqui sabendo que elle está na Secretaria da Presidencia, tendo sido a commissão nomeada por indicação do Governo Geral. Quero crer, que essa commissão deu um parecer sincero, relatando fielmente aquillo que examinou.

UM SR. DEPUTADO—A commissão é composta de cavalheiros distinctos.

O SR. DEMOCRITO—Por isso mesmo; só pelo facto de terem sido escolhidos pelo presidente da provincia, devem ser sinceros, devem dizer a verdade, e eu estou prompto a louvar-me na palavra honrada d'esses cavalheiros. Eu ainda nada conheço a esse respeito. Naturalmente ha de ir copia d'esse trabalho para a Assembléa Geral, e lá se discutirá com outra vantagem a questão.

Mas isto não obsta, Sr. presidente, que a Assembléa Provincial de Pernambuco, por sua vez tome tambem a iniciativa na solução do problema.

Eu venho pedir copia do parecer da commissão e do relatorio enviado pelo presidente da provincia ao Governo Geral. Penso que nós estamos de espirito desprevenido; que n'isso não deve entrar absolutamente o espirito partidario; e, portanto, que o facto de ser lembrada uma providencia por mim, em nome da Assembléa, não deve prevenir os animos. (Não apoiados).

Presumo, que, em vista do parecer da commissão, nos habilitaremos a representar aos poderes geraes, afim de que cesse o grande escandalo, o maior de que tenho noticia. (Apoiados).

Não quero externar todo o meu sentimento por palavras que possam offender a quem quer que seja; mas digo, que ha seis annos começou o trabalho do prolongamento e com elle tem-se gasto muito dinheiro, sem que se podesse ainda abrir uma secção, uma só, a primeira!

Basta isto para escandalisar nos, porque, afinal de contas, o facto é um escarneo á provincia de Pernambuco!

E tanto isto é verdade, Sr. presidente, que, fazendo um estudo comparativo, vejo que na provincia da Bahia começou ao mesmo tempo trabalho identico, e já ha mais de uma secção feita! Entretanto, que, n'esta provincia não está aberta a 1ª secção do prolongamento, em quanto que está se consummindo todo o material rodante, comprado pelo governo, e são imprestaveis as pontes provisorias, uma das quaes custou oitenta contos de reis, e não pode supportar que por ella passe um troly!

Todos nós conhecemos o facto do incendio de cinco mil sulipas, facto que só prejudica ao Estado, porque o contractante está seguro com o seu contracto; nada perde, e tudo só tem a ganhar! E' um contracto lesivo, Sr. presidente, que se não deve ser rescindido, deve ao menos ser modificado, ou revisto, como se diz que pretendeu fazel-o o finado conselheiro Buarque, e não o fez, Deus sabe por que motivos....

Mas, Sr. presidente, o que é verdade é, que o retardamento das obras do prolongamento da estrada de S. Francisco, é um escandalo, repito, o maior de que temos noticia; é uma defraudação larga do thesouro; é uma vergonha publica!

UM SR. DEPUTADO—Em todo esse negocio só quem merece censura é o governo.

(Ha outros apartes).

O SR. DEMOCRITO—Opportunamente, de posse dos dados que solicito, talvez chegue a essa conclusão.

Entretanto, póde muito bem succeder, que o governo esteja sendo illudido.

Agora deu-se o seguinte facto: o governo, despertado pela discussão alludida, demittio o chefe do prolongamento e o fez substituir por outro.

UM SR. DEPUTADO—Não demittio, removeu.

O SR. DEMOCRITO—Quero crêr que assim procedeu com o intuito de remover *difficuldades*.

Assim, Sr. presidente, não podendo ter confiança no governo, mas não devendo ainda fazer-lhe increpações, porque costumo proceder sem precipitação, appello para o mesmo governo, pondo em prova as suas intenções.

Representemos aos poderes geraes, chamando a sua attenção para o facto questionado, afim de que se moralise a administração, e um dia emfim deixemos de ser ludibriados.

E' este o meu requerimento: (Lê)

VOZES—Muito bem, muito bem.

O Sr Arruda Falcão — Sr. presidente, eu terei até mesmo satisfação em subscrever o pedido de informações e o requerimento do nobre deputado que acaba de sentar-se. Reconheço por experiencia propria, pois que fui empregado no prolongamento por algum tempo, os mesmos prejuizos que a provincia tem tido com a demora na execução da estrada; reconheço que o clamor geral que se levanta de todas as partes, é o mais justo possivel. Mas tambem, Sr. presidente, permitta-se-me que não por espirito de classe, mas por amor da justiça, rendamos a devida homenagem a aquelles que com o sacrificio de suas vidas, abandonando os seus lares, suas provincias nataes, vem expor-se as intemperies de um clima insalubre como é o nosso, para depois não terem sequer a nossa gratidão.

Eu ouvi um aparte em que se dizia que o engenheiro em chefe do prolongamento ja fôra demittido; como, Sr. presidente, se o engenheiro em chefe tivesse alguma culpa no retardamento d'essa estrada.

UM SR DEPUTADO—Não foi demittido, foi removido.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Sr. presidente, é necessario que comecemos a dar a devida importancia a uma classe que tambem sabe cum- [illegible]

Pedi a palavra sobre o requerimento, apresentado pelo nobre deputado para declarar que se ha culpados, estes não são os engenheiros que em toda a parte tem sido aquelles que promovem os verdadeiros e reaes interesses da civilisação deixando indelevel o cunho de suas personalidades.

UM SR. DEPUTADO—E' uma classe distincta.

O SR ARRUDA FALCÃO—Eu conheço todos os engenheiros empregados no prolongamento e de um grande numero fui collega. Em todos reconheço, Sr. presidente, o maior amor ao trabalho, e, digo com franqueza que por [illegible] quando eu me sentia fraquear, eram elles que me animavam.

Mas, ditas estas palavras em referencia á commissão para que melhor se a fique conhecendo, para justificar o governo de que elle não é culpado, basta dizer que até hoje não foi um só requerimento do engenheiro em chefe contra os empreiteiros, entre os quaes alguns ha a quem dedico sympathias, que o governo não tomasse providencias.

Todos os recursos interpostos pelos empreiteiros tem sido despachados em sentido contrario aos seus desejos. Isto o que mostra? A boa vontade da parte do governo, que assim procede de accordo com os interesses publicos, e tambem do engenheiro em chefe, que tem chamado, pelos meios legaes, os empreiteiros ao cumprimento do dever.

O SR. DEMOCRITO — Creio que este ultimo engenheiro poderia até ser accusado de fraco. (Apartes.)

O SR. PRESIDENTE—Attenção!

O SR. ARRUDA FALCÃO—Sr. presidente, esta discussão tem corrido com muita calma, e assim deve ser, pois se trata de interesses verdadeiros e reaes da nossa provincia. [Apoiados.]

Quando tratamos, senhores, dos interesses de nossa provincia, devemo-nos compenetrar que antes de sermos politicos, nós somos pernambucanos, (apoiados em ambas as bancadas) e devemos tratar d'estas questões com a maior isenção de animo, com a maior calma, com o mais profundo estudo, porque sem isso jamais poderemos chegar a um accordo, jamais poderemos chegar a um resultado satisfatorio.

E depois, Sr. presidente, não estejamos aqui em uma luta esteril, improductiva, e que não póde absolutamente affectar o gabinete que dirige os destinos do paiz, porque nós não creamos nem derrubamos gabinetes.

UM SR. DEPUTADO—Quando muito podemos crear difficuldades á administração, e nada mais.

O SR. ARRUDA FALCÃO — Ditas estas palavras, Sr. presidente, quando vierem as informações pedidas, então eu demonstrarei com dados especiaes e insuspeitos quem são os culpados, e mostrarei a innocencia da commissão que merece a confiança do governo e o muito que o mesmo governo tem feito em favor da provincia.

O SR. DEMOCRITO—Vamos ver este X.

O SR. ARRUDA FALCÃO—O X é o contrato, e culpados os que o fizeram.

Encerrada a discussão e depois de apoiado, é approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio da presidencia da provincia, se peça cópia do parecer dado pela commissão encarregada pela mesma presidencia de examinar as causas da demora na execução dos trabalhos do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, e bem assim cópia da informação prestada pelo presidente ao governo geral, relativa ao mesmo assumpto.—*Dr. Democrito Cavalcante.* »

Passando-se á ordem do dia, verifica-se não haver numero, á vista do que o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Hontem ao meio dia, presentes 20 Srs. deputados, abrio-se a sessão. Compareceram depois mais 8 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada, depois de fazer algumas observações o Sr. Barão de Nazareth, que concluio pedindo dispensa da commissão para que fôra nomeado, tendo orado o Sr. Freitas Henriques e sendo tambem approvada uma emenda do Sr. Moreira Alves.

O Sr. 1° secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do Governo transmittindo um projecto de postura da Camara Municipal do Recife.—A' commissão de exame de posturas.

Uma petição de Bernardo Francisco Santiago, praça do Corpo de Policia, solicitando a sua reforma.—A' commissão de petições.

Outra de Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, escrivão do crime e jury da comarca de Cimbres requerendo que se conserve a verba de 8:000$ de custas que lhe deve a Camara Municipal d'alli, bem como que seja indemnisado da metade que a mesma Camara lhe deve.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignado de moradores na povoação de Couro de Anta do termo do Brejo da Madre de Deus, pedindo para que ella fique pertencendo a comarca de Taquaretinga.—A' commissão de divisão civil.

Vão a imprimir os seguintes projectos;

N. 29. Creando na villa do Exú uma cadeira para o sexo feminino.

N. 30. Creando duas cadeiras mixtas uma no Lagedo e outra no Calçado do termo de S. Bento.

N. 31. Autorisando a canalisação da agua do lugar Olho d'Agua a cidade do Espirito Santo, despendendo-se até 6:000$000.

N. 32. Autorisando a construcção de uma casa de mercado na cidade de Garanhuns, despendendo-se até 20:000$000.

N. 33. Autorisando a canalisação do riacho Cigano para a villa do Buique, despendendo-se até 15:000$000.

Passando-se á ordem do dia entrou em discussão o parecer n. 17, que conclúe por annullar os diplomas conferidos pela junta apuradora do 13° districto aos Srs. Sá Araujo e Castro Jesus, e foram convidados estes candidatos a tomar assento afim de discutirem a sua eleição.

Oraram os Srs. Sá Araujo (duas vezes), Moreira Alves, Democrito Cavalcante, Barão de Nazareth (duas vezes), tendo enviado á mesa uma emenda a conclusão do parecer annullando somente o collegio de Nilla Bella, e sendo assim reconhecidos deputados os Srs. Francisco Serafim de Souza Ferraz e Joaquim de Sá Araujo; e, finalmente, o Sr. Meira de Vasconcellos.

Encerrada a discussão e indo proceder se á votação verificou se terem se retirado 12 Srs. Deputados e não haver numero.

Em seguida o Sr. presidente levantou a sessão, designando para ordem do dia: votação do parecer n. 17 d'este anno e da emenda; continuação da eleição das commissões e discussão do parecer n. 10 sobre o 2° escrutinio do 10° districto.

— Na sessão de 6 do corrente orou sobre o requerimento do Sr. Goóes Cavalcante, o Sr. Gaspar Drummond Filho.

A commissão de justiça civil e criminal que então foi eleita, compõe-se dos Srs. Estevão de Oliveira, Barão de Nazareth e Luiz Paulino.

Faculdade de Direito—Hontem ás 10 horas da manhã em sessão publica da Congregação tomou posse o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães do lugar de lente substituto que vagara pelo accesso que teve a cathedratico o Dr. Tavares Belfort.

— Resultado dos actos que tiveram lugar hontem:

3° anno

Alfredo Cesar Cabussú, distincção.

Gabriel Luiz Ferreira, plenamente.

Manoel Fernandes de Sá Antunes, plenamente.

Tito Joaquim de Lemos, plenamente.

Francisco Correia Lima Sobrinho, plenamente.

Francisco Rufino dos Reis Lima, simplesmente.

Francisco Carneiro Rodrigues Campello, simplesmente.

Raymundo Pereira Castello Branco, simplesmente.

Aurelio Pires de Carvalho e Albuquerque, simplesmente.

Augusto Abél Peixoto de Miranda Henriques, simplesmente.

5° anno

Acto ordinario

João Hosannah de Oliveira, plenamente.

Actos vagos

Elpidio Pereira de Mesquita, plenamente.

Ambos receberam o grão de bacharel em direito.

Dous reprovados.

— Hoje começará a prova escripta dos estudantes que requereram exame vago do 1° anno.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Da Secretaria da Presidencia remetteram-nos o seguinte para publicar:

« *Recife, 31 de dezembro de 1881. Illm. e Exm. Sr.*—Em data de 21 de setembro proximo passado, e do engenho Arariba de Cima accusei a recepção do officio de 1 do mesmo mez, publicado no *Diario de Pernambuco* de 16, do digno antecessor de V. Exc., concernente aos avisos de agosto do Ministerio da Agricultura sobre fomento do fabrico do assucar.

« Venho hoje procurar satisfazer a incumbencia honrosa, que essa Exma. Presidencia confiou a Sociedade Auxiliadora da Agricultura por minha intervenção e na falta de outras sociedades agricolas.

« A materia d'esses alludidos avisos hodiernos tem sido desde muito o assumpto de estudos n'esta provincia, como consta de peças officiaes e de publicações da imprensa.

« Sem procurar remontar-me a estudos, anteriores á Presidencia do Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueredo, vê-se em um seu relatorio presidencial, inserido um trabalho do fallecido Danjoy de 12 de abril de 1854, concernente ao nosso assumpto; depois ou por esse mesmo tempo, ou talvez pouco antes o fallecido engenheiro Manoel de Barros tratou da mesma materia por occasião, se bem me lembro, de uma discussão, por elle sustentada sobre as moendas—Mornay; em 1857 quando foram elaboradas as primeiras tentativas de nossa Assembléa Provincial, concernentes ao estabelecimento aqui de uma completa fabrica central de assucar, e no que tomei boa parte, já pela iniciativa, já pela sustentação dos debates parlamentares n'essa occasião, digo, foram por mim feitas no engenho Buranhém do Cabo varias experiencias, já publicadas por vezes; em 1873, por occasião dos applaudidos esforços ou fecundas tentativas de Allan Paterson para introduzir aqui os melhoramentos modernos no fabrico do assucar, ainda novas experiencias fizeram se como consta de uma publicação avulsa, feita em nome da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, que começava então a organisar-se; em 1876 publicou a mesma sociedade um relatorio sobre o actual estado do fabrico, onde mencionam-se todas essas experiencias, alludidas e mais outras, bem minuciosas como as do senhor do engenho Tinoco de Serinhãem; nos relatorios annuaes da mesma sociedade de 1877 e de 1878 vem detalhadas noticias sobre o nosso assumpto com referencia aos ultimos melhoramentos, introduzidos no referido fabrico.

« Deixo de fallar no contrato de 30 de julho por me tocar muito de perto, embora o pensamento que ditou esse contrato tenha estreita afinidade com o espirito dos avisos em questão.

« Apezar de tão longo periodo de observações (cerca de vinte e sete annos) vendo que o Ministerio da Agricultura em seus avisos de agosto, visando o fomento efficaz da industria assucareira, procurava ainda hoje verificar os resultados mais ou menos conhecidos, ou pelo menos exigia novas provas sobre o assumpto entendi ser de rigoroso dever não só relembrar todos esses factos como procurar novas investigações. Era justamente com o que já me occupava nas Araribas quando soube do officio presidencial de setembro, acima referido, do Exm. antecessor de V. Exc. Continuei com o trabalho, enfadonho, que já tinha entre mãos e que devia durar pelo menos trinta dias, e muito approvei as medidas tomadas pelo Sr. vice gerente em minha ausencia da cidade, quando remetteu circulares a varios senhores agricultores com a copia do aviso de agosto acima alludido, pedindo-lhes o resultado de suas observações. Infelizmente até hoje só dois d'esses senhores, poderam ou dignaram-se de satisfazer a tão acertada requisição. A insufficiencia do numero, porem, é supprida pela competencia dos informadores. O Sr. Pedro Victor Boulitreau, senhor do engenho S. João do Cabo, e o Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado, senhor do engenho Garapú. Aquelle, de longa data reconhecido como um de nossos agricultores mais entendido na rotina do maneio de nossos engenhos, e que desde muito sabe apreciar e praticar a economia dos differentes ramos d'esse maneio; o outro, apenas no vigor da idade, não podendo ainda ter a longa experiencia d'aquelle, é um dos mais esclarecidos agricultores que tem a provincia e de cuja illustração, recursos e prudencia muito deve esperar nossa agricultura.

« Junto a este tenho a honra de remetter a V. Exc. um impresso avulso, publicado em 1873, pelo que consta da 2ª columna da pagina 4 até a 2ª columna da pagina 6: um exemplar do relatorio sobre o fabrico do assucar publicado em 1876 em que se demonstra entre outras cousas a exiguidade do preço das cannas offerecido pelas emprezas *mercantis* de fabricas centraes; os relatorios annuaes da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, de 1877 paginas 31 e seguintes de 1878 paginas 34 a 41, por onde vêm-se os resultados dos novos apparelhos de defecação, evaporação, concentração no vacuo, e purgamento do assucar; por fim uma descripção minuciosa das ultimas experiencias de Arariba de Cima, como amostra não só da rotina actual do nosso fabrico, mas tambem do modo porque temos feito as nossas experiencias; e por ultimo as interessantes cartas do Sr. Pedro Victor Boulitreau e do Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado, que de alguma sorte vêm cada vez mais confirmar aquellas experiencias, se para aquelles que praticamente occupam-se com esses assumptos, precisam ellas ainda hoje de confirmação.

Tudo isso servirá de provas do que fica dito: ha bem 27 annos n'esta provincia tem-se feito e repetido por vezes as investigações solicitadas hoje pelo patriotico ministerio da agricultura por seus actos de agosto proximo findo, reveladores da lucidez e dos disvellos do Governo Imperial fitando ahi um dos principaes ramos da industria do paiz.

« Por todas estas investigações chegamos aos resultados:

« 1° Empregando se cannas de certa riqueza saccharina.

« O rendimento do assucar, em relação ao peso d'ellas, depende em 1° lugar da quantidade do succo ou caldo empregado no fabrico.

« Em consequencia, se uma fabrica empregar machinismo que extraia do peso da canna 60 por cento de caldo e obtiver com este 5 por cento de assucar purgado ou 7 1/4 de assucar em rama, logo que empregue uma força expremedora que lhe dê 72 por cento em vez de 60 por cento obterá das mesmissimas cannas 6 por cento ou 8,7 por cento de assucar—em rama *afóra o melaço espumoso.*

« Este postulado por mais que seja de primeira intuição parece não ser devidamente apreciado entre nós.

« Quanto a mim, se ha fabricas bem montadas funccionando devidamente e sem azedio em algum ponto do imperio, e se ellas tratando de cannas de riqueza saccharina regular, cujo succo seja de 9° a 11° Baumé, não poder obter mais de 6° a 7° de assucar crystalisado é porque não extrahem convenientemente a verdadeira materia prima do assucar que em nosso caso é o caldo e não a canna.

« 2.° Em moendas de igual força de expressão o rendimento do caldo será menor n'aquella que moer no mesmo tempo maior quantidade de cannas, bem entendido, suppondo-se estas sempre da mesma qualidade.

« As moendas dos engenhos Estima e Arariba de Cima tem as mesmas dimensões e são do mesmo systema (pressão dupla simplificada) mas com n'aquella extraiam-se por hora sómente 218 litros e na outra 271, obtem se alli regularmente 68 por cento, quando aqui 66 e meio por cento.

« Portanto se em algum lugar, em que pomposamente se fabrica aqui no imperio assucar de canna, chegassem a duvidar do rendimento de certos engenhos d'aqui da provincia, poderiamos julgar nos autorisados a respeitosamente chamar a attenção de seus directores para as respectivas moendas d'esse lugar, lembrando ser indispensavel dar lhes mais força ou augmentar-lhes o numero d'ellas para uma mesma fabrica, afim de não func

cionarem atochadas de cannas mais do que devem comportar.

« 3.º Não devemos perder nunca de vista que as grandes fabricas, demandando capitaes avultadissimos e ao mesmo tempo devendo estar parados durante as tres quartas partes do anno, por não convir que a colheita da safra exceda de quatro mezes, só poderão (essas grandissimas fabricasde tanto custo) manter-se com tão inevitavel inacção de capitaes, se compraram cannas por baixo preço, e tão baixo que para os agricultores seus freguezes, não póde soffrer comparação a venda das cannas com o rendimento, que se obtem das pequenas fabricas, conveniente e modestamente montadas.

« Muitissimo acertadas, dignas de todo o encomio, pois, serão as providencias que tenderem a fomentar o desenvolvimento e aperfeiçoamento não só das grandes, como sobre tudo d'essas pequenas fabricas, que são mais susceptiveis de se generalisar de repartir com os agricultores, não capitalistas, as vantagens do aperfeiçoamento da sua propria industria; fabricas essas pequenas, de mais a mais que não são incompativeis de sorte alguma com a divisão do trabalho, como já se vê em boa escala em varios engenhos da provincia.

« Resta-me agora sem rodeios tratar dos quesitos dos avisos de agosto:

« 1.º *Qual o maximo do caldo que se extrahe actualmente das differentes qualidades de canna cultivada?*

« De boas cannas de planta, de cayanna, e em moagem que não seja atropellada, tem se podido obter do peso da canna setenta e mais de setenta por cento de caldo; mas isso é bem raro, só empregando se moendas apropriadas e melhor zeladas; e difficilmente ter-se-ha isso no correr de uma safra, em que se moem cannas embora da mesma qualidade, mas de idades differentes, e ora de plantas, ora de folhas diversas.

« Sempre tenho notado (sendo muito comezinho até) darem as de socca quasi sempre menos caldo que as de planta, embora da mesma qualidade, influindo tambem n'isso os dias de córte: (tanto mais frescas, quanto mais abundante é a extracção do succo ou caldo).

« Na grande maioria dos engenhos, inclusive as que propria ou impropriamente chamamos aqui *engenhocas* e *gangorra*, a medida extracção do caldo talvez não passe de quarenta a quarenta e cinco por cento do peso da canna. Por onde claramente vê se que só em materia da extracção do caldo ha campo vasto para com afinco procurar se consideravel melhoramento da industria sacharifera.

« Grande parte para não dizer a maior parte das producções do assucar da provincia, se elevaria pelo menos a cincoenta por cento mais do que é hoje, se a media da extracção do caldo em todos os engenhos, attingisse a 70 0/0 do peso da canna, *sem mais outro melhoramento.*

« Isto não é um sonho, mas sobre maneira digno de ponderação de todos quantos interessam se por um dos ramos notaveis da agricultura brasileira.

« 2.º Quesito: *Qual o rendimento maximo provado das cannas?*

« Como em primeiro lugar depende o rendimento em assucar, da extracção do succo da canna, e esta a seu turno depende da força de expressão ou antes do modo mais apropriado de sua operação, é claro como a luz meridiana, onde a extracção do succo fôr maior tambem maior será o rendimento da canna, tanto em assucar purgado ou em rama, como nos demais productos, a saber: mel e espumas ou cachaça, diminuindo-se proporcionalmente uma só cousa, a força calorifera do bagaço, que se emprega como combustivel.

« Se de observações publicadas e conhecidas aqui na provincia, como consta de todos os documentos juntos a este, resulta estar o assucar em rama aproximadamente na razão de 11,5 0/0 do peso do caldo (de 10.º Baumé); se este póde ser considerado como producto equivalente a 65 0/0 do peso da canna (media dos nossos engenhos montados em condições favoraveis tirando com rapidez suas safras), é claro que em tal caso o rendimento do assucar em rama em relação ao peso da canna deve ser 7,47 0/0.

« Se o melaço, no caso de não se purgar o assucar, de que foi elle escorrido, está approximadamente tambem na razão de 37,95 °/o do assucar em rama, é da mesma sorte claro — estar este melaço em relação ao peso da canna na razão de 2,83 °/o, ou 4,36 °/o do peso do caldo.

« Se esse melaço, por ser do primeiro furo, deve se considerar de uma riqueza salina de mais de 75 °/o de seu peso (pois em tal caso tem densidade superior a 40º Baumé) conterá assucar, embora não crystalisado e impuro, na razão de cerca de 2,12 °/o do peso da canna (ou 3,27 °/o do peso do caldo.

« Portanto o caldo pelo processo commum dá-nos do seu peso 11,5 °/o de assucar em rama e mais 3,27 °/o de assucar não crystalisado e impuro no mel de primeiro furo, ao — ao todo 14,77 °/o, afóra as cachaças ou espumas, que se destillam.

« Com effeito, se as cachaças de defecação, que geralmente se destillam: se a aguardente ou o sustento do gado (apesar de variar muito e muito segundo o estado da canna e a pericia do *caldeireiro*) póde se considerar approximadamente na razão de 4 °/o do caldo (media das observações de Buranhem, de Tinôco e ultimamente de Arariba de Cima) e se d'ella abatermos quando muito um quinto do seu peso pelas materias estranhas e solidas (experiencia de Estiva, de 1859 - 1860) teremos ainda nas cachaças um equivalente de 3,32 do caldo: e em consequencia, materia sacchari na equivalente a 0,48 °/o do peso do caldo.

« Sommados todos esses resultados teremos do caldo de 10.º — Baumé pelos nossos processos grosseiros obtemos 11,5 °/o de seu peso em assucar em rama, 3,27 °/o incrystalisado no mel e mais 0,48 nas cachaças, ao todo 15,25 °/o do peso do caldo, que tendo 10º Baumé (á parte as correcções de gabinete) deve conter assucar puro na razão de cerca de 18 °/o de seu peso.

« Essa differença de mais de dous e meio por cento entre a porcentagem 18 e a 15,25 (em relação ao peso do caldo) e que equivale a 1,75 °/o do peso da canna, é o que desapparece naturalmente nos residuos das taixas e nos poyaes d'ellas, ladrilhados de tijolos, e de que não podemos dar uma razão cabal. Sirva ella entretanto de eloquente prova de estarem nossas conclusões antes aquem do que além da realidade.

« Bem entendido, refiro-me ahi á imperfeição do processo depois do caldo já obtido; pois antes como é sabido, segundo as experiencias de varios chimicos modernos, especialistas de maior nota, no bagaço já tem ficado quasi perdidos 25 °/o do peso da canna, visto suppormos haver-se extrahido sómente 65 °/o de caldo.

« Se considerarmos agora que em vez de assucar em rama, tira se elle purgado, a sua qualidade subirá muito de valor chegando quasi a duplicar, mas a quantidade diminuirá, passando de 7,47 do peso da canna a 5 °/o, 5,47 °/o e 5,5 °/o, indo porém a differença d'ahi resultante augmentar a quantidade do assucar, contido no mel, que se póde converter em retame na razão de 36 °/o do assucar purgado, de que foi elle escorrido, servindo tambem para aguardente e sustento do gado.

« Finalmente se em vez do processo rotineiro da defecação e cozimento a fogo nú em taixas assentes em poyaes de tijolos, empregarmos vasos mais apropriados, aquecidos a vapor e crystalisando no vacuo, a mesma quantidade de caldo acima considerada, dar-nos ha productos ainda de maior vantagem.

« Com effeito tomando por base a safra de 79 a 80 do engenho S. Francisco da Varzea, veremos que no nosso caso os 11,5 por cento de assucar em rama com os 3,75 do contido nos residuos passará a assucar branco de 1º lanço crystalisado, mas na razão de 9,42 por cento do caldo; além de 3,19 por cento de assucar de 2º e 3º lanços afóra o mel, que não se medio e nem deveria conter nunca menos de outros 3,12 °/o de assucar não crystalisado.

« Reduzindo todas essas porcentagens ás relativas ao peso da canna, teremos para o assucar de primeiro lanço branco 5,8 por cento, e para o segundo e terceiro lanço 2,39 por cento, além seguramente de mais 2 por cento em assucar não crystalisado no mel e residuos.

Sommando tudo teremos 8,19 °/o em assucar crystalisado (sendo mais de 2/3 branco), afóra mais de 2 °/o incrystalisado nos residuos, bem entendido, redito, em relação a canna, supponde se a expressão do caldo na razão de 65 °/o do peso da mesma, quando note se n'aquella safra em S. Francisco a expressão foi muito superior a 65 °/o, e por isto tivemos de basear o presente calculo, em relação ao caldo.

« 3º quesito: *Que porcentagem de assucar extrahido da canna póde ser fixada para a concessão de premios que o governo se propõem crear como estimulo para os melhoramentos do fabrico do assucar?*

« Tendo a producção do assucar por base,

« 1º A riqueza saccharina da canna.

« 2º A extracção do succo d'ella.

« 3º O tratamento d'esse succo ou caldo com o fim de se obter a maior quantidade de assucar crystalisado, contido n'elle.

« Attendendo a estes tres requisitos fundamentaes me parece não se dever pura e simplesmente estabelecer-se certa porcentagem invariavel para concessão de premios; mas para cada um de taes requisitos sua porcentagem peculiar.

« Assim para o 1º requisito tomaria por base as cannas, cuja riqueza saccharina correspondesse a que é apontada pelo grão 11 no areometro Baumé devendo se premiar aquellas, que cultivassem cannas, que em seu mais completo desenvolvimento e maturidade excedesse de uma media correspondente a tal grão, pois por cada grão de mais deverá haver um augmento de mais de oito por cento do que se produz com cannas d'aquelle grão.

« Em relação ao segundo requisito, — sendo as moendas o instrumento geralmente adoptado na extracção do succo da canna, parece-me que se tendo em vistas a igualdade, tanto da força motora, como da quantidade de cannas consumidas por hora, e bem assim as dimensões dos cylindros, fossem premiadas aquellas moendas que com a mesma força e menores cylindros extrahissem por hora mais succo de igual quantidade de cannas da mesma qualidade, servindo de termo de comparação as de tres cylindros, cujos diametros não permittem funccionarem sem *bocca* (separação dos dous primeiros cylindros ou tambores para melhor receberem as cannas, geralmente empregada nas moendas de tres cylindros de pequenos diametros).

« Parecem me dignas de premios em fim as que na marcha regular da moagem produzissem uma extracção nunca inferior a 65 °/o do peso da canna e que ao mesmo tempo podessem elevar tal porcentagem a mais de 70 °/o quer por meio da represssão simples, quer com injecção d'agua ou de vapor, quer por meio da diffusão do bagaço.

« Em summa, houvessem premios especiaes para a extracção do caldo e conforme o maior aproveitamento, ou proporcionalmente com menos custo ou pelo modo o mais economico e facil na pratica e em ponto grande.

« Quanto aos premios relativos as ultimo requisito indicado, tratamento do caldo depois de obtido, limito me a seguinte ponderação.

« Sem desconhecer a importancia de tal requisito, que vem a ser o verdadeiro remate de todo o processo do fabrico saccharifero opinaria entretanto para que, obtida a maior quantidade do caldo se animasse a producção não tanto de maior quantidade como da melhor qualidade do assucar, e que os premios relativos a esse requisito fossem até somenos aos dos outros dous, pela consideração de serem mais susceptiveis de generalisação e mais e muito mais instantes os melhoramentos, concernentes a aquelles dous, attento o atraso não só do nosso cultivo da canna (hoje tão ameaçado pela molestia) mas tambem do processo da extracção do succo da canna, ou caldo, que é a verdadeira materia prima do assucar.

« O que acabo de avançar, e ha de parecer a primeira vista bem estranho paradoxo, sirva de por em lucido relevo o estado de nossa industria saccharina e de testemunhar ao mesmo tempo, que as machinas mais completas de aproveitarem o assucar contido no caldo pouco ou nada adiantarão, se continuarmos a descurar do cultivo da canna e sobre tudo da extracção do succo d'ella, como por ventura esteja a succeder algures, onde funccionem brilhantes e importantes apparelhos de defecação, evaporação e concentração d'esse mesmo succo, obtido entretanto parca ou defeituosamente.

« Eis tudo Exm. Sr que me cumpre relatar sobre o assumpto dos actos de agosto proximo passado do Ministerio d'Agricultura, concernente ao fomento do fabrico do assucar; a respeito do que o digno antecessor de V. Exc serviu-se mandar, por minha intervenção, fosse ouvida a Sociedade Auxiliadora da Agricultura, em falta de outras sociedades do mesmo genero.

» Muito me lisongearei se apezar de incompleto e bem tosco, este trabalho podesse de algum modo corresponder a espectativa d'essa Exma. Presidencia e do Governo Imperial.

« Seguem os documentos em numero de nove por comprehenderem além das peças referidas, mais uma carta do Dr. Paulo de Amorim Salgado e o Relatorio concernente ao contrato de 30 de junho de 1874, sobre melhoramentos parciaes do fabrico do assucar em Pernambuco. Deus guarde a V. Exc. muitos annos. Illm. e Ex. Sr. Dr. Epaminondas de Barros Correia. — M. D. vice-presidente da provincia. — *Ignacio de Barros Barreto*, gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura. »

Mala do sul. — Ainda uma vez cumprimos o penoso dever de censurar o procedimento do *Correio Geral* da côrte pelo seu pessimo serviço na expedição das malas para os portos do norte.

Sempre que da côrte sahem no mesmo dia um paquete nacional e um estrangeiro, temos nós dito e repetido cem vezes, deve aquelle correio remetter as malas do norte pelo paquete estrangeiro, porque, sendo de melhor marcha e não tocando em todos os portos, chega elle a Pernambuco com um adiantamento de 2 e 3 dias sobre o brasileiro.

E' malhar, porém, em ferro frio! Aquella repartição, que devia dar o exemplo de um bom serviço, a contento do publico, não se emenda. Procede sempre de modo contrario ao que lhe é pedido e se acha de harmonia com os interesses do commercio.

Ainda hontem chegou do sul o paquete inglez *Minho*, que d'alli sahio simultaneamente com o brasileiro *Pará*, e a este confiou o Correio da côrte as malas para o norte!

A consequencia é que teremos todos de esperar mais tres dias pelas malas do sul.

Comprehende se que isto causa sérios embaraços ao commercio; e, pois, em nome d'este, reclamamos do Exm. Sr. ministro da Agricultura providencias que ponham termo áquella pratica do alludido Correio.

Noticias da Bahia. — Na impossibilidade de dar hoje as noticias do sul, pela razão de não termos recebido a nossa correspondencia que o Correio da côrte em vez de mandar pelo *Minho* com as malas do norte, mandou pelo brasileiro *Pará*, só esperado á 10 do corrente, limitamo nos a dar as da Bahia, trazidas pelo dito paquete *Minho*, e constantes dos jornaes d'essa provincia até 4 do corrente.

— No dia 3 começaram na Faculdade de Medicina os exames para os alumnos, tanto do curso medico como do pharmaceutico, que não poderam prestal-o em novembro ultimo.

— O *Diario de Noticias* de 28 de fevereiro, dá esta noticia sob a epigraphe — *Grande conflito em Santo Amaro*:

« São desanimadoras as ultimas noticias que temos d'essa cidade.

« A ordem publica tem sido alli alterada por uma horda de individuos de máos precedentes, e que por meio de tropelias e scenas de sangue, estão infundindo o terror no seio da população.

« Reina de ha muito entre garimpeiros da estrada de ferro e canoeiros d'aquella cidade certa animosidade, que vai cada dia se accentuando segundo os motivos que a originaram.

« Fóra do theatro, em que se representaram tão tristes scenas, não podemos com segurança affirmar de que lado está a razão, e conseguintemente quaes os responsaveis por taes conflictos.

« O que, porém, é fóra de duvida e que as desordens suscitadas por garimpeiros e canoeiros, estão sériamente impressionando os moradores pacificos d'aquella cidade, que não devem por modo algum continuar sob tão incommoda e mesmo perigosa pressão.

« Ainda ante-hontem houve alli um conflicto, que tanto se prolongou e taes proporções assumio que abalou toda a população.

« Um grupo de valentões, tendo á sua frente uns desordeiros relapsos, de nomes Fructuoso, Benigno, Placido, Vicente e José Grande, apresentou-se em plena rua armados de cacetes e rewolvers, vociferando e bradando vingança contra os garimpeiros da estrada de ferro. Dera origem a tal explosão de odio, ter sido o canoeiro Fructuoso ferido por um tiro disparado por um garimpeiro, na occasião em que um companheiro d'este era aggredido pelo referido canoeiro.

« Por essa occasião travou-se porfiada luta, sendo disparados pelo grupo acima mencionado diversos tiros, dos quaes ficou gravemente ferido um individuo, cujo nome ignoramos, e que á ultima hora nos consta ter fallecido.

« Diversas pessoas ficaram mais ou menos contusas, não tendo com certeza havido maiores desgraças pela attitude conciliadora de diversos negociantes, que com palavras de moderação conseguiram abrandar a furia sanguinaria dos desordeiros.

« Em quanto tão tristes acontecimentos se passavam, naturalmente perguntam os leitores — o que faziam as autoridades policiaes e a força publica?

« As autoridades, respondemos nós officiosamente, levadas sem duvida pelo alto principio de conservação, permaneceram não indifferentes, mas arredadas do lugar da luta. E não censuramol-as.

« Como ha de uma autoridade fazer a lei vigorar na repressão dos crimes, se lhe falta o poder — a força?

« Ha alli um pequeno destacamento, incapaz pelo seu numero, de reprimir desordem da natureza de que se trata.

« Entretanto a força publica bem como o honrado Dr. juiz de direito Sr. Epiphanio Bittencourt, ao terminar se o conflicto compareceu e por meios suasorios foi restabelecida temporariamente a ordem.

« Dissemos de industria temporariamente, porque os animos de parte a parte estão tão exaltados que é de receiar qualquer dia novo conflicto.

« Depois disto torna-se escusado chamar a attenção das autoridades para o estado anormal d'aquella cidade. »

Tribunal do Jury do Recife — Em consequencia de um encommodo sobre-vindo ao escrivão deste tribunal, deixou elle hontem de funccionar.

Medico — A' bordo do paquete francez *Niger* passou hontem da Europa para o Rio de Janeiro o Sr. Dr. Carlos Fernandes Eiras, digno filho do Sr. Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, e como este medico especialista das molestias nervosas e cerebraes.

O Dr. Carlos Eiras foi a Europa aperfeiçoar-se nos estudos da sua especialidade, e vai agora pôr-se á testa de um hospital de loucos, que seu illustre progenitor está fundando na côrte.

Agradecendo-lhe a visita que se dignou fazer-nos, comprimentamol-o e deseja-nos-lhe feliz viagem.

Em transito — O paquete francez *Niger* levou parou o sul 184 passageiros, sendo 24 tomados no porto do Recife.

Tiro — Hontem pela madrugada Francisco Saturnino Pastor pretendeu entrar a viva força em casa de uma mulher residente á rua de Thomé de Souza, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife; e, como fosse advertido pelo guarda civico n. 54 de que não podia praticar aquillo e intimado para que se retirasse sacou de um rewolver e disparou-o sobre o dito guarda, que felizmente não foi attingido.

Em seguida Pastor deitou á correr, e alcançou o bordo do cruzador *Meduza*, onde foi preso.

Le Brésil — Recebemos o n. 13, de 20 de fevereiro, deste periodico, que, sob os auspicio de uma associação de brasileiros se publica em Pariz, parte em francez, parte em portuguez.

Eis o summario desse numero: *Boletim politico* por F. J. S. A. N; *O Brasil no Collegio de França; Nossas informações; Caixa de cartas; Commercio, Navegação,* etc.; *Conferencia do* Sr. Henrique Garceix; *As lanchas torpedos,* por A. F.; *Os alienados no Brasil e na Europa,* pelo Sr. M. de Azevedo; *Revista Maritima; O Paiz do Café* (viagem do Sr. Durand ao Brasil); *Carta ao Sr. Francisco Coppée,* por F. J. de S. A. N.; *Revista Financeira,* por Gaf; *Os balões=estaveis,* por J. C. Ribeiro de Souza; avisos, annuncios, etc.

Estabelecimentos pios — No dia 28 de fevereiro findo, nos estabelecimentos á cargo da Santa Casa de Misericordia, existia o seguinte pessoal:

Hospital Pedro II		507
Dito dos Lazaros		35
Hospicio de alienados		102
Asylo de Mendicidade		147
Collegio das orphãs		197
Casa dos expostos:		
Em creação	131	365
Em amamentação	234	
		1.353

Dinheiro — O vapor *Minho* trouxe hontem para:

English Bank of Rio de Janeiro	200:000$000
New London Bank	100:000$000

Generos alimenticios — Pelo vapor *Niger* e pelo navio *Malaga* vieram para o mercado do Recife: ameixas, 68 caixas; cognac, 59 ditas; conservas, 4 ditas; farinha lactea, 10 ditas; farinha de mandioca, 4 600 saccos; leite condensado, 10 caixas; licores, 9 ditas; massas italianas, 54 ditas; mortadelas, 3 ditas; queijos, 40 ditas; vinho 10 barris e 70 caixas.

Esmagamento — Deu hontem entrada no hospital Pedro II o pardo, de 22 annos de idade, José Francisco Bezerra para o fim de ser curado de um esmagamento do pé e perna direita e de ferida por arrancamento da perna esquerda, desastre que lhe occorreu na via-ferrea de Olinda.

Referio elle que, no lugar Encruzilhada de Belem, indo subir para um trem que estava em movimento, falseou-lhe o pé e cahio, passando lhe as rodas dos vehiculos sobre o corpo.

Foi-lhe amputada a perna direita pelo methodo circular, sendo operador o Dr. Malaquias, que teve por ajudantes o Dr. Maduro e o pharmaceutico do hospital.

Tribunal do Jury de Olinda — Ainda, hontem, não poude ser installada a 1ª sessão desse Tribunal, n'este anno, por sómente terem comparecido 34 jurados; pelo que foram multados em 20$000 os jurados que faltaram, e adiados os trabalhos para hoje, depois de sorteados mais os juizes de facto seguinte:

Olinda

Epiphanio de França Mello.
Francisco Rufino de Sant'Anna.
Demetrio de Azevedo Amorim.
José Pedro de Macedo.
João Cancio Prospero Montanha.
Innocencio da Cunha Goyanna Junior.

Beberibe

Boaventura Augusto de Mello.
Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães.

Esmola — Recebemos hontem do Sr. M. A. a quantia de 5$000 para a familia do Becco do Bernardo, e hontem mesmo fizemol-o entregar.

— Tambem recebemos do Sr. L. 5$000 para a viuva da rua do Marquez do Herval.

O Filho do Baldara — A *Libro Papelaria* está vendendo á preço reduzido este velho romance historico, de que nos offereceu um exemplar, que agradecemos.

Collarinhos e punhos Hyatt. — A loja *Beija Flor*, á rua do Cabugá n. 2 D, acaba de receber um grande sortimento de punhos e collarinhos de *Hyatt*, preparação de celluloide, de grande duração e nimiamente economicos.

Recommendamos o respectivo annuncio, que vai na secção competente.

Passageiros — Chegados do sul no vapor inglez *Minho*:

J. Gonçalves de Sena Lima, L. G. Lima.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor: W. Powell, P. Eadsforth sua senhora e 3 filhos. Vão em transito 39 passageiros.

Leilões. — Amanhã devem effectuar se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de terrenos á rua Imperial junto a entrada do matadouro.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Marquez de Olinda n. 39, de repartimento de escriptorio com balcão, cadeiras, sabonete, transparentes, fazendas e miudezas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua das Aguas Verdes n. 16, de moveis, de um hotel.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre Deus n. 11, de moveis, louças e vidros.

— Sexta-feira terão lugar os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 22, de moveis e outros objectos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Velha n. 68, de moveis e outros objectos.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 horas, na igreja da Penha, pela alma de Severino Ramos de Queiroz.

— *Sexta-feira*: ás 6 1/2 e 8 horas nas matrizes do Corpo Santo e Boa-Vista, pela alma de João Baptista Ferreira de Albuquerque.

Pagadoria de Fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Conservação dos Portos, pensão e meio soldo.

Loteria da provincia — Amanhã, 9 do corrente, se extrahirá a loteria 204.ª, em beneficio da matriz do Brejo da Madre Deus, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Mercado de S. José. — Entraram, no dia 7 de março, para esse estabelecimento 30 1/2 bois, pertencentes á:

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Arminio Pessôa	1	123
Albuquerque	1	123
Eustorgio	1/2	107
Albuquerque & Irmão	2	288
Manoel Paulo	2 1/2	310
Bellarmino Alves Arouxa	3	405
Esteves & C.	8 1/2	1.096
Raposo & C.	9	1.441
Arrobada á:		
Luiz	1	123
Regalia	1	137
Camillo	1	123
João Marques	1	128
Justino	1/2	63
José Correia	4	590
Barros	1/2	94

Foram vendidos á preço de 800, 720, 640, 600 560, 520, 480 e 400 rs. o kilogramma.

— Entraram no mesmo dia:

Farinha	20	cargas
Fructas diversas	3	ditas

— Foram mandados lançar ao mar 70 kilos de carne arruinada.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 6 do corrente:

Entraram 16, tiveram alta 9, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 522 enfermos.

Existem 526, sendo: nacionaes: soldados 9 do sexo masculino 231, do sexo feminino 177; estrangeiros 77, estrangeiras 12; escravos 16, escravas 4.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 6 do corrente:

Existiam presos 475, entraram 11, sahiram 14, existem 472; a saber: nacionaes 420, mulheres 11, estrangeiros 19, escravos 22. — Total 472.

Arraçoados 432, sendo: — Bons 409, doentes 23.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Joaquim Ladisláo Guedes, Herculano José Rodrigues, José João de Sant'Anna, Miguel Candido de Oliveira.

Teve alta:

Francisco Tavares de Souza.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 5 de março de 1882:

Guilhermina da Paz, parda, Pernambuco, 8 annos, Boa Vista; tetano traumatico.

Guilherme, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Boa Vista; gastro enterite.

Alexandrina dos Santos M., parda, Pernambuco, 54 annos, casada, Boa-Vista; hepatite.

Verissimo Ferreira Chaves Junior, branco, Portugal, 41 annos, casado, Graça; aneurisma na aorta.

Benedicta, preta, Pernambuco, 70 annos, solteira, Hospital Pedro II; cachexia senil.

Alexandre Corrêa de Araujo, pardo, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Antonio da Costa Carvalho, branco, Portugal, 42 annos, solteiro, Hospital Portuguez; febre typhica.

Belmira Venancia da Conceição, parda, Pernambuco, 6 mezes, S. José; enterite.

Maria, parda, Pernambuco, 1 dia, Recife; fraqueza congenita.

Joaquim Lucio de Almeida Lopes, branco, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José; meningite.

— Remettido pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista:

Luiza, parda, Pernambuco, 12 mezes, Boa-Vista; dentição.

— 6 —

Urbana Ferreira da Silva, branca, Pernambuco, 30 annos, viuva, Santo Antonio; enterite chronico.

Anatalia, branca, Pernambuco, 7 mezes, S. José; diarrhéa.

Josepha, parda, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia palustre.

Maria Benedicta, preta, Africa, 50 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; hemoptyse.

Bernardo Gomes, preto, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; rheumatismo.

Gertrudes, preta, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Graça; congestão cerebral.

Generosa Maria do Espirito-Santo, branca, Pernambuco, 77 annos, viuva, Santo Antonio; enterite chronico.

Anna, branca, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; gastro enterite catharral.

Arthur, branco, Pernambuco, 5 mezes, S. José; enterite agudo.

Aquilina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Theodora, parda, Pernambuco, 2 annos, bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE MARÇO DE 1882.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Pedro Felix da Silva. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia para a proxima sessão.

Paciente Antonio Pedro Rodrigues. — Mandou-se ouvir o juiz das execuções crimes.

Paciente Severino Soares de Albuquerque. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Francisco de Mello e Silva. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia contra o voto do Sr. conselheiro Souza Leão que mandava ouvir o juiz municipal de Goyanna.

Paciente José Francisco do Nascimento. — Mandou-se soltar contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Paciente José Felippe Santiago. — Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos crimes

De Goyanna — Recorrente o juizo, recorridos Francisco Antonio de Araujo e outro. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Buarque de Nazareth. — Julgou se improcedente o recurso, unanimemente e mandou se responsabilisar o subdelegado de Timbauba, contra o voto do Sr. desembargador Buarque de Nazareth.

Do Ingá — Recorrente o juizo, recorrido Manoel José Rodrigues. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto. — Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Penedo — Recorrente Julio Symphronio Pereira, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. conselheiros Souza Leão e Lobão. — Julgou-se improcedente o recurso contra o voto do Sr. conselheiro Souza Leão.

Da Alagôa Grande — Recorrente o juizo, recorrido João Nicoláo da Costa Maranhão. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel. — Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

Do civel do Recife — Aggravante José Maria de Mello Zambão, aggravado Manoel Domingues Ribeiro e Silva. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. conselheiros Souza Leão e Buarque de Nazareth. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Commercio do Recife — Aggravante o Visconde do Livramento e o consul de França, aggravados Saunders Brothers & C. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Toscano Barreto. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do commercio do Recife — Aggravante Manoel Rodrigues Teixeira, aggravada D. Angela Maria do Espirito Santo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Sertorio. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do commercio do Recife — Aggravante João Manoel Pontual, aggravado Joaquim Manoel Ferreira de Souza. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Quintino de Miranda. — Negou se provimento ao aggravo, unanimemente.

De Jaboatão — Aggravante José de Souza Leão, aggravado Jeronymo de Souza Leão. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge. — Negou se provimento ao aggravo, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Souza Leão ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Appellante Luiz Lopes Damasceno, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Appellação civel

Do Cabo — Appellante Antonio Dias Loureiro, appellado Antonio Fernandes de Barros.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Caruarú — Appellante o juizo, appellado José Francisco Callado, senhor da escrava Antonia.

Do Recife — Appellante o Barão de Muribeca, appellado Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.

Appellações crimes

De Campina Grande — Appellante o promotor, appellado Estanisláo Tavares das Candeias.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado João Barbosa da Silva.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellados Manoel José Luiz e outro.

Da Escada — Appellante Antonio Pedro de Barros e Silva, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante Leopoldino Correia de Noronha, appellada a justiça.

De Bananeiras — Appellante o juizo, appellados o coronel Targino Candido das Neves e outros.

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco da Gama.

Do Pombal — Appellante o juizo, appellado Benedicto Luiz de Souza.

De Alagôas — Appellante o promotor, appellados Aristides Ribeiro da Silva e outros.

Da Vertentes — Appellante Manoel Florencio Lopes da Costa, appellada a justiça.

Da Taquaretinga — Appellante Manoel Francisco de Oliveira, appellada a justiça.

Do Caruarú — Appellante João Francisco de França, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellações crimes

Da Palmeira dos Indios — Appellante Antonio José Teixeira, appellada a justiça.

Da Escada — Appellante Antonio José Rodrigues, appellada a justiça.

De Iguarassú — Appellante Manoel Maria de Paula Rego, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, appellado Joaquim Francisco Ribeiro.

Da Escada — Appellante a escrava Quirinal por seu curador, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Dr. Ignacio de Barros Barreto, appellada a Fazenda Provincial.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Lucas Antonio Evangelista.

De Garanhuns — Appellante o juizo, appellado Fausto Correia da Silva.

Appellação civel

Do Recife — Appellante a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, appellado Jorge Tasso.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellações crimes

De Mamanguape — Appellante Juvencio Elias da Silva, appellada a justiça.

De Caruarú — Appellantes João Soares da Silva e outros, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellações crimes

Do Piancó — Appellante Germano de Sá Pegado, appellada a justiça.

De Paulo Affonso — Appellante o juizo, appellado José Leite Bezerra.

Appellação civel

Do Recife — Appellantes e appellados Joaquim Fernandes Rosa e Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Appellação crime

Appellante o promotor, appellado Manoel Francisco Lins Villela.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Ernesto Owalle, appellado Reginaldo Candido da Silva.

Diligencias

Mandou se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o juizo, appellado João Rodrigues da Silva.

Do Recife — Appellante João Cardozo dos Santos, appellada a justiça; appellante o juizo, appellados Manoel Alves de Siqueira Caipora.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Augusto Victor de Barros, curador fiscal da massa fallida de José Maria Gonçalves Pereira, appellado Antonio Ulysses de Carvalho.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

De Itambé — Appellante Serafim Anselmo Pereira de Lucena, appellado José Gomes Barbosa.

Appellação civel

Appellante Tito Carneiro de Mello, appellado o juizo

Appellação crime

Do Recife — Appellante Joaquim Nunes Padilha, appellado Manoel Norberto de Brito.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Do Recife — Recorrente José Alves d'Annunciação, recorrido o juizo.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Camaragibe — Aggravante Bernardo Gomes de Mello, aggravado Manoel Joaquim Guerreiro.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Olinda — Appellante Manoel Pedro da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Piancó — Appellante o juizo, appellado Felix José Quitute.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellados os herdeiros de Manoel Joaquim da Silva Bá, senhor da escrava Josepha.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife — Appellante o juizo, appellada D. Antonia Francisca Cadaval.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

— Maranhão, 1º de março de 1882. — Meu querido papai Romualdo A. de Oliveira. — Devendo ter seguido no vapor americano *Berkshire* para Pernambuco, não me foi possivel em consequencia da distincta familia Ribeiro não consentir.

Tenho sido aqui muito bem recebida, e todos estão enthusiasmados com a minha chegada n'esta digna provincia.

Todos os jornaes teem-se occupado commigo, do que sou muito e muito agradecida.

Os maranhenses são muito hospitaleiros e eu não posso deixar de ser-lhes demasiadamente grata.

Não sei, papai, como corresponder a tanta bondade, maxime da illustre familia Ribeiro, para a qual não ha expressão de agradecimento pelo tratamento que me ha prodigalisado.

Não posso dizer quando partirei, mas creio que não passará d'este mez. Esta é a minha vontade.

Espero breve abraçar a nossa familia e passar com ella alguns dias e então seguir para a côrte.

Lembranças e abraços a todos.

Sua filha adoptiva,
Dra. Estrella.

Antonio José Ferreira Alves e o commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

O REVERSO DA MEDALHA

Ainda o golpe fatal — a Parada Grande — e a Banca á Gloria. —

II

Demonstração da Falsidade do Balanço

O balanço, Sr. commendador, é falso, porque falsas são as bases, em que elle assenta.

A escripta foi feita de má fé, foi feita de proposito e arranjada adrede para apresentar um balanço falso com apparencias de verdadeiro.

Meus sobrinhos foram coniventes, porque confiaram em S. S., assim como eu confiei até certo tempo.

—

Disse eu que a escripta foi feita de má fé; e a má fé está bem clara e bem manifestada por S. S. Ainda aqui o seu segundo artigo — a sua propria escripta, vem demonstrar a verdade.

Diz S. S. no seu segundo artigo que debitando a conta de letras a receber, creditou como devia (nego, como lhe fez conta — sim) por essas letras o aceitante, declarando, que as mesmas letras se destinavam pelo desconto ao resgate das do fallecido; as quaes nos obrigamos a reformar até a conclusão de sua conta, nos termos do nosso pacto, que denominei — « contracto tacito. » Nos termos do nosso pacto, que denominei — « contracto tacito » — aqui *espichou se* S. S. todo.

Vejamos agora qual foi o contracto tacito.

Diario B pag. 510 29 de fevereiro de 1876

Letras a receber a Diversos

a José Joaquim Pereira de Mendonça. Pelas seguintes letras, que nos aceitou, e que nós pelo presente nos obrigamos a reformar em seu vencimento em parte ou no todo, visto que sua origem consiste na *obrigação tacita*, que dito senhor contrahio comnosco de nos pagar integralmente o debito vencido e a vencer de seu fallecido irmão, Francisco Pereira de Mendonça & C., do qual era socio sob a Razão de Francisco Pereira de Mendonça & C.

Eis aqui o theor do *contrato tacito* escripto por S. S. no Diario B de Rodrigues, Irmão & Guimarães. Eis aqui a origem das letras n. 12, 13 e 14.

Não ha, pois, neste lançamento cousa alguma que nos indique o tal *resgate*; mas o que todos vêem é que as letras foram aceitas por José Joaquim Pereira de Mendonça para pagamento do debito do irmão, em virtude da obrigação, que elle Mendonça, contrahio de pagar integralmente todo o debito de Francisco Pereira de Mendonça & C. Ora, contrahir a obrigação de pagar um debito, é tornar-se devedor. Assim, se S. S. confessa neste lançamento que elle se constituio devedor, como é que S. S. debita a conta de letras a receber, e credita pelas mesmas letras o aceitante? Não o podia fazer, e tanto S. S. conhecia isso, que diz mais abaixo — que o lançamento natural seria debitar a conta de letras a receber, creditando e encerrando a conta do fallecido. Logo, houve — *má fé*

Se a este lançamento tivesse presidido a bôa fé e a lealdade, S. S. teria debitado, como disse, a conta de letras a receber, creditando e encerrando a conta do fallecido Francisco Pereira de Mendonça & C. Isto é que era — direito — e o que estava em relação ou de accordo com o lançamento no Diario; mas dizer no lançamento que José Joaquim Pereira de Mendonça se obrigou ao pagamento, consideral-o como devedor e collocal-o no lugar de credor, isto é contradictorio — contra-producente — asnatico, e contra as regras da escripturação mercantil. Isto só ao diabo lembra.

A obrigação, em que Rodrigues, Irmãos & Guimarães ficaram de reformar os aceites vem mais corroborar a minha asserção — Reforma, Sr. Commendador, quer dizer — prorogação de prazo, e presuppõe um debito anterior — Ora, como eu já demonstrei a S. S., não se póde prorogar o que não existe.

E tanto S. S. o considerava como devedor, que nos lançamentos seguintes em referencia ás letras acceites por J. J. P. M. até 31 de maio, S. S. emprega sempre a palavra — Substituição — e como já tambem demonstrei, S. S. com a palavra — Substituição — quiz dizer que tinha trocado as letras acceites por Francisco Pereira de Mendonça & C. por outras acceites por José Joaquim Pereira de Mendonça — que tinha trocado o devedor Francisco Pereira de Mendonça & C., pelo devedor José Joaquim Pereira de Mendonça — mas nunca que tinha trocado o devedor Francisco Pereira de Mendonça & C. pelo credor José Joaquim Pereira de Mendonça. Sustentar isto, seria irrisorio — seria motivo de hilaridade nas galerias.

— Ora, em face do « contrato tacito, » que se acha por S. S. expressado no lançamento de 29 de fevereiro de 1876, poderia S. S. debitar a conta de letras a receber para creditar por ellas o acceitante? Não por certo. Só a sua cavillação é que o podia induzir a proceder com tão pouca lealdade e sinceridade.

Desta cavillação toda proposital, nasceu outra toda muito natural, qual a de figurar na conta aberta por S. S. no Razão B., José Joaquim Pereira de Mendonça, como credor, quando devia figurar como devedor, e por sua vez aparece José Joaquim Pereira de Mendonça no balanço de sahida como credor de 14:323$330, quando elle pelo theor do lançamento de 29 de fevereiro de 1876, e seguintes, nos quaes S. S. emprega a palavra — Substituição — devia figurar como devedor de... 14:542$400 — importancia das letras, que elle acceitou em substituição ás do irmão.

Aqui, pois, começa a má fé da escripta feita por S. S., e é nisto mesmo que consiste a má fé. E' em descrever uma transacção, e fazer outra. E' em tirar conclusões, que não estão comprehendidas nas premicias estabelecidas por S. S. E' finalmente em considerar como credor aquelle que em virtude do « contrato tacito » de facto é devedor. E' em figurar nas contas abertas por S. S. no Razão, José Joaquim Pereira de Mendonça, como credor quando nos lançamentos do Diario S. S. declara que elle se constituio devedor. Mysterios estes do guarda-livros, o Sr. commendador Gaspar.

Mas se isto ainda não é bastante para provar a falsidade, e a má fé, de que se ressente a escripta feita por S. S., vejamos então os lançamentos feitos por S. S. nos livros novos — Diario e Razão C.

Continuarei.

Recife, 7 de março de 1882.

Antonio José Ferreira Alves.

O Sr. Jovino Bandeira e o Dr. Anfrisio Fialho

Tambem nós não queremos discussões que possam embaraçar á execução do projecto industrial do Sr. Jovino Bandeira, porque somos d'aquelles que collocam os interesses geraes acima dos interesses particulares e contentamo-nos com a satisfação que experimentamos por termos sido o primeiro a levantar os capitaes necessarios á realisação, em grande escala, do pensamento do legislador acerca de engenhos centraes. Além d'isso sabemos que a provincia de Pernambuco comporte muito maior numero de engenhos centraes do que aquelle que pretendemos constituir actualmente, e que, por conseguinte, n'ella ha lugar para mais de uma empreza do genero da nossa.

Esteja, pois, o Sr. Jovino Bandeira tranquil-

MUTILADO

ILEGIVEL

lo A este respeito, e pode ficar certo de que fazemos sinceramente votos pela prosperidade de sua empreza. E já aqui fariamos ponto se não fosse o imperioso dever que temos de não deixar-sem resposta os principaes pontos do artigo que S. S. publicou hontem n'este jornal.

O Sr. J. Bandeira esforçou-se por justificar-se de nos ter feito concurrencia nos lugares em que já tinhamos contratado o fornecimento das cannas para os nossos engenhos.

Infeliz por este lado, fez S. S. habilmente uma diversão dando a entender que a concurrencia que nos fizera foi nas localidades em que ainda não tinhamos contratos firmados com os agricultores, nem concessão do governo imperial, admirando se de que esta nos tivesse sido dada independentemente de contratos com os agricultores.

O Sr. J. Bandeira sabe que, com excepção de casos modernissimos, tem o governo imperial dado sempre concessão de engenhos centraes sem ter previamente havido contratos feitos para o fornecimento das cannas; e se S. S. tivesse procurado informar se teria sabido que a nossa concessão é, sobre promessa de fazermos os contratos opportunamente. E nem o governo podia admittir que fossemos construir engenhos em localidades cujos agricultores não nos tivessem previamente promettido vender as suas cannas.

Em todo caso, bastava que o governo tivesse dado uma concessão—e isso teve lugar já em outubro do anno passado—para que o Sr. J. Bandeira devesse suppor que á nenhum outro faria o governo igual favor *antes* de provar-se que o concessionario primitivo se inhabilitara a realisar o fim de sua concessão; inhabilitação que poderia dar-se por differentes motivos, até mesmo em consequencia de uma concurrencia como nol-a está fazendo S. S.

No artigo á que estamos respondendo S. S. chamou a attenção do leitor para o preço medio de sua proposta, cujos limites minimo e maximo sendo 9$ e 16$200, dão realmente uma média de 12$000.

Se S. S. promettesse pagar uma média *certa* como nós promettemos, não ha duvida de que a sua proposta seria superior á nossa por esse lado; mas S. S. mesmo reconhece que esse pagamento é incerto, e por isso convida os agricultores a procurarem uma compensação á este inconveniente nas vantagens que *podem* tirar da variação do cambio e da qualidade das cannas.

N'este ponto não podemos senão repetir o que já dissemos no nosso artigo anterior e appellar de novo para o bom senso e a prudencia dos agricultores, lembrando-lhes uma maxima que tem feito a fortuna dos grandes financeiros do mundo, e é que *mais valle ganhar menos, porém certo, do que arriscar para ganhar mais, na incerteza.* Elles sabem que é no *risco* que esta o perigo.

Disse o Sr. J. Bandeira que um contrato por 5 annos, como elle tenciona fazer, é mais vantajoso aos agricultores do que um por 10 annos conforme propomos. Isto depende muito dos acontecimentos futuros.

Com effeito, se no fim do primeiro ou do segundo anno de existencia dos engenhos centraes, ficar praticamente provado n'esta provincia que mais vale vender as cannas, *mesmo a menos de 12$ por 100 arrobas*, do que fabricar assucar, e os agricultores mais afastados dos engenhos centraes, que ainda não tiverem contrahido a obrigação de vender as suas cannas aos engenhos, vierem offerecel-as por um preço inferior ao que hoje promettemos pagar, e isso convier á nossa empreza, eis ahi como a concurrencia—esse arbitro supremo do preço das mercadorias—eis ahi como os agricultores que contrataram o fornecimento de suas cannas a 12$ ficarão satisfeitissimos de estar a companhia obrigada a comprar-lh'as por este preço *durante o longo prazo de 10 annos*, lastimando até que essa obrigação não fosse por 20 annos ou mais.

Se estabelecemos o prazo de 10 annos foi por uma consideração economica da mais alta importancia para toda empreza industrial: a amortisação do capital da empreza Com effeito, nós fizemos depender o prazo do contrato com os agricultores do tempo necessario para amortisar o capital da companhia sobre a base de um rendimento razoavel. Admittindo que a companhia dê um dividendo médio de 10 %, e sendo o seu capital garantido 4,200 contos de réis, vê se que só no fim de 10 annos póde esse capital ficar amortisado. Ora, contar com um rendimento de 10 % é suppor que a companhia fará muito bons negocios, quando está nos limites da possibilidade fazel os máos, podendo até ver se forçada a liquidar, como já aconteceu a muitas outras. E' inutil accrescentar que nós esperamos firmemente obter o rendimento acima mencionado.

Já vê o Sr. J. Bandeira que os prazos de 5 e 10 annos podem offerecer vantagens e inconvenientes tanto ás companhias como aos agricultores. Afim, porem, de contentar áquelles que julgam que o prazo de 5 annos lhes é absolutamente mais vantajoso, nós nos compromettemos desde já a inserir no contrato que vamos fazer para o fornecimento de cannas aos novos engenhos uma clausula do theor seguinte:

« A companhia obriga se a reduzir o prazo de duração deste contrato ao minimo estabelecido por outras companhias de engenhos centraes que se organisarem nesta provincia, se esse minimo for inferior á 10 annos. »

Concordamos inteiramente com o Sr. J. Bandeira que é aos agricultores a quem caberá dizer a ultima palavra nesta questão, pois sem a materia prima não haverá fabricas. O que nós e S. S. já lhes dissemos basta para que possam decidir em favor de um de nós dous; os commentarios de S. S são tão suspeitos como os nossos, assim como suspeitos serão os de quem quer que seja que se limitar unicamente a affirmar, sobretudo sem o provar, que tal ou tal proposta não é assaz remuneradora ou offerece taes e taes inconvenientes na pratica; por exemplo quando affirmam que a a simples separação da bandeira das cannas offerece tantos inconventes quanto a verificação frequente e exacta da densidade dos caldos das cannas, ainda mesmo, que a decisão desta questão esteja sujeita ao *conceito* de um instrumento que, por mais perfeito que seja, nunca poderá impor silencio ás paixões, ao egoismo e aos interesses dos homens.

Sim, é dos agricultores que devemos esperar a ultima palavra em materia de fornecimento de cannas; mas desde já declaramos que se ella for contraria á evidencia das cousas e tornar impossivel um accordo com a nossa empreza, iremos, como já dissemos, propor ás provincias vizinhas o melhoramento que projectamos para a provincia de Pernambuco. E não vai nisso máo humor de nossa parte, mas seria esta a consequencia inevitavel da situação de uma empreza que, tendo todos os elementos para funccionar em um certo lugar, e não o podendo fazer por causas independentes de sua vontade, vai naturalmente escolher um outro theatro de operações. E o governo imperial, que sabe que tanto ganha o paiz com seis engenhos centraes em Pernambuco como com igual numero na Parahyba, nas Alagôas ou em Sergipe, não hesitará um só instante em autorisar semelhante resolução da nossa companhia, sob pena de deixar perderem se milhares de contos de réis que o estrangeiro, fiado na melhor boa fé e nas promessas de protecção desse mesmo governo, mandou empregar na agricultura do Brasil.

Se o governo brasileiro, em semelhante emergencia, não se collocasse do lado da nossa empreza, incorreria em uma tremenda responsabilidade. A' este respeito estamos inteiramente tranquillos.

Recife, 6 de março de 1882.

Dr. Anfrisio Fialho.

Eu e o Sr. Alberto Ghewy representante dos herdeiros Bowman

Bem longe estava eu de pensar que o Sr. Alberto Ghewy se occupasse de minha individualidade nas publicações que faz no *Jornal do Recife* para tratar dos seus interesses com relação aos estudos e projectos para a nova canalisação que pretende fazer a Companhia do Beberibe, apresentados pelo habil e distincto engenheiro o Sr. H. Snell.

Entretanto, se não fosse a maneira um pouco grosseira pela qual se exprime o Sr. Alberto Ghewy a meu respeito quando diz — « Os demais empregados da firma Reed Bowen & C., trabalham sob a direcção do Sr. Snell, e não se podem considerar superiores a elle — os Srs. Soares e Rego Netto, que todos nós conhecemos—e os mais— » por certo não viria á imprensa, porque nada tenho que haver com os negocios estranhos maxime com os do Sr. Alberto, nem tão pouco dei o menor traço concernente á iniciação e determinação do dito projecto, assim como nunca fui empregado da casa Reed Bowen & C.

A não ser o proposito ou despeito do Sr. Alberto, que o obriga a ferir a reputação profissional dos Srs. Reed Bowen & C. e a do distincto engenheiro o Sr. Snell, ferindo tambem a de terceiros que sempre o acataram não vejo razão plausivel para que este cavalleiro atire-se sobre mim com aquelle desdem.

E' verdade que sou muito conhecido, do que me honro muito: mas talvez o Sr. Alberto Ghewy *ainda seja mais do que eu. Dicant Paduani.* O Sr. Alberto não anda e nem nunca andará com a sua fronte mais altiva do que eu. Eu sou filho deste Pernambuco, e por isso tenho razão de ser conhecido; e o Sr. Alberto sendo filho da Inglaterra, *todos nós o conhecemos.* Isto é que é admiravel!

Precisando o distincto engenheiro o Sr. Snell de engenheiros auxiliares habilitados para desenhar as plantas e o levantamento de outras, incumbio a mim e ao engenheiro Rego Netto de semelhantes trabalhos, os quaes, de minha parte, tenho a inabalavel convicção de que os executei profissionalmente, como talvez o Sr. Alberto não fosse e nem seja capaz de executar.

Terminados estes trabalhos, em cousa alguma mais fui admittido com relação á confecção do projecto e planos das obras.

Engenheiro pratico como sou, talvez não ignore totalmente as regras da engenharia hydraulica, como se persuade o Sr. Alberto. Não tenho me dedicado a esse ramo de engenharia; mas tenho me dedicado muito aos trabalhos graphicos e ás construcções de estradas de ferro.

Tenho grande numero de attestados de engenheiros provectos, tanto inglezes como brasileiros, que me dão direito de julgar-me habilitado para os trabalhos a que me tenho dedicado ha 13 annos, e que o Sr. Alberto bem está certo disto.

Espero que o Sr. Alberto continue com as suas publicações, porém, deixando de fallar na minha humilde pessoa, que nada influe para os interesses que advoga.

Recife, 3 de março de 1882.

José Soares Pinto Correia, engenheiro pratico.

Companhia do Beberibe

Illm. Sr. Alberto Ghewy

Lendo os seus artigos inseridos neste *Jornal* relativos aos estudos da Companhia de Beberibe feitos pelos Srs. Reed Bowen & C., sob a direcção do distincto engenheiro Henrique Snell, não posso deixar de vir á imprensa dizer lhe duas palavras em resposta a um dos periodos em que V. S. teve a lembrança ou *delicadeza* de mencionar o meu nome.

Em primeiro lugar, Sr. Alberto, devo declarar que não tenho a *felicidade* de conhecel-o; sei apenas que V. S. é um *inglez!* e admira-me muito que se lembrasse de mim para fazer *realçar* as suas correspondencias.

Sendo, como sou, amigo do Sr H Snell, offereci me para ajudal-o em seus trabalhos e com effeito em companhia dos collegas José Soares Pinto Correia e Francisco Paulino Cabral desenhei algumas plantas e levantei as plantas da Jaqueira ao Monteiro pelo ramal do Arraial e da Casa-Forte ao engenho Dous Irmãos, unicos trabalhos em que auxiliei ao Sr. Dr. H. Snell e em nada mais me envolvi; portanto não admitto que V. S. se utilise de minha pessoa para instrumento de seu *patentente despeito*; os trabalhos, que fiz, foram muito simples e me ufano de dizer que foram feitos com todo o rigor e pericia e V. S. é o menos competente para analysal-os, pois, segundo me consta, não passa de um simples machinista e ainda mesmo que V. S. fosse um engenheiro e *provecto* não poderia censurar qualquer trabalho de um outro sem primeiro verifical-o.

E' verdade que *sou muito conhecido*, porque sou brasileiro e pernambucano; estudei na Escola Militar e na antiga Escola Central no Rio de Janeiro, tenho 7 annos de pratica de diversos trabalhos de engenharia, tenho servido em diversas commissões quer do Governo Geral, quer particulares e tenho um titulo e diversos attestados, que muito me honram, para apresentar a V. S. no nosso escriptorio, a rua do Imperador n. 20. quando quizer.

Repito, NÃO O CONHEÇO! e acho prudente que não se occupe com quem não se lembra da sua pessoa para cousa alguma.

Engenho Itaborahy, em 6 de março de 1882.

O engenheiro, *Antonio Rego Netto.*

Companhia do Beberibe

AOS SRS. ACCIONISTAS E AO PUBLICO

III

No seu terceiro artigo, o Sr. Alberto Ghewy, como se quizesse collocar os pontos nos *i i i*, poz a claro todo o seu despeito, quando formulou o primeiro trecho do mesmo artigo, em que se leem estas palavras « a obra, que a Companhia, como já declarei, expontaneamente *convidou-me* a emprehender, *sem chamar para ella competidores.* »

Se não falham as informações que nos deram a tal respeito, semelhante *convite* nunca foi dirigido ao Sr. Alberto Ghewy, nem consta elle dos registros da Companhia.

E' possivel, concedemos, que o finado commendador Luiz Gonçalves da Silva, levado pelo seu amor ao melhoramento das condições da empreza, houvesse conversado e mesmo incumbido o Sr. Alberto Ghewy do estudo da questão, como podel-o-hia ter feito com qualquer outro industrial. Mas, isso não envolve por modo algum a Directoria, pois que são pessoas distinctas o presidente de uma empreza e a Directoria desta, composta de varias pessoas, e tendo a sua autonomia bem definida.

Assim, pois, contestamos que o tal *convite* fosse feito pela Directoria; e embora admittindo-o em relação ao finado commendador Luiz Gonçalves da Silva, não podemos convir, e ninguem convirá, em que esse *convite* obrigou *ipso facto* a Directoria ou a Companhia a aceitar sem discussão qualquer projecto que lhe apresentasse o Sr. Alberto Ghewy.

Uma tal obrigação, se se houvesse dado, seria um dislate de marca maior, e a honrada Directoria era e é incapaz de praticar actos semelhantes. Por tanto, affirmamos com a razão, com a logica, com a honestidade da Directoria, que esta reservou-se o direito de discutir e regeitar o projecto.

Demais, é o proprio Sr. Alberto Ghewy quem isso confessa, pois que affirma que perdeu *avultadas* quantias com telegrammas trocados antes da pranteada morte do director commendador Luiz Gonçalves da Silva, pelo que a Directoria posteriormente *obrigou-se a indemnisal-o de novas despezas* com telegrammas para dar sequencia aos *estudos* interrompidos.

Se esse duplo facto não corrobora o conceito que externamos a respeito, não sabemos o que carroboral-o-ha. Entretanto, entenda-o assim ou não o Sr. Alberto Ghewy, ninguem acreditará que a Companhia, *convidando o* para esse estudo, se obrigou a aceitar sem discussão o seu projecto e proposta.

Foi, pois, no pleno uso do seu direito que, tendo nós offerecido a Companhia uma proposta sobre o mesmo objecto, quiz ella prescrutar ambas, confrontal-as e bem pezal as, para depois tomar uma resolução; e ainda aqui ninguem de boa fé dirá que andou mal avisada a Directoria, pois que, em ultima analyse, mostrou-se ella fiel zeladora dos interesses que lhe estão confiados.

Se o Sr. Alberto Ghewy o não entende assim, queixe-se da sua intelligencia, que o não ajuda a descriminar as cousas e os factos; queixe-se sobretudo do seu despeito, que o não deixa ver que, em taes assumptos, não tem a Companhia o dever de poupar o amor proprio de ninguem em prejuiso seu

Assim, pois, é claro que andou a Companhia acertadamente quando nos pedio informações acerca das bombas de que tratava a nossa proposta, que tanto excitou á *bilis* do Sr. Alberto Ghewy e o moveu a suspeitar do procedimento do Sr José Baltar, attribuindo lhe intenções menos rectas no facto de ter elle levado para sua casa papeis relativos ao assumpto.

Além de que qualquer accionista, maxime qualquer director da Companhia, tem o direito, de que aliás usou e abusou o Sr. Alberto Ghewy, de examinar todos os papeis e contas da empreza, acresce que o Sr. José Baltar, sendo occupadissimo, não se tinha ainda inteirado do assumpto, ao que parece, e por isso careceu examinar os papeis que lhe eram referentes e os levou para casa, como sempre o tem feito todos os directores a respeito de negocios diversos, sem reparo de ninguem.

Onde o mal disso? onde a irregularidade? onde o motivo para a injuriosa suspeita do Sr. Alberto Ghewy contra a conhecida honradez do Sr. José Baltar?

Essa injuriosa suspeita é tanto mais digna de reparo e censura, quanto o Sr. José Baltar se acha ausente, na Europa, facto que o Sr. Alberto Ghewy não ignora. E' por isso que tomamos a sua defeza *siat in quantum*, tanto mais que entre nós e o Sr. Baltar existem cordiaes relações de amizade, que prezamos muito.

Se é do facto dessas relações que o Sr. Alberto Ghewy tira motivos para suspeitar da probidade administrativa do Sr. José Baltar, permitta-nos o Sr. Alberto Ghewy que lhe digamos que esse seu modo de julgar os outros nos dá o direito de supol-o capaz de proceder assim.

Entretanto, é um bem triste recurso esse de julgar os outros por si; e esse recurso sobe de ponto, no caso actual, por que o Sr. José Baltar, bem como todos os honrados membros da firma Baltar, Oliveira & C., são dignos dos maiores respeitos, nem serão as alicantinas e malsinações do Sr. Alberto Ghewy que os hão de prejudicar no bom conceito de que todos gosam o melhor direito.

Assim nos enunciando, é bem de ver que repellimos com altivez a injuria que a elles e a nós irroga o Sr. Alberto Ghewy, quando dá a entender que nos mancomunamos para que podessemos apresentar a proposta sobre as bombas.

Apresentamos uma proposta em termos genericos, e a isso fomos levados pelo proprio facto de havermos estudado o novo projecto de abastecimento e termos sciencia certa que só depois de dous annos podia esse projecto dar os seus fructos naturaes.

Sabendo disto, e sabendo mais das reclamações do publico, e ainda sabendo que a Companhia queria fazer alguma obra provisoria que remediasse até certo ponto o mal que fazia objecto das publicas reclamações, não duvidamos fazer aquella proposta.

A companhia pedio-nos explicações, pois que não se julgou sufficientemente habilitada por essa proposta. Era natural que lh'as dessemos. Damol-as sob forma de proposta detalhada; e foi por esta que a companhia fez obra, foi por esta que a companhia se habilitou á ver que a do Sr. Alberto Ghewy não estava, nos termos de ser aceita, sem embargo quantos *merecimentos* podesse ter ou possa ter a casa Bowman para a companhia do Beberibe.

Taes *merecimentos* sem duvida seriam dignos de attenção na identidade das condições das propostas. Mas, desde que tal identidade não se dava, não podiam predominar esses *merecimentos*, em prejuizo da companhia.

A nossa proposta era e é manifestamente mais vantajosa á companhia, como passamos á demonstrar.

O Sr. Alberto Ghewy, representante dos Herdeiros Bowman, se obrigava em sua proposta a fornecer bombas que, em 10 horas de trabalho, elevassem um volume d'agua de 2,270 metros cubicos diariamente á altura de 25 metros.

Em nossa proposta, nós nos obrigamos á fazer bombas que, nas 10 horas de trabalho, elevam 2,500 metros cubicos de agua diariamente a altura de 30 metros

O confronto das duas propostas deixa a claro, sob esse ponto de vista, a superioridade da nossa, em face do que tem em mira a companhia.

Com effeito, o que quer a campanhia é augmentar o seu fornecimento d'agua o mais possivel.

Ora, como esse augmento depende simultaneamente, nas condições actuaes, de dous factores—volumes d'agua e altura da sua columna ou pressão; é claro, é evidente que a nossa proposta a satisfaz melhor do que a do Sr. Alberto Ghewy.

Passemos adiante:

A proposta do Sr. Alberto Ghewy estabelece 6 mezes para prazo de garantia da obra.

A nossa proposta dilata esse prazo á 2 annos.

Não será esta dilatação de prazo uma segurança maior para a companhia? Só os cegos e os despeitados se recusarão á ver ahi uma condição de superioridade.

Prosigamos:

Na sua proposta, o Sr. Alberto Ghewy exigia 1/3 do preço da obra ao assignar o contrato (e que garantia dava para esse adiantamente a descoberto) 1/3 do mesmo preço á chegada dos materiaes, e o ultimo terço depois de feita a experiencia.

Na nossa proposta, nós só pedimos metade do preço depois de entregue o conhecimento dos materiaes embarcados, á companhia, e a outra metade só recebemos depois de trabalharem as bombas *satisfactoriamente.*

O confronto d'estas duas clausulas é pois manifestamente favoravel á nossa, por quanto em relação a do Sr. Alberto Ghewy, dava-se um desembolso prévio de 1/3 do valor do preço, o que importaria um augmento d'esse preço, pois que a quantia adiantada rende juros, e, no caso da entrega dos conhecimentos, ainda ficaria o Sr. Alberto Ghewy com 2/3 do preço, ao passo que nós não teremos recebido n'essa occasião senão metade do mesmo preço.

Demais, ao passo que, como garantia de execução, a companhia só ficaria com a retenção de 1/3 do preço no caso da proposta do Sr. Alberto Ghewy, em relação á nossa proposta a garantia será de metade do preço

Isto é tão evidente que admira não ter sido percebido pelo Sr. Alberto Ghewy, cujo despeito não tem limites.

Ainda mais; em sua proposta, o Sr Alberto Ghewy exige que os pagamentos lhe sejam feitos em dinheiro esterlino ao cambio de 22 3/8; no entanto que, em nossa proposta, nós recebemos o preço estipulado de 80:000$000 em dinheiro nacional, sem exigirmos differenças de cambio.

E', pois, essa mais uma superioridade da nossa proposta, e superioridade notavel, porquanto, ao cambio actual, a depreciação do dinheiro já importa em cerca de 10 %, ou 8:000$000, e maior seria a differença a pagar ao Sr. Alberto Ghewy, se fosse aceita sua proposta, se por ventura o cambio cahisse mais.

Finalmente, em sua proposta, o Sr. Alberto Ghewy calcula o consumo diario do carvão, para produzir o effeito util das bombas que offereceu 18$000, ao passo que nós garantimos um effeito util muito maior com a despeza diaria de carvão de 12$500!!!

E não será esta ultima uma vantagem immensa, enorme da nossa proposta?

Se addicionarmos as differenças pecuniarias das nossas propostas, calculando a duração do effeito das bombas em 2 annos, prazo para a conclusão do novo projecto, chegaremos sem difficuldade a um computo superior a 15:000$000; que ninguem dirá de boa fé que é de somenos valor n'um contrato de obra de 80:000$000.

Sim, se a companhia, saltando por cima dos seus interesses, houvesse aceitado a proposta do Sr. Alberto Ghewy, teria sido prejudicada em mais de quinze contos de réis nos dous annos de serviço das bombas, e esse prejuizo augmentaria progressivamente com o tempo, por causa do maior consumo do carvão que exigiria a machina elevatoria d'agua.

N'estas condições repetimos, é obvio que, pelo lado economico, a companhia andou bem avisada preferindo a nossa proposta, tanto mais quanto é da natureza propria dos contractos para obras taes que a indemnisação só é devida quando as obras realisam os fins para que foram mandadas construir.

Assim, pelo lado economico nada póde contrariar a nossa superioridade na competencia com o Sr. Alberto Ghewy; e quanto ao lado technico, cumpre que, modestia a parte, digamos que, se não somos superiores, temos pelo menos, igual merecimento á casa Bowman.

Não é de hoje que nos incumbimos de trabalhos de grande monta, em todos os ramos da engenharia, e para isso temos pessoal idoneo e superior a critica apaixonada e interesseira do Sr. Alberto Ghewy.

Agora mesmo temos em mão, no Rio Grande do Norte, a construcção de uma estrada de ferro de 7.000:000$; no Canadá estamos construindo, com a garantido governo, uma no valor de 14.000:000$, além de outros contratos em Inglaterra com algumas das mais importantes companhias de caminhos de ferro, e nem se limitam as nossas operacões as supraditas obras, estamos alli em connexões financeiras que nos habilitam a levantar qualquer capital para a realisação de qualquer empreza que possamos emprehender, e temos alli uma reputação firmada que não será abalada pelas baforadas de despeito do Sr. Alberto Ghewy.

Quanto as garantias de execução do contrato, tem-n'as a companhia do Beberibe de sobejo pois que, alem da nossa idoneidade, lh'as offerece a nossa propria proposta, pela qual só viremos a receber a segunda metade do preço da obra no caso de *trabalharem ambas* SATISFACTORIAMENTE.

Isto deve tranquilisar a Directoria e os Srs. accionistas da Companhia, sem embargo do quanto allegou o Sr. Alberto Ghewy no final do seu IV artigo contra alguns dos honrados membros d'essa Directoria, todos superiores aos injustos botes da injuria do representante dos Herdeiros Bowman.

Nem pense o Sr. Alberto Ghewy que callaram no espirito publico as suas averbações de suspeição contra dous d'esses honrados directores.

Nada temos nós de commum, em interesses, com a honrada casa Baltar, Oliveira & C., pois que somos apenas amigos desses dignos negociantes, sem que por modo nenhum se confundam os nossos negocios.

Conseguintemente, nada inhibia que um dos membros dessa honrada firma, que tambem é director da Companhia tomasse parte na apreciação das propostas que temos feito.

Affirmando o contrario, o Sr. Alberto Ghewy sabia que faltava a verdade; mas, assim sendo preciso ao seu despeito sem limites, não duvidou fazel-o, pretendendo nodoar (vã pretensão) a reputação de homens honestos e geralmente respeitados.

Fique-lhe esta triste gloria para seu remorso, em quanto nós iremos n'esse caminho de homens probos, fazendo aqui ponto final, visto como nos V, VI e VII artigos do Sr. Alberto Ghewy nenhuma idéa ha digna de resposta.

Com effeito, n'esses artigos o Sr. Alberto Ghewy apenas procura atassalhar reputações, e para isso não trepida em trazer para a imprensa questões estranhas ao negocio das bombas citando trechos de pareceres, que não sabemos *com que direito violou* publicando-os.

Questões são essas bem distinctas, e comprehende o publico que, se falta competencia ao Sr. Alberto Ghewy para tratar de um negocio de bombas, fallecem-lhe completamente os requisitos para dizer a menor palavra n'uma questão de abastecimento d'agua, questão seria e grave, que entende com a hydraulica, e que só pode ser apreciada por homens especialistas e praticos.

N'estas condições não entraremos em discussão sobre tal assumpto com o Sr. Alberto Ghewy, tanto mais quanto é cedo ainda, e cedo de mais para discutir essa questão. Havemos de discutil-a opportunamente pela imprensa, quando quem de direito disser a ultima palavra; e então não teremos reservas; diremos tudo quanto é de mister que digamos á proposito dos questionados pareceres.

Seja como for, estes pareceres, sobre questão diversa, não podiam determinar a Directoria á preferir a proposta do Sr. Alberto Ghewy na questão das bombas, sacrificando os interesses da Companhia.

Não, não podiam, nem deviam os Srs. Directores deixar-se levar pelos suppostos *merecimentos* da casa Bowman, nem pelo facto allegado de ser ella uma *casa antiga, acreditada e especialista* quando se tratava de uma questão de interesse immediato, de uma questão economica.

N'esta questão toda a vantagem está do nosso lado, como mostramos; e isto nos basta

Recife 7 de março de 1882.

Reed Bowen & C.

Acerca do que largamente disse o Sr. representante da firma Bowman no estirado artigo publicado hoje, limito me: 1°, a protestar contra a exactidão do que aprouve asseverar a fertil imaginação d'este a meu respeito; 2°, que não estou disposto a encetar com elle qualquer polemica, nem dar-lhe satisfação do voto que dei, como membro da Directoria da Companhia do Beberibe: o publico nada tem que ver com os negocios internos da Directoria, nem com o despeito d'este ou d'aquelle pretendente.

Sómente aos accionistas devo dar contas do meu procedimento e dos motivos, que o determinaram e perante estes o farei satisfactoriamente.

Accrescentarei que a questão é, não de nomes, mas de preferencia, que se deu á uma das duas propostas, e cifra-se em saber qual das duas era a preferivel, sendo indifferente para os accionistas que fosse Pedro ou Paulo o preferido, uma vez que fosse aceita a proposta mais vantajosa, e disso me occuparei opportunamente perante os Srs. accionistas.

Estimarei que fosse posto a disposição do Sr. representante da firma Bowman para ventilar o negocio, que lhe era individual, todo archivo da Companhia do Beberibe e ainda mesmo relativo a negocios pendentes, e não resolvidos definitivamente, porque este Sr. representante, que aliás não tem assignado os artigos publicados no *Diario de Pernambuco* publicou os votos motivados, que dei, e que justificam o meu procedimento.

Nada mais direi pela imprensa.

Recife, 7 de março de 1882.

José B. Alcoforado.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife 7 de março de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 3/4 d. por 1$000, do banco, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 20 7/8 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 155 0/0 de premio, do banco, hontem.

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1882

Alfandega—De 1 a 6		230:810$314
« De 7		49.831$874
		280:642$188
Recebedoria Geral—De 1 a 6		25:157$111
« « De 7		3.918$730
		29.075$841
Consulado Provincial—De 1 a 6		57:442$613
« « De 7		11:128$085
		68.570$698
Recife Drainage—De 1 a 6		15:211$362
« « De 7		4:938$342
		20:149$704

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho inglez *Malaga*, entrado de Porto Alegre em 6 do corrente, e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 4,600 saccas aos consignatarios.

—

Lugar inglez *Jennie B.* entrado de Liverpool em 7 do corrente, e consignado a Lindstone & C., manifestou:

Barras de ferro 226 e 50 feixes.

Carvão de pedra 663 toneladas.

Lona 4 fardos á ordem.

—

Vapor francez *Niger*, entrado dos portos da Europa na mesma data, e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Amostras 33 caixas á ordem, 20 a Domingos F. da Silva & C., 8 a João F. de Almeida, 7 a Carvalho & C.

Chapéos 4 caixas a Oliveira Bastos & C. Ditos e perfumarias 1 caixa a Guimarães Irmãos & C. Cognac 37 caixas a Pereira Carneiro & C., 10 á ordem, 12 ao consignatario. Couros, ditas e outros artigos 4 caixas a Antonio D. C. Vianna. Conservas 2 caixas a H. Sulzer, 2 ao consignatario.

Estatuetas 1 caixa a Luiza Barreto.

Farinha lactea 10 caixas á ordem. Fitas 1 caixa a Parente Vianna & C.

Impressos 1 caixa a G. Pio dos Santos.

Joias 3 caixas a Eugene Goetschel, 2 a Julio Fuerstemberg, 1 a Augusto Fernandes do Rego.

Leite condensado 10 caixas á ordem. Licores 6 caixas á ordem, 3 ao consignatario.

Massas alimenticias 54 caixões a Amorim Irmãos & C. Mercadorias diversas 4 caixas a João Bohres, successor, 3 a João W. de Medeiros, 2 a irmã Bernard, 1 a Eugenio G. Cascão, 1 a Manoel C. Ayres, 1 a Soares Leite. Mortadellas 2 caixas a Ramos & C., 1 a Parente Vianna & C. Modas 1 caixa a C. Faria Tavares.

Papel 5 caixas a Rodrigues [illegible] a A. F. de Oliveira. Dito de embrulho 150 fardos a Souza Bastos, Amorim & C., 50 a Joaquim F. de Carvalho & C. 50 a João Moreira & C., 49 a Silva, Paiva & C., 9 a Ramos & C.

Queijos 12 caixas á ordem, 2 tinas a Ramos & C.

Sardinhas 40 caixas aos mesmos.

Vinho 4 barris ao consignatario, 3 a José P. Botelho, 2 á ordem, 1 a D. P. Wild, 60 caixas a Henry Sulzer, 10 á ordem

—

Lúgar inglez *Ernest*, entrado de Liverpool na mesma data, e consignado a Browns & C., manifestou:

Carvão de pedra 286 toneladas.

Materiaes para gaz 485 volumes e peças aos consignatarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 4 de março de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:

Para Liverpool, Browns & C. 422 saccas com 31,029 kilos de algodão; J. H. Boxwell 600 ditas com 46 888 ditos de dito.

— No vapor inglez *Lalande*, carregaram:

Para Liverpool, Pohlman & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Minho*, carregaram:

Para Lisboa, B. Oliveira & C. 150 saccos com 11 250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Claudina*, carregaram:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 400 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Minerva*, carregaram:

Para o Porto, J. da Silva Netto 2 barricas com 148 kilos de assucar branco e 1 dita com 88 ditos de dito mascavado; Rabello & Sobrinho 23 pranchões de amarello.

— No navio inglez *Zurline*, carregaram:

Para o Canal, L. Nicolls & C. 4,200 saccos com 315,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *S. Joseph*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 256 saccos com 19,200 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *J. W.*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 1.000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio americano *Mascotte*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca noruegense *Princeza*, carregou:

Para New-York, A. M. da Costa 185 saccos com 13,875 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Gulnare*, carregaram:

Para New-York, Pohlmann & C. 10,400 saccos com 780,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Conde d'Eu*, carregaram:

Para Halifax, S. Brothers & C. 12,000 saccos com 900,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No brigue hespanhol *Anna*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 300 barricas com 28,050 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,550 ditos de dito mascavado.

— Na escuna allemã *Iduna*, carregou:

Para Uruguayana, F. Mafra 50 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Velox*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Azevedo Maia 1,500 cocos (fructa).

— No patacho nacional *Julieta*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. da Costa Moreira 250 volumes com 20,208 kilos de assucar branco

— No brigue nacional *Prazeres*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 97 pipas e 35 barris com 49,920 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Rival*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 650 barricas com 74,275 kilos de assucar branco e 150 ditas com 17,385 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *J. Pinto*, carregaram:

Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 350 barricas com 26,250 kilos de assucar branco e 150 ditas com 11,250 ditos de dito mascavado.

— No navio sueco *Helena*, carregaram:

Para Pelotas, P. Carneiro & C. 330 barricas com 28,950 kilos de assucar branco e 20 ditas com 2,080 ditos de dito mascavado.

— No lúgar portuguez *B. de Freitas*, carregaram:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 38,417 1/2 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,725 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Beltrão Junior & Rezende 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregaram:

Para Maceió, Beltrão Junior & Rezende 200 saccos com farinha de mandioca.

Navios entrados no dia 7

Bordeaux—15 dias, vapor francez *Niger*, de 2,346 toneladas, commandante Jacques, equipagem 131, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Liverpool com escala—21 dias, vapor inglez *Lalande*, de 766 toneladas, commandante Joseph Davies, equipagem 25, carga varios generos; a S. Brothers & C.

Portos do sul—15 dias, vapor inglez *Minho*, de 1,911 toneladas, commandante J. Lanson, equipagem 50, carga varios generos; a A. Howie & C.

Liverpool—48 dias, lúgar inglez *Ernest*, de 193 toneladas, capitão David Brodie, equipagem 7, carga carvão; a Browns & C.

Liverpool—47 dias, lúgar inglez *Gennie B.*, de 473 toneladas, capitão Thomaz Kenner, equipagem 11, carga carvão; a Lindstone & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor francez *Niger*, commandante Jacques; carga varios generos.

Portos do sul—Vapor nacional *Bahia*, commandante Guilherme: carga varios generos.

Europa—Vapor inglez *Minho*, commandante G. Lanson; carga varios generos.

Maranhão—Patacho inglez *Livonia*, capitão John Kelly; carga a mesma que trouxe.

Suspendeu do Lamarão o brigue hespanhol *Loreto*, de 199 toneladas, capitão Gaspar Abril; com a mesma carga que trouxe.

—

VAPORES ESPERADOS

Ville de Rio de Janeiro	da Europa	hoje
Pará	do sul	a 10
Raleigh	da Terra Nova	a 10
Mondego	da Europa	a 14
Douro	do sul	a 14
Ceará	do norte	a 16
Mariner	da Europa	a 16
Espirito Santo	do sul	a 17
Derwent	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Ville de Santos	da Europa	a 22
Elbe	da Europa	a 25
Valparaizo	do Pacifico	a 25
Britannia	da Europa	a 26
Glenfyne	de New-York	a 26
Galatea	de New-York	a 26
Pernambuco	do sul	

FRANCFORTS/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabãos de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Codigo do Commercio

Art. 2 n. 4

São prohibidos de commerciar:

« Os fallidos em quanto não forem legalmente rehabilitados. »

Como se faz essa prova independente de pagamento ao imposto na Recebedoria?

Quem não quizer fazer transacções illegaes leia o art. 2° do cod. com.

Cuidado com os fallidos não rehabilitados, que diariamente enchem suas lojas de mercadorias, e quem sabe se não será com o fim de allegar nullidade da transacção por ter sido feita com pessoa incompetente; lembrem-se de Silva Lutro, cuja fallencia foi julgada sem effeito por terem

MUTILADO

sido feitas as transacções commerciaes com pesssoa incompetente, quem avisa é o

Cabard.

Srs. Redactores.—Noticiando Vs. Ss. em sua *Revista Diaria* de hoje, qué depois dos suffragios ordenados pela Santa Igreja, no convento de S. Francisco, fôra o cadaver de Verissimo Chaves levado para o Cemiterio Publico, apresso-me em declarar a Vs. Ss. que taes suffragios não poderam effectuar se, por motivos imperioso, de que o publico já se acha informado.

Recife, 7 de março.

Fr. *Paulino da Soledade,*
Guardião.

EDITAES

Edital n. 17. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que não tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia approvado a arrematação da factura e collocação de lampeões para a illuminação publica na cidade de Palmares, vai de novo á praça esse serviço no dia 9 de março proximo futuro, servindo de base o preço de 35$ por cada lampeão.

Secretaria da Thesouro Provincial de Pernambuco, em 25 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto dos Feitos da Fazenda desta provincia de Pernambuco.

Faço saber que Antonio Pereira da Cunha me dirigio uma petição pedindo-me que o admittisse a justificar a ausencia dos herdeiros de Thereza de Jesus Maria e Angelica Rosa de Torres, e justificando quanto bastasse, lhe mandei passar carta de editos para serem citados afim de no prazo de trinta dias virem a este juizo reunirem a parte que cada um tiver em o sitio Tacaruna que por execução da fazenda provincial fora vendido em hasta publica. E porque justificou o deduzido em sua petição lhe mandei passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias a contar desta data pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros para que venham a primeira audiencia deste juizo que se fizer findo.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar a presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 17 de fevereiro de 1882.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

(Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na forma da lei.) Eu, Luiz Cintra, escrivão o escrevi.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do civel nesta cidade do Recife por Sua Magestade Imperial etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo se ha de arrematar a quem mais der, findos os dias da lei.

Uma casa terrea com sotão á rua da Camboa do Carmo, freguezia de Santo Antonio, n. 7, com 2 portas de frente, 2 salas e 2 quartos, cozinha fora e saleta, quintal murado, o sotão com 5 janellas no oitão, atraz com 3 janellas, 2 salas, 2 quartos, e 1 saleta; tendo de frente 4 metros e 20 centimetros e de comprimento 18 metros e 40 centimetros, avaliada por.... 5:000$000. Cujo predio pertence a herança do finado João Brito Correia, e vai a praça a requerimento do inventariante dos bens de dito finado, para pagamento da fazenda provincial, e outras dividas constantes do respectivo inventario. Toda a pessoa que em dito predio quizer lançar o poderá fazer nos dias de praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 de março de 1882.—Escrevi e assigno.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de carnes verdes no trimestre de abril a junho vindouro para consumo dos seguintes estabelecimentos á seu cargo:

Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados.

As propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria no dia 9 do corrente pelas tres horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de março de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado tambem das mesmas sortes, no trimestre de abril a junho vindouro, para consumo dos estabelecimentos á seu cargo.

Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs, e Hospicio de Alienados.

As propostas deverão ser apresentados n'esta secretaria no dia 9 do corrente pelas tres horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de março de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela administração do Consulado Provincial se faz publico que no dia 9 do corrente, pelas *11* horas da manhã, serão arrematados, á porta da mesma repartição, 1,050 charutos que foram apprehendidos de conformidade com o regulamento de 4 de julho de 1879.

Club Carlos Gomes

Communica se aos senhores socios que a séde desta sociedade acha-se transferida para o predio n. 3 da rua do Imperador. Os ensaios, até nova deliberação, continuarão a fazer-se nos dias marcados anteriormente.

Secretaria do Club, 6 de março de *1882.*

O 1º secretario,
J. A. Araujo.

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem melhores vantagens afferecer o fornecimento de pão e bolachas, no trimestre de abril a junho vindouro, para consumo dos estabelecimentos á seu cargo n'esta cidadade: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros e Asylo de Mendicidade.

As propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria no dia 9 do corrente pelas 3 horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de março de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha no trimestre de abril a junho para consumo dos Collegios das Orphãs e Hospicio dos Alienados á seu cargo na cidade de Olinda.

As propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria no dia 9 do corrente pelas tres horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de março de 1882

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados e no trimestre de abril a junho vindouro, para consumo dos estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros e Asylo de Mendicidade, n'esta cidade, e collegio das orphãs e hospicio de alienados, na cidade de Olinda.

Aletria, kilogramma.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilogramma.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebollas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão da terra, idem.
Fumo do Rio, kilogramma.
Gaz, lata.
Milho, kilogramma.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinho do Porto, litro.
Vinho branco, idem.

Todos estes generos deverão ser de primeira qualidade. As propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria, no dia 9 do corrente, pelas 3 horas da tarde, em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de março, de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— 1ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 4 de março de *1882* — Pelo presente se faz constar a quem interessar possa que o Exm. Sr. Ministro da Marinha, em aviso n. 383 de *18* de fevereiro findo, declarou que por acharem-se já preenchidas todas as vagas existentes no Collegio Naval, não poderão ser contemplados os menores Manoel Henrique Cardim Junior, Pedro Lopes de Mendonça e Paulo Lopes de Mendonça.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que até o dia 30 de abril proximo futuro será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio de 1881 á 1882.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de março de 1882.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

AVISO

Great Western of Brasil Railway C. Lim.

De hoje em diante, no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 18, 2º andar, das 10 horas ás 3, nos dias uteis, serão entregues aos respectivos accionistas que se apresentarem com os competentes certificados, as cautelas de juros que lhes pertencerem, relativos ao semestre findo em 31 de dezembro de *1881*. Recife, 1º de março de 1882.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	300$000
Largo da Campina	
Casa terrea meia'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 63	180$000
Becco do Abreu	
4º andar de predio n 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Recife á Caruarú

Declaração

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que fica prorogado até ás 11 horas da manhã do dia 10 de março proximo vindouro o prazo marcado para recebimento das propostas para a conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23 e 24 da 1ª secção da estrada de ferro de Caruarú.

As propostas serão abertas ás 12 horas da manhã d'aquelle mesmo dia.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco 23 de fevereiro de 1882.—O secretario interino,

J. S. Carneiro da Cunha

Devoção

de N. S. da Conceição, erecta no convento de Santo Antonio

De ordem da mesa regedora são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem no dia 8 do corrente, pelas 7 horas da tarde, em nosso consistorio, afim de reunidos, procederem a eleição da mesa regedora do presente anno. Consistorio da irmandade de N. S. da Conceição, 7 de março de 1882.

O secretario,
Antonio S. de C. N.

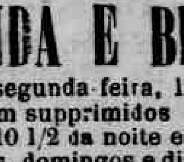

ESTRADA DE FERRO DE OLINDA E BEBERIBE

Do dia segunda-feira, 13 do corrente, em diante, ficam supprimidos os trens extraordinarios das 10 1/2 da noite e da manhã nos dias de sabbados, domingos e dias santificados, isto pela completa ausencia de passageiros áquellas horas. Outrosim, daquella mesma data ficam restabelecidos os trens da 5 1/2 da manhã que, a pedido dos banhistas de Olinda haviam passado para ás 5 horas.

Recife, 7 de março de 1882.

L. J. de Miranda,
Gerente.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*, para o resto da carga que falta, trata se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Maceió e Estancia

Segue no dia 9 do corrente o hiate *Deus te Guarde* para os portos acima, recebe carga; a tratar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou a bordo com o mestre.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Britannia

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera se da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, e seguirá para a Europa, tocando em Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED

Glenfyne

E' esperado de New-York até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o sul; tendo bôas accommodações para passageiros.

Glensannox

Sahirá de New York no dia 11 do corrente o vapor acima para o Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

Para fretes, passagens e mais informações, trata-se no escriptorio dos consignatarios

JOHNSTON PATER & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

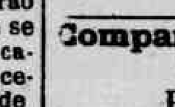

Segue no dia 10 de março, ás 5 horas da tarde o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Parà

Commandante Carlos Gomes

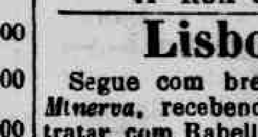

Espera-se dos portos do sul, até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Minerva*, recebendo alguma carga a frete a tratar com Rabell & Sobrinho, á rua da Cruz n. 56, 1.º andar.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante L. Dickinson

E' esperado da Europa no dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos

O paquete a vapor

Douro

Commandante E. C. Kemp

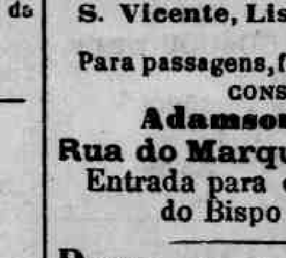

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos de

S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Para o porto por Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Nova Sympathia*, a tratar com Baltar Oliveira & C.

LEILÕES

LEILAO
Agente Pinto

Quarta-feira 8, venderá o mesmo agente diferentes volumes na Alfandega, de conformidade com os editaes da mesma repartição.

Grande e variado *LEILAO*

De fazendas, miudezas, ferragens e perfumarias

Constando

De vestidos para baptisados, fitas de differentes qualidades, gravatas, mantas, collarinhos, punhos, rendas, tesouras, ligas, entremeios, babadinhos, bordados, filó, tympanos, sabonetes, bocaes, depositos para gaz, candeiros a gaz e vazos.

Casemiras pretas e de côres, brins, lãs, granadine, grosdinaple preto, brim branco de linho fino, oxfords, camisas de linho, ceroulas, chales, capas, fixús, chitas, algodões, ta-

Quinta-feira 9 do corrente

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39

O agente Pinto levará a leilão por liquidação e sem reserva de preços muitos e differentes, fazendas, miudezas, ferragens e perfumarias existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39.

AS' 10 1/2 HORAS

LEILAO

De terrenos á rua Imperial junto a estrada do Matadouro
Quinta-feira 9 do corrente
A's 11 horas
A' rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira autorisado levará a leilão os terrenos abaixo declados.

82 palmos em que estão edificadas tres casas pertencentes ao Sr. João Fernandes Ramos de Oliveira.

30 palmos a casa n. 267, todas com os fundos até a via ferrea de S. Francisco.

Leilão

De 125 duzias de sabonetes transparentes e cheirosos, conteúdo da caixa marca P P n. 1.

Quinta-feira 9 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39

Por occasião do leilão de miudezas, fazendas e ferragens.

Leilão

De 1 repartimento de escriptorio, com balcão e portas de entradas com vidros opacos e 2 duzias de cadeiras de junco novas.

Quinta-feira 9 do corrente
Ao meio dia
Agente Pinto

Por occasião do leilão de fazendas e miudezas.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39

Leilão

de moveis, louça, vidros e crystaes, constando de machinas de costura, ditas para copiar, toilettes, camas, mesas, facas e garfos, colheres, salvas e serviço de electro plate para chá, licoreiro, copos, chicaras e pires, e muitos outros objectos existentes no armazem n. 11 da rua da Madre de Deus.

Quinta-feira 9 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

MOVIMENTO DO PORTO

petes, cortes de casemira e muitas outras fazendas.

Leilão

De mesas com pés de ferro, cadeiras, fiteiro, meza grande para jantar dita redonda, relogio, lavatorio, sorveteira, quadros, mesa de cosinha e outros muitos moveis de um hotel.

Quinta-feira 9 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na Rua das Aguas Verdes n. 16
Pelo agente Martins

Leilão

Sexta-feira 10 do corrente
A's 11 horas da manhã
No armazem rua da Imperatriz n. 22
Ao correr do martello
Para liquidação

O agente Burlamaqui autorisado fará leilão dos moveis, e mais objectos que se acham no mesmo armazem acima, bem como porções de madeiras, caixas proprias para ferramenta etc. etc.

Os Srs. pretendentes queiram aparecer no acto do leilão, que farão grandes pechinchas.

LEILAO
Pelo agente Martins

Sexta-feira 10 do corrente

O agente Martins competenteme autorisado levará a leilão, 1 mobilia de jacarandá, 1 marquezão, 1 cama, 1 banca, 1 espreguiçadeira, 2 cadeiras de balanço, 1 aparador, 1 par de lanternas, 1 santuario, 1 meia-commoda, 1 tapete.

Existentes na casa terrea sita a rua Velha n. 68.

A's 11 horas em ponto

AVISOS DIVERSOS

— Ainda se precisa de um homem para sitio e mandados; na rua do Cotovello n. 25.

Para senhoras e meninas

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços com modos; na rua Nova n. 1.., loja denominada Vapor Francez.

— Um estrangeiro, precisa alugar um primeiro ou segundo andar limpo ou mesmo uma casa terrea, que tenha accommodações para cosinhar, gaz, agua, cambrone e perto de conducções; paga-se bem.

Dirija-se ao escriptorio deste *Diario* com as iniciaes M. K. S.

— O agente de leilões Francisco I. Pinto restabelecido do encommodo que o obrigou a pedir uma licença por 60 dias, acha-se de novo em exercicio das funcções de seu officio, podendo ser procurado das 9 horas ás 4 da tarde em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43, e d'aquella hora em diante em casa de sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 58.

Recife, 1 de março de 1882.

— Aluga-se o 1º andar da casa a rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresco e sadio; a tratar na rua da Imperatriz, loja do Cysne n. 64.

— Precisa-se de uma ama; a tratar na rua Imperial n. 88.

Joaquim Maria Pinheiro Costa

Pede-se ao Sr Joaquim Maria Pinheiro Costa o favor de apparecer á rua de Hortas numero 17.

BELLEZA DOS CABELLOS

OLEO superior DE OPOPANAX

preparado por

L. T. PIVER*

PERFUMISTA

10, Boulevard de Strasbourg, 10

PARIS

Perfumaria sortida de Opopanax.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA AMERICA.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMPª DE VICHY

Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

RUBINAT

AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA

De todas as Aguas purgativas, a mais RICA em principios mineraes, Superior a todas as Aguas mineraes d'Allemanha

Approvação da Academia de Medicina de Paris

A SUA ACÇAO, TAO PROMPTA COMO CERTA, NUNCA PROVOCA COLICAS

A AGUA MINERAL PURGATIVA DE RUBINAT

EMPREGA-SE CONTRA as Molestias dos Intestinos, Prisão de Ventre, Congestões, Febres gastricas, Accumulação de flegmas, Bilis, Obstrucções abdominaes.

Um copo regular tomado de manhã em jejum seguido de 1/2 copo d'Agua assucarada ou de chá frag.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 131, BOULEVARD SEBASTOPOL

Em Pernambuco: FRANCO M. da SILVA & C., e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS. 20. PLACE DES VOSGES.

Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca.

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA

E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

O UNICO VINHO ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do OLEO DE FIGADO de BACALHAU é o Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau de CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

Exposição Internal de Paris.

FER-DIASTASE ASSIMILABLE do Dr V. BAUD

Sob a forma de grãos bem dosados o Ferro combinado com a diastase pela germinação das sementes de Agrião, é o mais facil e o mais activo dos ferruginosos para as Senhoras e as Crianças delicadas.— Não tem gosto nenhum, nem dá prisão de ventre.— Contra a Anemia, Sangue pobre, Chlorosis, etc.

ARSENIATE DIASTASÉ do Dr V. BAUD

Sob a forma de grãos dosadas com muito cuidado, o Arseniato de Soda combinado com a Diastase pela germinação, é recommendado contra as *Nevrose, Emagrecimentos, Affecções da pelle, Rachitismo, Asma, Atonia, Pallidez, etc., etc.*

Paris, 22 et 20, rue Drouot.

E nas PHARMACIAS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 357 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (203.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Matriz do Brejo da Madre de Deus (204.ª), que se extrahirá quinta-feira, 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de	100$000
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se um pequeno segundo andar com 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, á rua Duque de Caxias n. 32; a tratar no bilhar Commercial n. 34.

VINHO DE CHAPOTEAUT de PEPTONA PEPSICA

Alimentação — Nutrição

PEPTONES PEPSIQUES

O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Senr Chapoteaut, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÉM: Aos Anemicos, Aos tisicos, | Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Facilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

MUTILADO

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

PALACIO DE INDUSTRIA
—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA — **PREÇOS muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualque roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

VINHO
BI-NUTRITIVO E TONICO
COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM
DE
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo do figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, e, por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago do grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação aos vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem alterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, **da melhor procedencia e de pureza garantida**, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje apresentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, uma **peptone** que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 90 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi-nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

MODO DE USAR

O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium, é composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas

DEPOSITO GERAL
34 – Rua larga do Rosario – 34
PERNAMBUCO

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados e diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario ---34

A LA VILLE DE PARIZ
GRANDE CASA DE JOIAS
N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiro, a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas. esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata cristofles, nickel, silver plate, electro-plate, etc.. etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9
PERNAMBUCO
Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

MUTILADO

100$ a quem descobrir o ladrão

Furtaram na noite de sabbado para domingo, 5 do corrente, do engenho Sapucagy, dous cavallos e duas cangalhas, sendo um castanho retinto, com o olho direito furado, de idade e tamanho regulares, e pesado; o outro melado, já bastante velho, sem dentes, andando soffrivelmente de baixo a meio, porém um tanto tropego das mãos; roga-se ás autoridades e á quaesquer pessoas se dignem apprehendel-os com os respectivos ladrões, que se gratificará com a quantia acima.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangei a que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1° de Março n. 7. Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

— Aluga se a casa n. 5 da rua da Mangueira, com sotéa e muitos commodos; a loja n. 70 á rua d'Assumpção; a tratar com L. M. R. Valença, cartorio do escrivão Pontes n. 73, rua do Imperador.

— Pela urgencia de ausentar-se desta provincia o proprietario do grande sitio e engenho da Sapucaia em Beberibe, será exposto em leilão no dia 28 do corrente mez, por via do agente Pinto, a mesma propriedade para ser vendida pelo maior preço que propozerem. Suspeita e desnecessaria seria toda a descripção que se fizesse da mesma, porque ella merece louvor que não se acredita em causa propria; desnecessaria, porque ninguem pretenderá uma acquisição tão importante sem della fazer exame prematuro; este exame, porém, será a verdadeira informação, e que deverá ser feita no periodo que decorrer d'agora a é o dia acima annunciado; podendo no entretanto os licitantes entenderem-se com o major Almeida, que será encontrado todos os dias uteis das 10 ás 3 horas, na rua do Imperador, para qualquer esclarecimento ou trato.

— Precisa se de uma ama de idade para casa de familia; a tratar no salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

— Precisa-se de um copeiro que embora não seja perfeito na sua profissão, dê fiador a sua conducta, e tenha mais de 40 annos de idade; a tratar na rua do Visconde de Goyana n. 94.

— O advogado João Teixeira continúa com o seu escriptorio de advogacia, no pateo do Paraizo n. 26 1° andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Precisa-se de um criado para casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 10. segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, para taverna; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 80.

— Aluga se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita, amoos prestam se para estabelecimento: a tratar no 2° andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Na saboaria do Recife precisa se de duas amas, sendo, uma para cosinhar e outra para todo o serviço de casa.

— Aluga se um moleque para todo serviço excepto vender na rua; na rua do Imperador numero 55.

— Precisa-se de uma ama para serviço de pequena familia; a tratar, rua da Conquista n. 24.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— Precisa-se de uma ama para engommado e mais serviços de casa de familia; largo do Mercado n. 1.

— Aluga-se duas casinhas á estrada da Torre; na travessa do Corpo Santo n. 25.

— Aluga-se uma escrava perita para todo serviço; a tratar na rua do Livramento n. 13, loja.

— Aluga-se a casa n. 12 da rua do General Seára, outr'ora Jasmim; a tratar nesta typographia.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer algum serviço de casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 15.

AMA Precisa-se de uma para lavar e engommar: á rua do Marquez de Olinda n. 23.

AMA Precisa se de uma para comprar e cosinhar, para casa de homem solteiro, a tratar na rua do Duque de Caxias n. 47; Fragata Amazonas.

AMA Na rua da Madre de Deus n. 5, armazem ou 3° andar, precisa se de uma ama que saiba cozinhar com limpesa, preferindo se que tambem saiba engommar, paga-se 16$ á 20$000.

Ama Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira; a tratar na rua Nova n. 5.

AMA Precisa se de uma ama para duas pessoas, prefere-se que engomme e durma em casa; na rua da Imperatriz n. 82.

Amas No collegio de Nossa Senhora da Penha, á rua do Cabugá ns. 7 e 5 segundos andares, precisa se de duas amas, uma para cosinhar e comprar, e outra para engommar e tratar do aceio da casa; paga-se bem.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua da Saudade n. 1.

ama Precisa se de uma para consinhar e mais serviço de casa de familia; na rua do Cabugá n. 3 C.

AMA Ainda se precisa de uma ama para engommar e fazer o serviço interno de casa de pouca familia; a tratar na rua Nova numero 57.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua da União n. 54.

Tranças de cabellos naturaes

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1° andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, de 7$000 para cima; assim como ha coques, crespos, cascos, gomos e grampos; tambem se amolá navalhas de barba, canivetes, thesouras para costura ou a faiate, sendo mais barato do que em outra qualquer parte

Dr. Gercino

E' convidado o Sr. Dr. Gercino Ferreira de Lemos Rabello a comparecer á rua do Imperador n. 79, escriptorio, a negocio de seu interesse, ou então declarar a sua morada para ser procurado.

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 203ª a sorte de 4:000$000 em 2 meios n. 4258, a sorte de 200$000 em dous meios n. 1509, a sorte de 100$000 em 1 inteiro n. 1483, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 204ª, a beneficio da matriz do Brejo da Madre de Deus, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 3,842 com a sorte 800$000 e inteiro de n. 1,168 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convide aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz do Brejo da Madre de Deus (204ª), que se extrahirá quinta-feira, 9 do correte.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Cachorro

Ausentou-se no dia 3 do corrente, da Capunga á rua da Ventura n. 2, um cachorro grande de côr amarella, cauda cortada e castrado; quem o tiver ou souber onde elle se acha, participe na casa acima, ou na rua larga do Rosario n. 11, loja de barbeiro, que será gratificado.

Está para alugar o 2° andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora; a tratar com o proprietario.

Aluga se

o segundo andar do sobrado n. 5 á rua do Vigario Tenorio, com commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 3.

Engommadeira

Precisa-se de uma, a rua Duque de Caxias n. 95.

Ao publico

Coelho Junior & C, estabelecidos com taverna á rua do Conde da Boa-Vista n. 79, declara e previne ao publico, e com especialidade ao commercio, que nesta data Theophilo Foccas de Figueiredo Brito e Francisco Alves de Barros deixaram de ser caixeiros de sua casa commercial, os quaes se retiraram pagos e satisfeitos. Recife, 4 de março de 1882.

Criado

Continúa a precisar-se de um criado de 14 annos, e que tenha boa conducta, para serviço de casa; na rua Princeza Isabel n. 8.

Copeiro e engommadeira

Precisa-se de um copeiro e uma engommadeira: a tratar na rua Formosa, primeira casa com portão de ferro na frente, confronte á rua da União.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Casa

Uma no Cabo, com todas as commodidade e vende-se, troca se e faz-se qualquer negocio; a tratar na rua de Hortas n. 17.

Paga-se bem

Precisa-se de uma mulher de conducta affiançada e de bons costumes para tomar conta de uma casa de homem solteiro, e fazer o serviço de portas a dentro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Vigario n. 1, 2° andar, paga-se bem.

Modista
Rua Larga do Rosario n. 36, 2° andar

Prepara ricos vestidos pretos para a quaresme, e qualquer toilette de baile, theatro, casamento, etc; assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras no jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Aos senhores de engenho

O Sr. de engenho que precisar de um sacerdote para capelião e para ensinar primeiras lettras, grammatica portugueza, latim e alguns outros preparatorios, póde dirigir-se ao escriptorio de Albuquerque & Filho, á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1° andar, que ahi se indicará um sacerdote quinquagenario de habilitações conhecidas nesta cidade

ALUGA-SE

um sitio com muitas larangeiras e grande parreiral, com muito boa casa, grandes commodos para familia, baixa para capim, na Capunga, rua das Crioulas n. 59; a tratar na rua do Vigario n. 33, 1° andar.

Aluga-se

a casa n. 76, á rua do Hospicio; a tratar em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 15.

A fabrica Moreninha

scientifica aos seus freguezes e amigos que continúa com sua casa filial, á rua do Barão da Victoria n. 55 A, onde poderão munirem-se de cigarros, tanto em grosso como em retalho, gosando das mesmas regalias que a fabrica concede; poupando assim o trabalho de virem á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Criados

Precisa-se de dous criados; no hotel D. Maria, á rua do Vigario n. 25.

Cozinheira

Na rua dos Guararapes n. 76, paga-se bem a uma ama que saiba cozinhar, prefere-se escrava.

Ensino particular

Um moço habilitado toma lições de portuguez em casas de familia, e particularmente na rua da Paz n. 32, onde se deve tratar. A longa pratica de ensino professado em alguns collegios desta provincia e outras, será sufficiente para o desempenho de seu dever.

Criado

Precisa-se de um criado ou feitor; na rua do Marquez de Olinda n. 26.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

DICCIONARIO BIOGRAPHICO
DE
PERNAMBUCANOS CELEBRES
POR
Francisco Augusto Pereira da Costa

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia desde os tempos coloniaes, até os nossos dias.

Assigna-se na livraria Universal, á rua do Imperador n. 52, a razão de 100 rs a caderneta de oito paginas em 4° francez, ou series de cinco cadernetas por 500 rs. Pagamento á recepção das mesmas. Em distribuição a 1ª serie, á mesma livraria.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Professor particular

Um moço competentemente habilitado propõe-se a leccionar primeiras lettras, portuguez e latim, por modico preço, sujeitando-se a ir tomar as lições em casa de seus discipulos, quér na cidade do Recife, quér em Olinda: quem pretender utilisar se de seus serviços póde dirigir-se á esta typographia, ou em Olinda á rua de S. Bento n. 40.

Criado

Ainda se precisa de um criado; na rua das Trincheiras n. 3, loja de sirguerio.

Criada

Precisa se de uma criada para cozinhar em casa de rapazes solteiros: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

ALUGA-SE

Uma casa em Beberibe: a tratar com J. J. de Medeiros Rego á rua do Commercio n. 34.

Ama Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; na rua Velha numero 95.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente que tendo de se retirar para Europa com sua senhora, deixa encarregado de seus negocios os procuradores: em 1° lugar o Sr. Antonio Ribeiro de Castro, em 2° Joaquim Antonio de Oliveira e em 3° João Francisco Lopes. Recife, 4 de maio de 1882.

Marcelino Ausberto Lopes.

Criado

Precisa se de um criado para todo serviço na praça do Conde d'Eu n. 19, botica.

ALUGA-SE BARATO

Rua de Santa Thereza n. 21, terrea.
Rua das Crioulas n. 7, terrea.
Rua do Nogueira n. 2, (mei'aguas) terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7, (Beberibe) bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

DEPOSITO GERAL.
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque

A viuva, filhos e netos do fallecido cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios do seu sempre chorado marido, pai e avô. Outrosim pedem desculpa a aquellas pessoas amigas do fallecido, que pela perturbação da occasião, não foram convidadas para semelhante acto, e protestam o seu eterno reconhecimento.

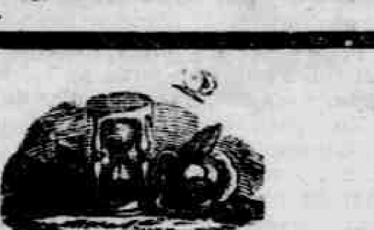

Dr. Olympio Eusebio de Arroxellas Galvão

O padre Antonio de Mello e Albuquerque, tendo de celebrar uma missa na igreja de S. Pedro, pelas 7 horas do dia 10 (sexta-feira) por alma de seu estimavel amigo o Dr. Olympio Eusebio de Arroxellas Galvão, juiz de direito da comarca de Porto-Calvo, fallecido em Maceió no dia 4, convida a todos os parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a esse acto, autorisado pela religião e caridade.

Joaquim Lucio de Almeida Lopes

Guilhermina Maria de Almeida Lopes, Manoel de Almeida Lopes, Antonio Olegario de Almeida Lopes, Marianna Capitulina Lopes Coelho, Cyriaco José Coelho, Dr. Alberto Ulysses do Rego Lopes, Luiz Fenelon do Rego Lopes, Eduardo Samuel do Rego Lopes (ausente), Antonia de Deus Teixeira Rosas, José Antonio Soares Rosas, João Polycarpo Soares Rosas, Rufino de Moura Pimentel por sua mulher, Anna Lucia Rosas Leal, Maria da Conceição Rosas de Carvalho, mulher, irmãos, sogra e cunhados do fallecido Joaquim Lucio de Almeida Lopes, agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, irmão, genro e cunhado; e pedem a caridade de assistirem as missas do setimo dia, que hão de ser celebradas no convento do Carmo, no dia 11 do corrente, das 5 ás 6 horas da manhã, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Maria Olympia Bacellar Caneca

Hermilino Elizeu da Silva Caneca e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua cara esposa e mãi ao cemiterio publico, e de novo rogam ás mesmas o caridoso obsequio de assistirem a missa, que pela alma da fallecida mandam celebrar na capella do povoado da Torre, no dia 9 do corrente, ás 7 horas da manhã

João Baptista Ferreira de Albuquerque

Alexandrina Luiza de Albuquerque, seus filhos, netos e genros, Francisco Antonio Ferreira de Albuquerque, Estanisláo Alves Assis Bulhões, Perpetua Felicidade Ferreira de Bulhões, do intimo d'alma agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu pesado filho, irmão, cunhado e tio, ao cemiterio publico, e rogam a essas pessoas e em geral a todos os parentes do finado o caridoso obsequio de assistirem as missas, que pela alma do mesmo fallecido mandam celebrar nas matrizes do Corpo Santo ás 6 1/2 e Boa-Vista ás 8 horas, sexta feira, 10 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam gratos.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao publico que deixou de ser seu caixeiro desde o dia 3 do corrente o Sr. Manoel Joaquim Pessoa. Recife, 3 de março de 1882.

Bartholomeu Lourenço.

AMAS Precisa se de uma ama que saiba cozinhar, e outra para andar com uma criança; na rua da União n. 58.

Arithmetica, algebra e geometria

O academico Trajano Alipio Temporal de Mendonça lecciona as materias acima declaradas, á aquelles que se quizerem preparar para exames: na rua do Hospicio n. 77, junto ao collegio das artes.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Ca
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela
ACADEMIA de MEDICINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Ca

ILEGÍVEL

Engenho Ferricosa

Arrenda-se o engenho Ferricosa, com alguns escravos, bois e burros, ou sem elles, distante do porto de Maragogy menos de uma legoa; é muito bom d'agua, e dá para safrejar os mil pães que se desejar. Não faço dito arrendamento por vexames, graças a Deus; motivos poderosos são a justa razão. Engenho Ferricosa, 5 de março de 1882.

João Baptista Lins.

Criado

Precisa-se de um criado para todo o serviço de uma casa; na rua Nova n. 54, primeiro andar.

Capellão

Precisa-se de um sacerdote para tomar conta da capellania da igreja de Santa Cruz; a tratar com o thesoureiro da confraria da Via-Sacra, á rua do Rosario da Boa-Vista n. 53.

Ao commercio

Os abaixo assignados, estabelecidos com armazem de seccos e molhados, á rua Marquez do Herval n. 73, sob a firma commercial Guimarães & Sampaio, pelo presente declaram que amigavelmente dissolveram dita sociedade, ficando o socio João Pereira de Sampaio, responsavel por todo o activo e passivo, e o socio Francisco Ribeiro Guimarães pago e satisfeito de seu capital e lucros, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Recife, 6 de março de *1882*.

Francisco Ribeiro Guimarães,
João Pereira de Sampaio.

COMPRAS

— Compra-se e paga se por bom preço custumes ou fatos para mascaras; na rua da Imperatriz n. 49.

VENDAS

— Vende-se um alambique novo para 70 canadas diaria, com todas as pertenças de uma distilação, contendo de 11 cubos, 2 depositos, 4 pares de ancoras, 8 barris, 1 resfriador e mais accessorios, sendo a obra do mesmo de madeira de boa qualidade; quem pretender, dirija-se á rua do Apollo, escriptorio n. 14.

— Vende-se um engenho muito bom d'agua, bem localisado, com excellente sobrado, distante do Recife 3 leguas e uma da estação de S. Lourenço; quem pretender dirija-se ao Sr. Dr. José Honorio, rua do Atalho n. 7.

Barcaça

Vende-se uma nova, bem apparelhada e de muito boa construcção; lotação de 650 saccos; a tratar na rua da Cruz n. 12.

Cal nova de Lisboa

Vende-se mais barato que em outra qualquer parte, é da ultima chegada; na rua de Pedro Affonso n. 9.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Amparo n. 51, com muitos commodos, 3 quartos, 2 salas, terreno muito grande e proprio; a tratar na rua de S. Pedro Martyr n. 28, outr'ora Ladeira da Ribeira.

— Vende-se uma casa com grandes commodos, terreno proprio, em Olinda, rua do Amparo n. 51, a tratar na rua de S. Pedro Martyr n......

Para a quaresma

Setinetas pretas, francezas, finas.

Veludinho preto, muito bom e novo, a 1$200 o covado!

Gorgorões pretos de Lyon, para 1$800, 2$, 2$500, 2$800 e 3$!!! manda-se as peças em casa das Exmas. familias para escolherem á vontade.

Granadines de seda preta com deleito, barato.

Setim macáo idem, verdadeiro, a 1$500!

Chales de merinó idem, com franja de seda.

Mantilhas idem, hespanholas, a 3$!

Tecidos differentes, para luto, como sejam: merinós pretos de duas larguras a 1$300; lãs, alpacas, cretones e baptistes, tudo por preços baratissimos.

Fichus pretos de malha a 3$.

VENDEM
Carneiro da Cunha & C.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Grande sortimento de grosdenaple de seda

para 1$200, 1$500, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, para acabar: na rua Duque de Caxias n. 47, loja da Fragata Amazonas.

— Vende-se um piano; a tratar na rua Imperial n. 88.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado á margem do Rio Capibaribe, legoa e meia distante desta cidade; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Batatas novas

Rua da Madre Deus n. 1

Caixa de 2 arrobas a 2$000, menos de 40 rs. a libra, á ellas que se acabam.

Escrava para vender

Vende-se uma escrava ainda moça, por preço commodo, lava, engomma, cozinha, e entende de roça; quem a pretender comprar, dirija-se á rua do Vigario n. 21, hotel, que se lhe dirá com quem tratar.

SEMANA SANTA

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, antiga rua Nova, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, galões e bicos de seda preto, com e sem vidrilho, o que ha de melhor e mais moderno, e que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de flores artificiaes, franjas de cores, bicos de linho, seda e algodão, espartilhos, leques, espelhos, meias, gravatas, collarinhos, fitas de muitas qualidades, plissés, ponches de cambraia e seda (novidade), bandejas, binoculos, perfumarias finas, bonecas, capellas com véo para noivas, e grande novidade de artigos de phantasia proprios para presente. Recebeu tambem grande sortimento de desenhos para almofadas, acompanhados das lãs apropriadas, sendo muitos já principiados.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberto

— Vende-se o bilhar sito á rua Duque de Caxias n. 18; a tratar no mesmo.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua d'Assumpção n. 41, propria para principiante por ter poucos fundos; a tratar na mesma. O motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se para outro ramo de negocio.

Bazar da Boa-Vista

Rua da Imperatriz numero 72

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de luvas de pellica, bolsas grandes e pequenas, para viagem.

Completo sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Capellas com véos para noivas.

Flores francezas.

Espartilhos de 4$ á 6$.

Idem de couraça a 8$.

Leques pretos e de cores.

Idem de papel a 1$ cada um.

Bordados tapados e transparentes.

Bordados estreitos de 400 á 600 rs. a peça.

Plissés de todas as qualidades.

Balayeuse para vestido.

Franja preta com vidrilho.

Idem de seda assombreada de todas as cores.

Bonecas de cera, grandes.

Caixinhas com estojo para presente.

Idem com perfumarias.

Albuns para 150 retratos a 10$.

Idem pequenos a 2$500 e 3$.

Sapatos e chapéos para baptisado.

Fichus para menino a 3$.

Lã para bordar, mesclada e de todas as cores

Linha para crochet.

Papel amizade com 20 cadernos a 500 rs. a caixa.

Punhos e collarinhos de linho para homem.

Livros para missa.

Pentes de tartaruga.

Carteiras com 3 tesourinhas para unhas a 3$500.

Canivetes finos.

Carteiras para nota e dinheiro.

Pelerinas pretas com vidrilho a 5$.

Voltas e pulseiras pretas.

Luvas de seda preta.

Idem de fio da Escocia e retroz.

Baleias para vestido.

Escovas finas para chapéo.

Idem para cabello e roupa.

Sapatões inglezes para homem a 7$.

Sapatinhos para senhora de 4$ á 6$ o par.

Idem para meninos a 3$.

Sapatinhos de couro de lustro para crianças a 2$000.

Botinas pretas e de cores para senhora.

Sapatos de charlote, casemira e trança.

Verniz para calçado.

Velas e bugias de cera.

Linha de carretal a 80 rs. cada um.

Completo sortimento de miudezas por preços baratos.

Rua da Imperatriz n. 72
Alfredo Lopes & C.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

— Vende-se dous moleques, peças de 15 a 16 annos de idade, de bôa conducta e com pratica de cosinha; a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 2º andar.

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas
Só o n. 40
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$410
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.
Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Azeite de dendê

Vende se azeite de dendê a 1$ a garrafa; na taverna da rua da União n. 2.

Charutos!

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o cento, e 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 26.

Cimento pyramide verdadeiro

Vende se para fechar contas, barricas com verdadeiro cimento pyramide, a preço modico; no 1º andar n. 56, á rua Duque de Caxias, escriptorio.

LIQUIDAÇÃO!!

De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.

Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.

Lãsinhas modernas flioncons lindos a 240 rs. o dito.

Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!

Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!

Grenadines de seda fazenda de 1$000 vendem-as para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque.

Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!

Setins Macau de todas as cores a 1$400! verdadeiro.

Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!

Lençoes de bramante fino 1$800 um!

Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!

Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!

Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!

Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.

Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-as a 40$000?!

Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!

Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!

Cretones lisos a 160 rs. o dito!

Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça

Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!

Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!

Fustões bordados brancos a 560 rs o covado!

Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

Taverna

Vende-se uma taverna na rua da Restauração, freguezia do Recife, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para qualquer principiante; na rua larga do Rosario n. *1* se irá com quem se deve tratar.

Farinha de trigo

Henry Forster & C., com armazens á rua do Imperador n. 3, 5 e 5 A, entrada pelo Caes 22 de Novembro, vendem farinha das seguintes marcas:

Buda Pest	30$000
Ancora	29$000
Economo 0/1	27$000
» AAAA	26$000
» SSSF	25$000
E	$
Buda Americana	26$000
Fontana	24$000

Farinhas americanas, primeiras marcas, de caltimore a 22$500.

De Richmond a 23$000.

A farinha acima mencionada está inteiramente fresca, e os compradores terão o desconto do costume.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Ha sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Vende-se

um terreno no Arraial, com 140 palmos de frente, no alinhamento da rua do Costa, e 80 palmos de fundo; está muito bem situado, entre as estações da Mangabeira e Casa Amarella, proximo á estrada de ferro do Caxangá e pegado ao terreno em que está edificada a casa onde o Marianno tem venda: a tratar com o mesmo Marianno, ou no Recife, ao largo da Alfandega n. 4.

Vendem-se

duas excellentes portas de costadinho de amarello, novas sem ainda ter servido, com 11 palmos de altura e 6 de largura: a tratar á rua do Vigario ou ao largo da Alfandega n. 4.

Aluga-se

uma excellente loja com duas salas, dous grandes quartos e um menor, cozinha fóra e quintal, muito frescas, á rua do Caldeireiro n. 21: a tratar no largo da Alfandega n. 4.

FUNDIÇÃO GERAL
Allan Paterson & C.
Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

Restaurant Bairrada

N'este estabelecimento se offerece aos Srs. frequentadores uma lista de variados e opiparos petiscos.

36 — Rua da Madre de Deus — 36

Vinhos
Verde e Bairrada

Mandamos vir directamente em quintos e ancoretas

RESTAURANT BAIRRADA
36 — Rua da Madre de Deus — 36

Lunchs

O RESTAURANT BAIRRADA encarrega se de aprontar com rapidez lunchs, para fóra por preços commodos.

36 — Rua da Madre de Deus — 36

Ven-dese

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja de esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem a doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista, vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com dulcidissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Fazendas de gosto
Ao n. 40
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vende-se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.

Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.

Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.

Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.

Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.

Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.

Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.

Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho e imitação de seda a 640 réis.

Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.

Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.

Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto, covado a 280 réis.

Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.

Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Rapé francez e umo caporal
PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructa de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças

Vende-se no Basar Victoria, rua Nova n. 2

Hotel para vender

Vende-se por barato preço o hotel Cruzeiro, sito á rua do Vigario n. 21. Previne se as pessoas que estiverem devendo o favor de saldarem suas dividas até 31 do corrente, do contrario será annunciado um leilão para serem vendidas em publico. Recife, 6 de março de 1882.

Engenho

Vende-se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro, com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

Engenho Santa Luzia

Vende-se este engenho, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, a uma legoa da estação de Camaragibe, que safreja mil pães de assucar; trata-se no engenho Cangaçá, em S. Lourenço, ou na rua do Marquez de Olinda n. 33, loja.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Grande reducção em preços
AOS
DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE ROUPAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52
PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$ 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branco, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz---Porta Larga—52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas asualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão trançado para toalhas branco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

Xarope de Jaramacarú
COMPOSTO
DO
Dr. Carlos Bettencourt
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DA CORTE

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nós annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O xarope de jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, tisica laringea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Deposito: **Pharmacia Galeno**, rua do Barão da Victoria n. 51.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto da potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a [illegible] radavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

TRILHOS
PORTATEIS PARA USO DE ENGENHOS
E
FABRICAS PARA ATERROS ETC.

Os mais *solidos, convenientes,* e eco*nomicos* de todos os systemas, premiados com os primeiros premios em todas as exposições em que tem entrado.

Para informações detalhadas e encommendas dirijam-se a *praça do Corpo Santo n. 17,* 1º andar, a tratarcom

Theod. Just.

Representante de *Schmidt Homer*, Birmingham, unicos agentes do *Portrador cauville* nas provincias do Norte do Brasil.

PILULAS DE EUCALIPTUS
DO
Dr. Carlos Bittencourt
Tratamento, curativo das sezões ou febres intermittentes
Cura radical em tres dias!

A substancia de que se compõem as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo superior ao sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr. Carlos Bittencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

MUTILADO

ILEGIVEL

SCIENCIAS E ARTES

Os cemiterios não são focos de infecções

Extractos do opusculo do Sr. J. F. E. Chardoillet—*Resumo de la question au point de vue hygienique social et moral, Paris, juin 1881*—escripto a proposito do projecto de um cemiterio a sete leguas do centro da cidade—Mery-sur-Oise; traduzidos livremente e publicados com o fim de pôr a Camara Municipal do Recife, onde actualmente se discute um projecto de novo cemiterio, a par das idéas scientificas modernas.

I

Os effeitos maleficos attribuidos aos cemiterios só podem ter por vehiculos o *ar*, o *solo*, as *aguas*. Examinemos cada caso.

A alteração do ar poderá originar-se pelo desprendimento de gazes toxicos a sahirem da terra, ou pela propagação de miasmas—na atmosphera—partindo do mesmo ponto.

A decomposição dos corpos interrados é uma verdadeira combustão organica de productos, conhecidos. De taes productos o principal é o acido resultante da lenta combustão do carbono contido na materia organisada, vegetal ou animal, hervas, folhas, monturos, cadaveres.

Esse acido se pode desprender do solo dos cemiterios; e os hygienistas sempre o consideraram como uma das principaes causas da insalubridade que lhes attribuiram.

E' um erro.

O Dr. G. Robinet, em um trabalho completo (1), calculou aproximadamente a quantidade *maxima* de acido carbonico que se poderia produzir em todos os cemiterios de Paris.

Baseando-se em numerosas pesadas de cadaveres realisadas em varios hospitaes, e em valiosissimas conclusões sobre a composição centesimal do corpo humano no ponto de vista da chimica, achou o illustre medico que essa quantidade é infinitissima em relação ao que se suppunha. Sóbe, pouco mais ou menos, a 1,359,000 kilogrammas, o peso total dos corpos entregues cada anno aos cemiterios de Paris.

Admittida a hypothese de que todo o carbono inherente se desprenda no estado de gaz acido carbonico, dariam elles, durante o prazo de cinco annos, um fornecimento igual a 1.157,000 kilogrammas desse producto. Ora, de accordo com o Sr. Bouningault, póde ser avaliada, em........ 18,000,000 de kilogrammas *por 24 horas*, a quantidade de acido carbonico produzida pela respiraçao dos homens e dos animaes e pelas differentes combustões effectuadas na mesma cidade. Só a combustão do gaz de illuminação (218,813,075 metros cubicos), no anno ultimo, forneceu uma quantidade desse producto cerca de 3,500 vezes superior a que, *no maximo*, poderiam ter dado em cinco annos todos os mortos enterrados nos cemiterios da capital. E o Theatro da Opera só pela sua parte concorre cada anno com 13 vezes mais acido carbonico do que seriam capazes todos os nossos cemiterios juntos (2).

Conseguintemente, tratando-se de um semelhante estabelecimento de inhumações ainda n'essa hypothese, ninguem se deveria lembrar do perigo occasionado pelo desprendimento de tal gaz.

Tão somente ao acido carbonico *confinado*, eis a verdade, se poderá attribuir a maior parte dos accidentes sobrevindos nos lugares de sepultura; accidentes, afinal de contas, muito menos numerosos do que se pensa (12 á 15 casos consignados nos autores, sobre os quaes ha quem se apoie para apontar os cemiterios como fócos de infecções); accidentes cujas causas tambem se tem attribuido a « emanações pestilenciaes » á « certos gazes subtis » á miasmas intangiveis, » etc. N'esses casos de asphixias assignalados, realmente,—

(1) *Sur les prétendus dangers présentés par les cimetieres en géneral et par les cimetieres de Paris en particulier*; these para o doutorado de medicina, Paris 1880.

[2] G. Robinet, *loco citato*;—*Pellieux, Observations sur les gaz méphitiques des coveaux mortuaires* de Paris, 1849; —J. Reixt, *Journal de pharmacie et de chimie*, 4ª serie, t. XXX, e *Comptes rendus de l'Academie des sciences*, etc., 1879.—Lavoisier, Boussingault, Quételet, *Œuvres*.

[illegible] attesta a serie de factos identicos [illegible] maior frequencia se dão nos fornos de cal, nas minas de marmore, em certas cavas, nas cubas de fermentação do succo da uva, etc,—tem sido o acido carbonico, accumulado no fundo das covas e campas em virtude de seu peso especifico maior que o do ar, a causa primordial de semelhantes acontecimentos.

Mas o que perdem com isso os cemiterios se mais continuados são os exemplos tristes em outros estabelecimentos não condemnados?...

Além do acido carbonico, nenhum outro gaz se desprende, durante a decomposição cadaverica, pelo menos de tal não existem provas; por isso mais circumspectas deveriam ser aquellas pessoas que absolutamente querem enchergar um perigo na approximação dos cemiterios... Mas, si com a mesma facilidade, taes partidarios invocam em apoio da opinião as consequencias desagradaveis e não menos temiveis, segundo elles, da emanação jamais provada de « certos gazes » e de « certos productos volateis ! »

No ar *confinado* das catacumbas ou na atmosphera immediata que cerca um cadaver, tal como, por axemplo, o espaço fechado de um ataúde de chumbo, só dous gazes mais existem cuja presença já foi demonstrada de um modo preciso; esses gazes sempre toxicos são —o amoniaco, o hydrogeneo sulfurado—e, conseguintemente, a combinação de ambos,—o sulphydrato de amonium.

« Sabe-se com certeza, diz o Sr. Delaunay, sabe-se por experiencias scientificas precisas, e no que pese no juizo de outrem, que no estado actual nenhuma emanação chega das sepulturas á superficie do solo. . As indagações de um habil chimico, Sr. Lefort, membro da Academia de Medicina, deixaram assentado que *os gazes mais tenazes, produziaos no solo a uma profundidade de 70 centimetros, são absorvidos e se combinam antes de chegar a superficie.* »

E por outro lado, uma serie de experiencias do Sr. Schutzenberger, sobre a terra apanhada nos cemiterios em torno dos ataúdes, permittio estabelecer como principio a ausencia de vestigios de hydrogeno sulfurado, de amoniaco, de oxydo carbono; unicos gazes deletereos, como já se disse, cuja producção se pode ahi *scientificamente* admittir nas condições actuaes de inhumação.

Provaram tambem essas experiencias que os cadaveres, enterrados em um solo bastante permeavel e á uma profundidade de 1,50 metro, desapparecem e combustionam-se em menos de 5 annos sem desprender ou deixar chegar a superficie do solo, ou mesmo a 40 e 80 centimetros de profundidade, qualquer gaz deletereo ou que seja capaz de exercer sobre a saúde influencia malefica

No ar livre, isto é, na propria atmosphera dos cemiterios de Paris, os mais sensiveis reagentes não denunciaram o menor vestigio de semelhantes gazes; ao passo que, no mesmo dia e á mesma hora, esses mesmos reagentes revelaram immediatamente a presença d'elles em numerosas latrinas, canos de despejo de aguas servidas, covas, esgotos, etc. (3)

Dever se-ha achar a nocuidade dos cemiterios na presença das *ptomainas*, esses alcaloides de origem cadaverica recentemente descobertos pelo professor Selmi? Mas, não só resta provar que sejam ellas toxicas, como tambem é verdade que ninguem as accusou ainda como taes.—Para extrahil-as é preciso empregar processos delicadissimos da chimica; só se consegue encontral-as em quantidade pouco consideravel; e nada prova que deixem de ser ellas um resultado da transformação de outros principios, durante a operação da extracção: porque, « *as ptomainas exhalam as vezes um perfume semelhante ao de certos flores* (larangeira, roseira brava, etc], *e de certos aromas* »; e esse não é precisamente o cheiro caracteristico da putrefacção cadaverica. Além d'isso, essas *ptomainas* se decompõem com uma extrema facilidade em contacto com o ar Não podem, pois ellas, entrar em linha de conta para affirmarem a nocuidade dos cemiterios. (4)

E os miasmas?

(3) Lavoisier, *Œuvres*; —Dr. Warren, *Journal du Progrés* 1830.

(4) G. Robinet, *loco citato*.

Como taes não podemos admittir [illegible] famosissimas entidades por [illegible] se levanta tão facilmente o terror nas populações; mas sim, esses infinitamente pequenos, esses microcosmos cuja existencia, apoz os trabalhos dos micrographos actuaes—capitaneados pelo Sr. Pasteur—não é possivel contestar. Longe de nós o pensamento de negar a realidade de quatro ou cinco especies de microbos cuja acção mortifera já não admitte duvida no animo de ninguem, taes como a bacteridia carbunculosa, o vibrião septico, o spirilla de Obermeyer, o micrococus do cholera das gallinhas, etc.

Mas é possivel discutir a nocuidade trazida pelos miasmas aos cemiterios.

Sem negar que o ar póde transportar germens corruptores, nem que podem esses penetrar na circulação, do homem e de muitos animaes, pelas grandes vias de absorpção das mucosas pulmonares e digestivas, ou pelas superficies nuas da epiderme e chagas em carne viva, como acontece nos casos de septicemia e de infecção purulenta; sem negar esses factos, hoje quasi classicos; devemos examinar si, no caso corrente, os cemiterios dão mais especialmente nascimento a miasmas d'esse genero; ou para fallar scientificamente, a essas legiões de microbos, bacterios, vibriões, cuja existencia é incontestavel em certos lugares muito mais temiveis, notadamente nas sallas de nossos hospitaes.

Differentes factos caracteristicos, taes como o desapparecimento do virus carbunloso, no momento da putrefacção e por sua causa em animaes mortos de carbunculo (Pasteur, Collin), factos bem conhecidos de quem os esfola, tendem a demonstrar a destruição d'esses germens pela combustão do cadaver no seio da terra. E indagações micrographicas exactissimas, emprehendidas principalmente pelo Sr. Miquel, no cemiterio Montparnasse, provam que não existem nos cemiterios fócos productores de germens de cryptogamos especiaes e differentes d'aquelles que por toda a parte se encontram.

Esse sabio, contrariando a opinião de varios autores, assentou: que o vapor d'agua ao se elevar do solo, dos rios e das massas em putrefacção, é sempre micrographicamente puro; isto é, não contem microbos; que os gazes provenientes de materias enterradas, em vias de decomposição, são sempre isemptos de bacterios; que o ar puro mesmo, passando a travez de carnes putrefactas, se purifica inteiramente, sobre a unica condicção de estar o filtro infecto e putrido em estado de humidade comparavel a da terra cavada a 30 centimetros da superficie do solo.

Emfim, nenhuma das numerosas especies, que o Sr. Miquel recolheu na atmosphera dos cemiterios, isoladas e inosuladas em animaes vivos, se mostrou capaz de determinar perturbações pathologicas dignas de mensão. (5)

Consoante, pois, taes considerações e observações estamos perfeitamente baseados deixando de todo essas pretensas emanações miasmaticas, esses effluvios mysteriosos por meio dos quaes certos hygienistas teem gratuitamente aterrado a população inexperiente dando ao mesmo tempo pasto á especulações particularmente proveitosos.

II

Até que ponto é o solo alterado, infeccionado, pela inhumação dos mortos? Ainda a esta pergunta factos perfeitamente precisos e comprovados vão dar a resposta. (6).

O tempo de que necessita a terra para destruir completamente a materia organica lançada em seu seio varia considera-

(5) Boussingault *Recherches sur la composition de l'air atmospherique* (1ª memoria); P. Miquel, *Nouvelles recherches sur les poussieres organiques*, 1879 (Memorias de Montoouris); —Pasteur, *Memoire sur la bactéridie*, Comptes rendus de l'Academie des sciences, 1877 —Collin, *Analyse microscopique de l'air*; Boletim da Academia de Medicina, t. XXVII.

(6) Lossier, de Genova: *des conditions d'un bon cimetiére* 1880; —Orfila, *Traité de medecine légale*, 1849, e *Traité des exhumations juridiques*, etc.—Sechiitzenberger. *Rapport de la commission administrative pour l'assainissement des cimetiéres*, 1881

velmente em relação á materia [illegible] chimica do solo. [illegible] para assim dizer, os corpos são devorados em alguns dias; em outros, muito mais frequentes, e é o caso de Paris, são necessarios 5 annos para a corrupção completa; em outros ainda, vai esse praso até 20 annos, como em Genova e mesmo mais em certos outros lugares. Assim os autores não tem estado de accordo sobre o periodo necessario para essa operação, desde Gmelin e Witburg que computavam em 30 annos até Marel que acreditava não ir elle além de 3 annos. (7).

Igualmente varia n'esse sentido a legislação em cada paiz; marca ella 20 annos em Francfort; 15 em Leipzig; 10 em Milão e Stuttgart; 9 em Munich. Na França, geralmente, calcula-se em 5 annos esse tempo; mas não forma em nada um limite absoluto tal prazo e, em muitos casos, os terrenos de inhumação poderiam ser de novo tomados e utilisados antes de seu termo.—Na maior parte das experiencias feitas por Orfila e Lesueur, acharam esses experimentadores os corpos reduzidos a esqueleto no fim de 14, 15 ou 18 mezes, mesmo no caso de terem sido enterrados em caixão e amortalhados.

No fim d'esse tempo o solo, devido principalmente a acção do oxygeno do ar, retoma suas primitivas qualidades.

A esse respeito se póde mesmo affirmar, segundo experiencias de valor e importancia sufficientemente garantidas pelo illustre nome de seu autor—o Sr. professor Schutzemberger, que relativamente aos cemiterios de Paris, *a saturação do solo pela materia cadaverica não existe nem no ponto de vista dos gazes, nem no ponto de vista dos solidos*. Pois, na verdade, resulta das experiencias d'esse sabio que a composição chimica de todos os terrenos, n'esses cemiterios, offerece condicções sufficientemente proprias á absorpção dos gazes e a transformação completa das materias solidas e liquidas fornecidas pela putrefacção dos corpos que ahi se podem enterrar. Notadamente o exame, em relação aos gazes, deu resultados identicos a aquelles que a mesma analyse fornece para as boas terras de lavoura.

O solo de Paris não está pois envenenado como o não está a sua atmosphera.

Demais, no caso em que fosse preciso, nada impediria que se modificasse a composição do terreno dos cemiterios por meio de adubos adequados, ou por meio de drenagens especiaes no sentido de lhe augmentar em intensidade e rapidez a energia comburente. Certamente a possibilidade de uma tal modificação não está acima dos processos actuaes da chimica e da industria.

III

Em relação a provavel alteração das aguas, nenhuma consideração mais valiosa foi até hoje estabelecida.

Assim por esta ou por aquella razão poder se-hão encontrar casos excepcionalmente desfavoraveis a these; mas nenhum já se manifestou em terreno parisiense; e é mister convir em que qualquer d'elles está longe de ser concludente.—Antes pelo contrario, o que resalta evidentemente do estado dos factos *e a convicção da maravilhosa potencia purificadora que forma a terra* a terra que se póde considerar como um perfeito philtro. (8).

Por demais longo seria referir aqui todas as provas contrarias a infecção das aguas em virtude dos cemiterios; lembraremos simplesmente que a analyse chimica da agua de uma cacimba situada no meio do

(7) Entre nós, pelos exemplos fornecidos pelo cemiterio de Santo Amaro, pode-se calcular em 2 annos, termo medio, o tempo necessario para a completa consumpção. Ahi, na parte de areia e argila calcarea effectua-se em 1 anno pouco mais ou menos a combustão; e na pequena parte de argila compacta ou massapé, consoante um exemplo verificado ultimamente, exige ella 3 annos. (Nota do traductor.)

[8] Robinet (da Academia de Medicina), *Journal de pharmacie et de chimie*, 1873;—Smith, *Memoires de l'Institut*, 1870: - Dr. Depaul, *Nouvelles observations présentées au Conseil municipal de Paris*, julho de 1874;—Boussingault, *Chimie agricole*; - G. Robinet, *Thése inaugurale*;— Pasteur et P. Miquel, *Comptes rendus da Academia de sciencias etc.*

cemiterio Montparnasse permittio [illegible] cal-a com um liquido de [illegible] *lidade*, e que, sobre esses organismos inferiores, esses saprophytas tão temiveis, capazes de existirem nas aguas que atravessarem cemiterios, o Sr. Pasteur responde perfeitamente com a demonstração de que as aguas de fontes jorrando da terra, mesmo a uma pequena profundidade, são privadas de qualquer germem, tanto que nem fecundam os liquidos mais susceptiveis de alteração. « Taes aguas, diz esse sabio, estão entretanto por baixo da camada de terra incensantemente atravessada, as vezes já ha seculos, pelas aguas pluviaes, cujo effeito deve sempre tender a fazer descer as particulas mais delicadas ahi existentes. No entanto, ainda no caso em que concorram condições especiaes para a impureza da camada de terra superposta, *ficam as aguas infinitamente de uma perfeita limpidez*. D'ahi se conclue que a terra, dentro de certa espessura, detem as particulas solidas mais tenues. »—E diz o Sr. Bouchardat: « Chegamos a importante questão das infiltrações aquosas, carregadas de productos diversos provenientes da lenta e putrida decomposição dos corpos. E' um ponto de vista que deve sempre preoccupar a attenção das pessoas encarregadas da escolha de um terreno para cemiterio de uma grande cidade. Sabido é que qualquer que seja o effeito, *ainda estão para apparecer os exemplos de infecção das camadas liquidas por similhante causa.* » (9)

Emfim faremos notar que a agua da qual se diz fazer em Pariz um argumento era de cacimbas quasi fóra de uso, agua por conseguinte estagnada e não renovada. O que tem assim a questão de cemiterios com o facto de se ter achado essa agua impregnada de saes amoniacaes, azotatos ou microgermens? (10)

Quanto aos exemplos mais ou menos experimentados, dos quaes já fallamos, exemplos lançados á conta dos cemiterios como base das accusações contra esses estabelecimentos levantados em nome da hygiene, cumpre fazer observar que elles datam todos do seculo ultimo, epocha em que o chimico e a biologia estavam apenas esboçados. Observação moderna, isto é, observação que date de nosso tempo, uma unica não se encontra que os venha confirmar. Os sabios da epocha actual, que se teem occupado desse assumpto ou dos effeitos que póde produzir a putrefacção animal, são, pelo contrario, unanimes em reconhecer sua innocuidade. E' essa pelo menos a opinião dos autores contemporaneos mais autorisados:—Drs. Warren, Bancroft, Andral, Parent Duchâtelet, Orfila, e mais especialmente, os Srs. professores Depaul e Bouchardat.

Vem a proposito lembrar aqui que muitissimas profissões susceptiveis de exhalações putridas nem por isso redundam em resultados noscivos para aquelles que as exercem ou a ellas estão expostos.—Assim, apesar do estado de podridão adiantada do sebo, materia prima dos fabricantes de vellas e de sabão, é sabido que gosam elles de uma saude perfeita, e que não são sujeitos nem a febres nem a epidemias.—Os curtidores, surradores de couro, e etc., estão no mesmo caso; no entanto nem uma nem outra profissão occasiona affecções *especiaes*, a excepção do carbunculo que em todo o caso só é contrahido por innoculação. O que é para admirar, lembrando que os operarios desses diversos officios são muitas vezes, principalmente no verão, obrigados a lidar com pelles cuja putrefacção vai tão adiantada que teem ellas adquerido uma coloração esverdeada. —O mesmo se nota com os despejadores de materias fecaes e os limpadores de cloacas. Os gazes, que confinados nas latrinas determinam muitas vezes a asphixia, não produsem perturbação alguma quando misturados a uma quantidade sufficiente de ar atmospherico.—Os coveiros tambem longe de ser mais que os outros ho

(9) *Vide a Revue scientifique*, 2ª serie, 4º anno, n. 6.

(10) *Vide* comparativamente: E. Belgrand, engenheiro, *Rapport á M. le préfet de la Seine*, 1874, e G. Robinet, *Thése inaugurale*. *Vide* tambem *Nouvelles observations* dos Srs. professores Depaul, Riant, e Leclerc, e as *Observations au point de vue chimique*, em resposta ás Memorias dos Srs. Alphaud e Belgrande, e ao Relatorio do Sr. Hérold, por M. F. Gille, conselheiro municipal.

[illegible] contrario, [illegible] de seu officio, affecções especiaes, são [illegible] espontados sempre como que gosando uma especie de immunidade para com as molestias epidemicas.

A esse respeito, referem os autores o facto seguinte, que escolheremos entre mil, por alludir a phenomenos particulares dos quaes a imprensa ainda não ha muito tempo que fez *uma questão*, sob o titulo de máos cheiros de Pariz, envenenamento de Pariz, etc. (11); é o caso da fabrica de *graxa cadaverica* montada em Conhom, perto de Bristol. Nessa fabrica era a graxa obtida segundo um processo que consistia em cortar em pedaços animaes de todas as especies para fazel-os *apodrecer* debaixo d'agua, em cubas crivadas de furos; ao passo que eram os seus residuos abandonados a putrefacção na superficie do solo.—Ora, essa fabrica, enchendo completamente o ar de miasmas de um cheiro difficil de suportar pelos inspectores, contra-mestres, operarios, e mesmo pelos estranhos collocados ao alcance, não perturbou nunca a saude de ningem durante os dous annos em que existio.

Parent-Duchatelet, cuja autoridade em tal materia é facto desenganado, confirma as noções precedentes com as suas observações sobre o cercado de Montfaucon; e o Sr. Bouchardat (Revue scientifique) escreve:

« Comecemos pelo reconhecimento de que, foi muito sabia medida, a excepção consignada na lei de 16 de junho de 1859, no tempo da annexação das communas suburbanas em Pariz, para a conservação dos antigos cemiterios que se achavam fóra do antigo recinto, mas dentro do novo. *Nenhum inconveniente se revelou para a hygiene publica.* »

IV

A conclusão a que assim chegamos desembaraça de uma consideravel difficuldade a questão dos cemiterios e occasiona a prorogação da instituição da cremação. (12)

De animo forro pode-se nesse sentido aquietar o publico e deplorar, com Fourcroy, « os abusos que certos individuos faziam, desde sua epocha, das descobertas de phisica e de chimica moderna augmentando e multiplicando as queixas contra o ar dos cemiterios e contra seus effeitos relativamente ás habitações visinhas. »

E' mesmo digno de lastima que, sem attender a importantes trabalhos que renovaram a face da questão, continue o jornalismo extrascientifico a sustentar erros antigos.

Que si diga, si falta a coragem para supportal-o, que o espectaculo da morte é triste; que se diga que na vida de industrialismo, ninguem tem tempo de se occupar com os mortos; que se chegue mesmo a confessar quaes as especulações que levam a afastar de nossas cidades seus campos de inhumação; mas, deixe-se de gritar que são os cemiterios fócos de infecção, que são elles susceptiveis de desenvolver o germem das molestias mais graves; deixe-se de aterrar o publico ignorante com phrases bonitas e palavras sonoras.

Nada mais facil que dizer e repetir que são os cemiterios um fóco de emanações perigosas; o] que é difficil é tanto provar.

Não nos parece possivel que em algum dia se venha a conseguir isso, quer quanto aos cemiterios em geral, quer quanto aos de Paris em particular.—E temos a esperança de que, em uma questão de tamanha importancia, ainda sendo renegado o ponto de vista hygienico, terão—as considerações do perfeito bem estar material do industrialismo actual—de ceder o passo ao progresso moral, muitissimo mais importante em vista dos salutares exemplos e corroborantes emoções que nos faculta o culto dos nossos mortos bem amados. (13).

[11] Sem duvida alguma não é agradavel ser assaltado por maus cheiros, mas não se segue por isto que sejam elles offensivos. E' preciso convir que tudo que féde não, é por isso, perigoso.

(12) A qual alias, no ponto de vista pratico, não pode se realisar na época presente como processo geral da consumpção dos mortos de uma cidade qualquer importante. O que não é difficil de concluir a quem estude a questão. (Nota do traductor).

(13) G. Robinet, *Thése inaugurale*.

FOLHETIM

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

O SIGNAL VERMELHO

(Continuação do n. 53)

XXVIII

O perdão

— Onde estava o nosso? perguntou o conde.

— Na noite precedente, Pedro Ricard, meu marido, e a quem eu não via desde mais de um anno, fora a Jouarre; para completar minha desgraça, para ferir-me no coração, teve a horrivel idéa de roubar meu filho... Ah! fora melhor que o miseravel me houvesse matado!... Dormiam as duas creanças cada uma em seu berço; elle vio apenas uma e essa levou-a... Foi a que me havia sido confiada, foi o seu filho, senhor conde e senhora condessa, que ella roubou-me!... Era isso o que lhes devera ter dito; por ventura sobrou-me vontade de o fazer, mas não tive forças para fallar, faltou-me a coragem...

— Ah! comprehendo, exclamou a condessa, comprehendo agora! Luiza, tornou com voz frementе, sabe o que fez Pedro Ricard de nosso filho?

— Abandonou-o, aquelle infame!... Mas V. Exc. conhece a historia de seu filho, senhora condessa, a menina Leontina Blanchard contou lh'a ultimamente, no seu quarto.

A condessa ergueu-se em toda a sua estatura, com os olhos scintillantes.

— E' elle! exclamou; ah! Deus seja louvado!

— Sim, senhora condessa, tornou Luiza, aquelle que usou o nome maldito de Pedro Ricard é o visconde de Lucerolles. Eu ignorava o que era feito de seu filho; procurei-o em vão durante annos para lh'o restituir; meu marido havia desapparecido e eu nada consegui saber. Foi a narração que lhe fez a menina Blanchard, e eu ouvi sem o querer, que m'o fez encontrar, quando já me não restava nenhuma esperança.

— Luiza, disse a condessa, levante-se; em outra occasião você nos dirá por que guardou tão longo silencio.

Qualquer que haja sido o movel de seu procedimento, desde já a condessa de Lucerolles perdôa-lhe.

— Oh! senhora condessa...

— Temos n'este momento outros motivos de preoccupação, meu coração está cheio de angustias; Luiza, falla-me de nosso filho; ha quatro dias o que fez por elle?

— O assassino de Fabricio chama-se Pedro Ricard, respondeu Luiza, levantando-se: forneci ao juiz a prova de que haviam prendido um innocente, e o filho do senhor conde e da senhora condessa está livre.

— Luiza, onde está meu filho? exclamou a condessa.

Luiza precipitou-se fóra do salão e reappareceu quasi immediatamente, trazendo pela mão o visconde de Lucerolles.

— Senhor conde, senhora condessa, disse ella em tom solemne, aqui está o senhor visconde de Lucerolles.

O mancebo estremeceu e lançou em torno olhares pasmos.

— Meu filho! exclamaram simultaneamente o senhor e a senhora de Lucerolles.

O mancebo empallidecera, suffocava; vergaram-lhe as pernas ao peso do corpo; cambaleou como se fosse cahir. Luiza, amparando-o, impellio-o docemente para a condessa.

Subito animou-se-lhe o semblante, brilhou-lhe nos olhos uma alegria indizivel, fugio-lhe um grito do peito oppresso, e cahio nos braços da senhora de Lucerolles, que o apertou estreitamente ao coração.

— Minha mãi, minha mãi, murmurou elle com voz desfallecida.

A condessa soluçava.

O conde se havia approximado e olhava para ambos, cheio de felicidade.

— Oh! sim, é realmente meu irmão! dizia comsigo Ernestina.

O conde por sua vez abraçou o filho.

— Vê, meu amigo, como se parece comtigo! exclamou a condessa, inebriada, louca de felicidade.

— Eu reconheço o meu sangue, respondeu o conde.

Luiza, que deixara-se ficar á entrada do salão, correu para o moço.

— Senhor conde, disse, descobrindo ella propria o peito do visconde, olhe... olhe tambem, doutor Gervais.... Aqui está o signal dos Lucerolles!

— Sim, disse o conde, é o signal vermelho dos Lucerolles. Meu filho, continuou, commovido, esse signal, que tens no peito, se transmitte em nossa familia com a coragem, a honra, o amor ao bem e todas as grandes virtudes; de antemão estou certo de que has de ser digno do nome de que vais usar.

O mancebo respondeu:

— Pedirei ao meu nobre pai que me mostre o caminho que devo seguir, e, guiado por seus conselhos, com os exemplos de sua vida diante dos olhos, caminharei sem hesitação. Por meu pai e por minha mãi, já o meu coração está cheio de respeito e de amor. Ah! eu saberei merecer o affecto de ambos, juro-o; e, por ambos inspirado, conto que hei de corresponder, ao que de mim esperam.

— Ah! falla já como um Lucerolles! exclamou a condessa enthusiasmada.

— Minha mãi, replicou o moço, com uma especie de orgulho, trago o signal d'elles no peito, n'esse peito bate o coração que V. Exc. me deu, e nas minhas veias corre o sangue de meu pai!

— Luiza, disse o senhor de Lucerolles, voltando se para ella, lembro-me das palavras que disse ha dias. Disse-me você: « Quando seu filho comparecer em sua presença, seus braços hão de abrir-se para abraçar um filho digno de si e de seu nome. » Não podia então comprehender o sentido de suas palavras, você dizia a verdade.

E, abrindo os braços:

— Vem, meu filho, accrescentou, vem, quero abraçar-te mais outra vez.

Depois, voltando-se para Luiza, disse-lhe:

— Não quero lembrar-me do passado; a senhora condessa perdoou-lhe; tambem eu, Luiza, o conde de Lucerolles, lhe perdôa.

— Ah! obrigada, senhor conde, obrigada! exclamou Luiza com uma inflexão cheia de reconhecimento.

— Meu pai, disse o visconde, não sei o que tem a exprobar a Luiza Verdier; eu porém não hei de esquecer nunca o que ella fez por mim; eu contrahi para com ella uma divida sagrada, e Luiza...

— Não diga nada na minha presença, senhor visconde, interrompeu ella. Senhor conde, senhora condessa, peço-lhes licença para retirar-me.

— Luiza, respondeu immediatamente a senhora de Lucerolles, que significam essas palavras? Acaso não continúa em palacio? Para onde quer ir?

— Para onde me chama o meu dever, senhora condessa; tambem sou mãi!... Volto para a rua da Gotta d'Ouro, onde ha agora dous cadaveres.

— Dous cadaveres!

— Sim, o de meu filho e o de meu marido. - Expulso por mim d'este palacio, meu filho ia deixar a França. Eu lhe havia dado quarenta mil francos, que o senhor conde teve a bondade de emprestar-me; para roubar-lhe esses quarenta mil francos, Pedro Ricard, sem o conhecer, assassinou o proprio filho, e ha uma hora suicidou se diante do cadaver da victima.

— Oh! pobre mulher! murmurou a condessa.

Por detraz d'ella a voz do doutor Gervais repetio:

— Pobre mulher!

XXXIV

Os gravata-azues

Luiza partira, deixando no salão os amos e o doutor Gervais a tremerem de horror.

— Por maior que seja sua falta, disse o doutor, ella a espia cruelmente hoje.

— Tudo isto tinha de acontecer, replicou o senhor de Lucerolles.

— E' fatalista, senhor conde?

— Creio que sim. Afastemos d'essas cousas lugubres o sentido. O doutor pertence-nos esta noite.

— Sim, sim, interveio logo a condessa, o doutor Gervais esta noite pertence-nos.

N'esse momento Ernestina, que se conservara afastada, approximou-se da mãi e disse-lhe com voz adoravel:

— Esqueceram se de mim; mas não posso sentir ciumes, por que sou tão feliz!

— Ah! minha filha, minha filha! exclamou a condessa, é verdade, esquecemo-nos de ti, meu thesouro... Meu filho, esta é Ernestina, tua irmã; ah! meus queridos filhos, abracem-se!

A menina apresentou as faces ao irmão.

— Nada mais temos a pedir, nada mais a desejar, disse a condessa ao marido.

— Nada mais senão a felicidade de nossos filhos.

— Querido pai, respondeu Ernestina, seus filhos hão de ser felizes, porque o hão de amar sempre. A felicidade e a alegria haviam fugido de nossa casa, mas acabam de voltar. Meu irmão, continuou, hei de amal-o como boa irmã, e você me ha de dar tambem um lugar no seu coração, não é? Leontina Blanchard deve ter fallado de mim e dito que sou sua amiga. Vocês amam-se, o que é para mim verdadeira felicidade, e maior será ainda quando Leontina for minha irmã.

Essas palavras perturbaram o mancebo, que olhou para o conde, para a condessa e baixou os olhos.

— Meu filho, disse o senhor de Lucerolles, amas realmente a menina Blanchard?

— Amo, meu pai, respondeu elle.

— Pediste-a em casamento?

— E seu avô deu-m'a.

— Finalmente são noivos. Mas tu, quando isso tratou-se, eras Pedro Ricard, um operario sem fortuna; hoje és o visconde Leão de Lucerolles. Teu pai tem o direito de perguntar o que pretendes fazer?

— Tem.

— N'esse caso?

— O visconde de Lucerolles não repudia os sentimentos do operario Pedro Ricard, meu pai; meu coração continúa a ser o que era. Amo a menina Blanchard, e preferia renunciar a fortuna e o nome que meu pai me deu, se tenho direito de o fazer, a faltar a uma promessa que considero empenho de honra, quando mesmo não se tratasse da felicidade de minha vida inteira.

O conde estendeu-lhe a mão.

— Muito bem, disse elle, estou satisfeito.

Foi abrir a porta do salão e chamou o seu criado particular.

O velho famulo apresentou-se immediatamente.

— José, ordenou elle, manda pôr o carro.

A condessa voltou-se com uma interrogação no olhar.

— Minha querida Mathilde, respondeu elle sorrindo meigamente, quero que hoje sejam felizes todos que me rodeiam: vou buscar o senhor Blanchard e a pequena Leontina.

Ah! meu pai, como é bom! exclamou Ernestina, lançando-lhe os braços ao pescoço.

Luiza passou uma noite e uma parte do dia seguinte no quarto da rua Gotta de Ouro; não quiz afastar-se do corpo do filho.

Luiz Ricard e Pedro Ricard, mettidos em um caixão, foram levados para o cemiterio. Luiza cumprio seu dever até o fim, com verdadeira coragem. Acompanhou o filho e o marido, e quando a terra os cobrio a ambos, collocados ao lado um do outro, na mesma sepultura, ella ajoelhou e resou.

(*Continua.*)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42